ANNO LI. NUMERO 63 — QUINTA FEIRA 18 DE MARÇO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO II

IRRADIAÇÃO DO CALOR.

Propagação do calor á distancia. —O calor que sentimos ao pé do fogo, e aquelle que nos transmitte o sol, revelam-nos que este agente physico póde transmittir-se á distancia de um a outro corpo, atravéz do espaço, da mesma fórma que os corpos luminosos enviam ao longe, em todas as direcções, os seus raios de luz. O calor que assim se propaga á distancia é designado com o nome de *calor irradiante*, e chama-se *raio de calor* ou *raio calorifico* a linha recta, segundo a qual o calor se transmitte e propaga-se.

Não são somente os corpos incandescentes, taes como carvões ardentes, a flamma de uma lampada ou vela, e o sol que emittem calor irradiante, não; esta propriedade é commum a todos os corpos sem excepção, e isto em qualquer circumstancia de temperatura. Por exemplo: uma garrafa cheia de agua quente e outra cheia de agua fria emittem ambas calor; a differença entre ellas está em que a primeira emitte tanto mais calor, relativamente á segunda, quanto maior é a differença de temperatura das duas.

Leis da irradiação do calor.—A irradiação do calor está sempre sujeita ás seguintes leis:

1.ª *A irradiação se produz igualmente em todas as direcções em torno dos corpos*; o que é facil de verificar collocando um thermometro em differentes posições em torno de um corpo aquecido, e notando que, a igual distancia, elle marca a mesma elevação de temperatura.

2.ª *O calor se propaga em linha recta.* —Com effeito, se se interpozer entre um corpo quente e um thermometro, um anteparo que detenha os raios, ver-se-ha immediatamente o thermometro deixar de ser influenciado pelo calor emittido pelo corpo. Ha todavia um caso em que o calor deixa de transmittir se em linha recta, é quando elle muda de meio, isto é, quando passa de uma substancia para outra, como por exemplo do ar para o vidro. Este phenomeno será estudado sob o titulo *refracção*, quando tratarmos da luz.

3.ª *O calor se propaga no vacuo.* —Para verificar isto pela experiencia, fixa-se um pequeno thermometro no centro de um balão de vidro, e depois faz-se o vacuo nesse balão. Immergindo em seguida o balão em agua quente, vê se o thermometro subir, o que mostra que o calor, atravessando o vidro, propaga-se deste até o thermometro atravéz do vacuo que o cerca; porque, como veremos depois, o calor não se propaga tão bem no vidro que seja por intermedio das paredes do balão que elle chegue até o thermometro.

Causas que fazem variar a intensidade do calor irradiante.—A intensidade do calor emittido pelos corpos quentes varia com a temperatura dos mesmos corpos e com a distancia em que elles se acham, segundo estas duas leis:

1.ª *A intensidade do calor irradiante é proporcional á temperatura da fonte que o emitte.* —Para verificar esta primeira lei, cobre-se com um anteparo uma das bolas do thermometro differencial, e expõe-se a outra bola á irradiação de um cubo metalico, enegrecido exteriormente e cheio successivamente de agua em differentes temperaturas, por exemplo a 100, 50 e 25 gráos; e então se observa que, se no primeiro caso o thermometro marca 12 gráos, no segundo apenas marcará 6, e no terceiro 3 gráos; o que confirma a lei.

2.ª *A intensidade do calor irradiante está na razão inversa do quadrado da distancia*; isto é, se collocados á 1 metro de distancia de uma fonte de calor, recebemos uma certa quantidade desse agente; collocados á distancia de 2 metros, receberemos quatro vezes menos calor do que no primeiro caso; collocados a 3 metros de distancia, receberemos nove vezes menos, e assim por diante. Esta relação, entre a intensidade do calor e a distancia, é facil de verificar experimentalmente com o auxilio do thermometro differencial.

Todavia é somente no vacuo que as duas leis acima são rigorosas; no ar ellas só se verificam aproximadamente, por que as moleculas deste fluido absorvem sempre uma certa porção de calor irradiante e dest'arte enfraquecem a sua intensidade.

Troca reciproca de calor entre todos os corpos. — Segundo a irradiação que de continuo se produz em todas as direcções em torno dos corpos, dá-se entre elles uma troca permanente de calor.

Se os corpos, em presença uns dos outros, se acham na mesma temperatura, cada qual envia aos outros uma mesma porção de calor; pelo que suas temperaturas ficam estacionarias. Mas, se elles se acham em temperaturas desiguaes, emittindo os mais quentes mais calor do que o que recebem, sua temperatura baixa, no entanto que os menos quentes, recebendo mais do que emittem elevam-se em temperatura; de sorte que ao cabo de um certo tempo a temperatura de todos torna-se a mesma. A partir desse instante a irradiação não se detem, continúa; mas persiste sem que haja perda ou ganho para nenhum delles; estado este que se designa pelo nome de *equilibrio movel de temperatura*.

De conformidade com o que precede, concebe se que os corpos existentes n'um quarto ou sala tendem todos a tomar uniformemente a mesma temperatura; mas em geral assim não acontece, porque diversas causas concorrem para resfriar uns e aquecer outros. Por exemplo: os corpos collocados perto de uma parede resfriada pelo ar exterior, tem nesse facto uma causa de resfriamento. Pelo contrario, aquelles que occupam a parte superior de um quarto quente tendem por este mesmo facto a adquirir uma temperatura mais elevada, porque tendendo sempre, o ar quente a subir por ser menos denso, as camadas de ar proximas do tecto do quarto são constantemente mais quentes do que as camadas inferiores.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1874.

1ª secção.

Officios:

—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Em additamento ao meu officio desta data, communico a V. Exc, para o fazer constar ao director do hospital militar, que no vapor *Bahia*, chegado proximamente da côrte, vieram 24 caixões com medicamentos para o mesmo hospital.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Póde V. S. comprar no mercado, como solicita em seu officio de 28 do corrente, sob n. 187, os objectos nelle declarados, visto como são precisos para a construcção urgente ordenada em aviso de 16 deste mez, de uma lancha para a capitania do porto das Alagôas, bem como para a obra que se está fazendo na corveta *Recife*.

— Ao mesmo.—De conformidade com a autorisação concedida pelo aviso do ministerio da marinha, de 19 do corrente, póde V. S. despender com os concertos do edificio da enfermaria desse arsenal, e quartel dos aprendizes marinheiros, a quantia de 2:761$725, que deve ser deduzida da de 10:000$000, que para as obras foi consignada no presente exercicio. Fica assim respondido o seu officio de 22 de maio ultimo, sob n. 31.

— Ao director do arsenal de guerra.— Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os inclusos pedidos remettidos pelo presidente do Rio Grande Norte, com officio de 27 do corrente, do fardamento e calçado para as praças da companhia de infanteria daquella provincia, os quaes foram organisados de novo, tendo-se em vista sómente o fardamento referente ao anno de 1875, attento ao que expôs V. S, em seu officio de 14 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr ministro da guerra, a quem dei sciencia da acta da conferencia havida no hospital militar, em 30 de setembro proximo findo, declarou-me, em aviso de 20 do corrente, que os medicamentos pedidos por aquelle hospital, em março do corrente anno, se acham encaixotados e promptos a seguir para esta provincia, sendo a demora de sua remessa devida ao facto de se estarem preparando no hospital da côrte, outras ambulancias para diversos pontos. O que communico a V. Exc., para o fazer constar ao director daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Mande V. S. receber na alfandega, afim de dar-lhe o conveniente destino, 24 caixões vindos hontem da côrte, no vapor *Bahia*, contendo drogas e medicamentos para o hospital militar.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Rufino Augusto de Almeida, administrador da casa de detenção desta cidade, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,415, de 28 do corrente, resolve demittir do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Limoeiro, a Joaquim José Gomes da Silva, por ser incompativel o exercicio desse cargo com o de supplente de juiz municipal e de orphãos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,415, de 28 do corrente, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado de policia do 1º districto do termo do Limoeiro, ao cidadão Antonio Soares da Silva.

Officios:

— Ao Dr. provedor de capellas e residuos.— Remetta V. S. com a maior urgencia, uma copia authentica de todo o processado por esse juizo relativamente ao levantamento dos interdictos de diversas irmandades e igrejas, conforme lhe ordenei em officio de... do corrente.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim.—Communicando a V. S. que nesta data faço seguir para essa comarca, um reforço de mais 30 praças de linha, recommendo-lhe, que proceda, com prudencia e energia, no sentido de conter os agitadores de qualquer manifestação criminosa.

— Ao juiz de direito do Bom Conselho.— Em resposta ao officio de Vmc., datado de 16 do corrente, tenho a declarar-lhe que expedi as convenientes ordens ao thesouro provincial, afim de que verificada a impossibilidade da arrematação para o fornecimento da alimentação dos presos pobres, recolhidos á cadeia dessa villa, se proceda, nos termos do art. 211 do regulamento do mesmo thesouro.

— Ao 1º promotor publico da capital.—Remetto a Vmc. o officio e copias inclusas enviadas pelo provedor da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder na forma da lei contra os autores das violencias praticadas na orphã Maria Magdalena de Mello, que sendo entregue pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, a Henrique Soares de Azevedo, foi por elle e sua mulher espancada.

— Ao commissario de policia do municipio de Santo Antão.—Em resposta ao officio de Vmc., de 23 do corrente, consultando como deve effectuar a baixa de uma praça dessa guarda local, que se acha doente, desde 12 de setembro ultimo, tenho a dizer-lhe que excedendo a enfermidade o prazo legal, não tem a mesma praça direito a vencimento algum, e no caso de prolongar-se tal enfermidade e de haver necessidade de prompta substituição, póde Vmc. eliminal-a e engajar outra.

— Ao commissario de policia de Goyanna.—Declaro a Vmc., em resposta á sua consulta feita e no officio datado de 23 do corrente, que os commissarios das guardas locaes, estão sujeitos ao pagamento de novos e velhos direitos, como os demais empregados publicos provinciaes.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—O engenheiro encarregado das obras geraes, segundo me participou em officio de 28 do cadente mez, contratou nessa data, com Desiderio Pedro de Araujo, a mão d'obra de pedreiro, carapina e pintor para os reparos do predio que servio de academia em Olinda, pelo preço especificado no orçamento; o que communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data, á vista do que solicitou o inspector do arsenal de marinha, no officio de 28 do corrente, sob n. 187, junto por copia, autoriso-o a comprar no mercado os objectos declarados no dito officio, visto serem precisos para as obras que se estão fazendo com urgencia n'aquelle arsenal; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Para os fins devidos remetto a V. S. as cartas imperiaes pelas quaes foram nomeados commendador da ordem de N. Senhor Jesus Christo o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, e cavalleiros: o bacharel José Antonio Correia da Silva, eo subdito allemão Rodolpho Krukemberg; official da ordem da Rosa o major José Pereira de Araujo, e cavalleiros Augusto Rufino de Almeida, e o subdito inglez Thomaz Newbigging.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 16 do corrente o pro-presidente da camara municipal da cidade de Caruarú, Antonio Victor da Silva Vieira assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do respectivo termo.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 28 do corrente, sob. n. 45, tenho a dizer-lhe que póde entregar ao director do arsenal de guerra os 24 caixões vindos da côrte no vapor *Bahia*, á disposição desta presidencia e que se acham recolhidos nessa repartição.

— Ao mesmo.—Tendo sido o inspector do arsenal de marinha autorisado, nos termos do aviso do ministerio da marinha, de 19 do corrente, a despender com os concertos da enfermaria respectiva e do quartel dos aprendizes marinheiros, a quantia, de 2:761$725, que deve ser deduzida da de 10:000$, que para obras foi consignada no presente exercicio; assim o communico a V. S. para os fins convenientes

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 27 do corrente assumio o exercicio interino de juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade, o respectivo 2º supplente, bacharel Custodio Manoel da Silva Guimarães Junior.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 28 do corrente o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Ernesto Vieira de Mello entrou no gozo da prorogação de 20 dias, da licença com que se achava.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 21 do corrente o 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, Manoel de Souza Silva Serodio assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca.

— Ao mesmo.—O governador do bispado concedeu em 27 do corrente, segundo communicou em officio d'aquella data, 3 mezes de licença ao vigario de S. Caetano da Raposa, padre Galindo Firmo da Silveira ficando na regencia da freguezia o respectivo coadjutor.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Nesta data, em vista da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de 28 do cadente mez, indeferi o requerimento de Manoel Peres Campello Jacomo da Gama, datado de 24 de abril do anno passado, no qual pede ser relevado da multa que lhe foi imposta por aquella repartição, e que se lhe seja pago o que se lhe dever como arrematante da obra de abertura do riacho Cavouco, e mandei que seja encampada a dita obra, o que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Accuso, recebido o officio de 27 do corrente, sob n. 452, em que Vmc. declara ter sacado contra o banco do Brasil a favor do thesouro nacional, a quantia de 186.000$ que fica recebida da thesouraria da fazenda, proveniente do deposito feito n'aquelle banco á conta desta provincia pelo Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, e importancia do emprestimo agenciado por este. Em resposta tenho a dizer lhe que com essa quantia resgate as apolices a ella correspondentes dadas em pagamento á companhia *Recife Drainage*; na conformidade do accordo ultimamente, feito com a mesma companhia.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que com o producto da receita especial complete a quantia necessaria para o resgate das apolices dadas em pagamento á companhia *Recife Drainage*, na conformidade do accordo com ella celebrado ultimamente.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que mande indemnisar o engenheiro chefe da repartição das obras publicas da quantia de 705$, que empregou na compra de livros de sciencia e instrucção technica para a mesma repartição, em vista das circumstancias expostas no officio do referido engenheiro. e que foi remettido a Vmc. para informar em 3 do corrente mez.

4ª secção.

Officios:

— Ao Exm presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Nesta data mandei publicar no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco* o edital que, por copia acompanhou ao officio de V. Exc., de 19 do cadente mez, que fica assim respondido.

Portaria:

— A' Illm.ª camara municipal do Recife.—Julgando da maior importancia as razões expostas pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, no officio junto por copia, autoriso á Illm.ª camara municipal do Recife a contratar por mais 6 mezes, a contar do 1º de janeiro proximo vindouro, com o geometra Gustavo Mermoud, os trabalhos mencionados no mesmo officio, mediante a mensalidade de 225$000, que ora percebe, paga pelos cofres dessa municipalidade.

— A' mesma.—Para poder resolver a materia do officio, n. 87 de 21 de setembro proximo findo, que a Illm.ª camara municipal do Recife dirigio a esta presidencia, cumpre que a mesma Illm.ª camara informe circumstanciadamente, se as differenças dos pesos existentes nos estabelecimentos deste municipio, constituem completa opposição ás prescripções comprehendidas nos arts. 5 a 51 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,189 de 11 de dezembro de 1872.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—A' vista da sua informação de 28 do corrente mez, á que se refere a do engenheiro do districto, datada de 26, nesta data indeferi o requerimento que Manoel Peres Campello Jacomo da Gama dirigio a esta presidencia em 24 de abril do anno passado, pedindo relevamento da multa que lhe foi imposta por essa repartição, e que se lhe pague o que lhe fôr devido como arrematante da obra da abertura do riacho—Cavouco—; o que communico a Vmc., para os devidos fins. Outro sim, recommendo que seja encampada a dita obra.

— Ao mesmo.—Acabo de autorisar á Illm.ª camara municipal desta cidade a contratar por 6 mezes com o geometra Gustavo Mermoud, a partir do 1º de janeiro proximo futuro, com a mensalidade de 225$000, paga pelos cofres municipaes, os trabalhos a que se refere em officio de 25 do corrente mez, sob n. 339, attentas as ponderosas razões apresentadas por Vmc. no citado officio, o que lhe communico para sua sciencia.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar receber as obras da bomba e ramaes annexos á nova ponte do Tahyba, de que é arrematante André de Abreu Porto, mediante o abate de 20 por cento que propõe Vmc. em seu officio de 20 do corrente mez, sob n. 333, em vista de sua má execução; correndo por conta da provincia as obras supplementares, que se fizerem para fortalecer as primitivas.

— Ao administrador dos correios.—Deferindo o requerimento de D. Brazilina Augusta Lumachi de Mello, recommendo a Vmc. que mande entregar-lhe uma petição que lhe interessa, dirigida ao governo imperial, e que se acha nessa administração.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito presidente do jury. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, rogo a V. S. se digne dispensar de servir, na presente sessão do jury, ao praticante da 1ª secção desta secretaria, Francisco de Lemos Duarte Junior, por serem necessarios os seus serviços.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Pão d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 23 do corrente, communicando haver no dia 21 deste mez assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca como 3º supplente do respectivo juiz municipal e de orphãos em exercicio pleno.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver na mesma data encerrado a 4ª sessão do jury desse termo.

— Ao 2º supplente do juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data respondeu uma consulta feita pelo commissario de policia de Goyanna, declarando estar elle sujeito como os demais commissarios ao pagamento dos novos e velhos direitos, na conformidade do que succede com todos os empregados publicos provinciaes.

5ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, em vista da falta de pessoal de que se resente esta secretaria, deve a revisão do expediente do governo ser feita pelo pessoal da typographia do *Diario*, onde é publicado, podendo enviar a esta secretaria aquellas provas que poderem soffrer demora.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data ordenou ao thesouro provincial o pagamento da quantia de 703$000, que V. S adiantou para compra de livros para essa repartição, conforme solicitou em seu officio de 27 do cadente mez, sob n. 344.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio de 28 do cadente mez, de haver V. S. contratado com Desiderio Pedro de Araujo á mão d'obra de pedreiro, carapina e pintor para os reparos do predio que servio de academia em Olinda, pelo preço especificado no orçamento.

— Ao gerente da companhia pernambucana.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. de mandar dar uma passagem á prôa até Maceió, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Antonio José de Viveiros, caso não siga tropa para os portos do sul, no vapor que se espera hoje.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1875.

André de Abreu Porto.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

André José de Almeida Catanho. —Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial para mandar adiantar 100$ ao supplicante.

Antonio Ferreira Olisifo. —Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial, para mandar adiantar 100$ ao supplicante.

Antonio Marcellino Monteiro.—Sim.

Companhia Recife Drainage. —Requeira a supplicante ao governo imperial.

Desiderio Pedro de Araujo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Maria da Conceição. — O marido da supplicante já foi mandado pôr em liberdade.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.— Deferido com o officio dirigido nesta data ao brigadeiro commandante das armas.

José Augusto de Araujo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

João Francisco Martins.—Nesta data mando que seja submettido á nova inspecção o recruta Raymundo José Baptista, de que trata o supplicante.

João Hyppolito de Moura Lima. —Indeferido.

O mesmo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

José Firmino Ribeiro. — Passe portaria, prorogando a licença por tres mezes, com vencimentos na fórma da lei.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha —Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Candido Pereira de Lyra. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel José Olympio Baptista.—Concedo o prazo de 15 dias.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda. — Encaminhe-se.

Pedro Rodrigues Branco.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Rita Maria Gomes de Souza.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial, para mandar adiantar 200$ ao supplicante.

Sociedade propagadora da instrucção publica de Santo Antonio.—Junte se aos outros papeis e ouça-se a respeito ao director da escola normal.

Tenente-coronel Vicente Ferreira Padilha Calumby.—Remettida ao Sr. juiz commissario do municipio do Bonito, para que junta aos autos, me sejam estes enviados.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 17 de março de 1875.

N. 315.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jorge do Nascimento Rocha, por estar pronunciado no art. 205 do codigo criminal, á disposição do Dr. juiz de direito do 4. districto criminal, João, escravo de Francisco Camello de Farias, por andar fugido.

A' ordem do Dr. juiz do commercio, Augusto Lins Pereira da Cunha, como cumplice na fallencia de Joaquim de Brito Vasconcellos.

A ordem do Dr. delegado da capital, Severo José Francisco e Francisco Elias dos Santos Borges, por disturbios.

Hontem, ás 8 horas da manhã, o cabo de esquadra da 6ª companhia do 9º batalhão de infantaria, Antonio Augusto da Silva Cunha, ferio gravemente á parda Isabel Maria da Conceição, que foi recolhida ao hospital Pedro II.

Procedeu-se a tal respeito nos termos da lei.

No dia 28 de fevereiro findo, foi recolhido á cadeia do termo da Floresta, o liberto de nome Tiburcio, pronunciado no termo de Buique por crime de furto de escravos.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu ao juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Manoel do Matta Pimentel, pelo crime de tentativa de estellionato.

No dia 12 do corrente foi preso na feira da cidade de Nazareth, Francisco Maracanã, criminoso de morte no termo de Santo Antão.

No dia 11 do corrente, o subdelegado do districto dos Montes, do termo de Agua Preta, remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Simplicio Antonio Fernandes, por crime de ferimentos leves, praticados na pessoa de José Francisco dos Santos.

No dia 13, foram presos em flagrante, na povoação de Agua Preta, Manoel Jovino dos Santos e Quintiliano de Barros Corrêa, por crime de resistencia, contra os quaes procedeu o delegado ao inquerito policial, que teve logo o devido destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BAHIA, 17 de março.

Realisou-se hontem uma reunião dos membros da Associação Commercial desta provincia, afim de discutir a situação do commercio e da agricultura, sendo opinião geral que essa questão merece a mais séria attenção da parte do governo, para poder elle fixar as melhores medidas a tomar no sentido de remediar ao estado presente da questão.

HAVRE, 16 de março.

Fizeram-se novas experiencias com o monitor brasileiro *JAVARY*, dando bom resultado todas as manobras e evoluções executadas.

A' tarde houve um grande banquete, no qual, depois de diversos brindes, foi levantado um brinde á S. M. o Imperador do Brasil, o qual foi calorosa e enthusiasticamente applaudido.

COMMERCIAES

PARIS, 16 de março.

Titulos da renda franceza 103 francos e 62 centimos.

LONDRES, 16 de março.

As casas bancarias descontam a 3 1/4 % ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra. Consolidados inglezes de 3% a 93 1/8. Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo do anno de 1865, a 97.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

Mercado de assucar animado, e os preços firmes; venderam se 100 saccos de Maceió, pelo navio *PONTOPPIDAN*, á razão de 20 sh. pelas 112 libras; durante a semana chegaram 15.000 toneladas, foram entregues 16,000 toneladas, elevando-se o deposito, nos portos de Londres, Liverpool, Clyde e Bristol, a 144.000 toneladas.

LIVERPOOL, 16 de março.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 8,000 fardos, dos quaes 600 procedentes do Brasil.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 16 de março.

Algodão de Pernambuco ordinario 97 francos, e de Sorocaba idem 98 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 16 de março.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

LISBOA, 16 de março.

Chegou hontem aqui o paquete inglez *DOURO*, da ROYAL MAIL, procedente da America do Sul.

NEW-YORK, 16 de março.

Cambio sobre Londres 4 — 78 1/2. Preço do ouro 116.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; o do Rio FAIR CARGOES 17, e o GOOD CARGOES 17 3/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 1/4 CENTS por libra; elevaram-se a 6.000 fardos as chegadas de hoje nos portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 16 de março.

Cambio sobre Londres sem alteração.

RIO DE JANEIRO, 17 de março.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular. Cambio sobre Paris 356 rs. por franco.

BAHIA, 16 de março.

Nada se fez hoje em transacções cambiaes.

BAHIA, 17 de março.

Cambio sobre Londres 26 7/8 a 27 1/4 d. particular.

PARA', 17 de março.

Cambio sobre Londres sem alteração.

Chegou aqui hoje o paquete brasileiro *PARANÁ*, e sahirá amanhã para os portos do sul do imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo jornaes: do Rio de Janeiro 10, da Bahia 13 a 15, e das Alagoas até 16 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

RIO DA PRATA.

— De Buenos-Ayres escrevem em 2 do corrente:

« A imprensa inteira lança um grito de horror, arrancado pelos successos desgraçados que ante-hontem vieram collocar Buenos-Ayres em parallelo com Paris durante os dias ominosos da *Communa*.

« O punhal do assassino, o archote do incendiario, mostraram a que excessos terriveis podem chegar as paixões do povo, ainda que as suas iras tenham sido despertadas por feitos que merecem a reprovação de todos os homens bem intencionados.

« A malfadada questão religiosa, suscitada tão imprudentemente pelo arcebispo de Buenos-Ayres teve um desfecho imprevisto pelos horrores que se manifestaram, execrado pelos actos de barbaridade e vandalismo que se praticaram contra a vida e os bens de individuos asylados na Republica Argentina.

« A celebre pastoral do Sr. Dr. Aneiros, que lhe remetti na minha ultima carta, teve uma resposta terrivel escripta com letras de fogo e de sangue; ás ameaças de excommunhão contestou o brado do assassino; em contraposição ás chammas do inferno, se ergueu a labareda da fogueira levantada nas ruas publicas com os despojos de uma igreja e de um collegio pertencentes áquelles que tão inopportunamente o arcebispo queria impôr á sociedade argentina como directores das consciencias, como preceptores da mocidade.

« No domingo 28 de fevereiro á 1 hora da tarde reuniram se no *Theatro das Variedades* cerca de 3,000 pessoas, para firmar um protesto contra a pastoral citada, á frente desta reunião pusera-se o Club Universitario. Pronunciaram se varios discursos, mostrando todos eloquentemente que o espirito publico desta sociedade era hostil ao estabelecimento definitivo dos jesuitas em Buenos-Ayres. Leu-se o projecto do protesto, e como o numero de assistentes tivesse augmentado tão consideravelmente que não cabia mais no recinto do theatro, dirigiram-se todos á praça da Victoria, aonde o *meeting* devia ser dissolvido.

« Nesta praça acha-se situado o palacio do arcebispo. Entre as 8 ou 10,000 pessoas que então se achavam reunidas na praça, principiaram a ser repetidos os mortos e as inscripções das numerosas bandeiras desfraldadas.

« *A igreja livre.—A separação da igreja do estado.—Abaixo os jesuitas!*

« Os animos iam se exacerbando; a policia prevendo algum acto hostil por parte do povo, acudio formando na frente do palacio episcopal.

« O chefe de policia quiz fallar ao povo, mas uma chuva de pedras lhe cortou a palavra. Então a força publica extendeu se em linha, e o povo receiando o fogo dos Remington refugio-se do outro lado da praça.

« Entretanto não durou muito este movimento de hesitação; com bramido de ira as ondas do povo se arremessaram contra o palacio do arcebispo; a tropa fugio, e o chefe de policia e varios commissarios tiveram de retirar-se para o ultimo pateo do edificio. O povo arrancou o escudo de armas do palacio, penetrou no recinto, destroçou tudo quanto achou nos pateos e no pavimento baixo, apezar da resistencia do chefe de policia e dos seus ajudantes, que foram desattendidos e maltratados.

« Os aggressores furiosos, vendo que não podiam penetrar nos andares superiores do palacio e sabendo, alem disto, que o arcebispo não se achava no edificio, retiraram-se e se dirigiram á igreja de Santo Ignacio, entraram no convento, quebraram bancos, janellas, lampeões, tudo emfim, quanto lhes cahio debaixo das mãos.

« De repente ouvio-se um grito: *A San Salvador!* e dez mil pessoas, com musica á frente, com numerosas bandeiras fluctuando, dirigiram-se ao formoso collegio que os jesuitas possuiam na rua do Callao.

« Este collegio occupava uma quadra inteira, elevando-se em um dos angulos um templo novo, ainda não concluido; quatrocentos alumnos podiam ser agazalhados commodamente neste edificio; mas, como as ferias ainda não tinham terminado, só dous ou tres alumnos se achavam presentes em companhia de vinte e nove padres jesuitas.

« Em todo o trajecto as massas desenfreadas não encontraram vestigio de resistencia, apezar de acharem-se na cidade mais de dous mil homens das tres armas.

« Chegando ás portas do collegio, homens de má catadura penetraram na igreja provisoria do convento e principiaram a tirar do recinto sagrado milhares de objectos destinados ao culto, e a amontoa-los no meio da rua, onde pouco depois ardia uma grande fogueira.

« Outro grupo, com uma bandeira á frente, penetrou pela porta principal do collegio.

« Informa um official, que se achava presente, que, quando o portador da bandeira ia transpor o umbral da porta, appareceu uma mão armada de um punhal, e que a arma cravou-se no pescoço daquelle.

« Ao grito: assassinam o povo! immensas massas se arremessaram contra o collegio; mil mãos já se tinham armado de tições arrancados á fogueira; n'um instante o incendio estendeu-se pelos corredores do edificio; os padres jesuitas eram arrancados de seus aposentos e maltratados com pancadas; alguns se precipitaram das janellas, soffrendo graves contusões ou fracturando pernas e braços.

« Em poucos momentos todo o edificio ardia, levantavam-se as labaredas gigantescas que o consumiram todo...

« Os objectos de valor, que alguns tinham tirado do collegio, talvez com intenção de rouba-los, foram pelo povo arrojados ao fogo: assim se destruio toda a bibliotheca, o dinheiro que havia em caixa, vasos de ouro e de prata...

« Emfim, quando nada mais havia que salvar, appareceu a força publica, occupando diversos pontos perto da immensa fogueira que crepitava horrivelmente debaixo dos raios do sol.

« Os conflictos foram naturalmente inevitaveis; os soldados, aggredidos com pedradas, fizeram fogo sobre o povo, ou repelliram os aggressores á ponta de boyoneta.

« D'entre os padres jesuitas quatro foram feridos gravemente; um não appareceu mais, suppondo-se que pereceu nas chammas, e houve quem julgasse reconhece-lo n'um dos dous cadaveres que mais tarde se acharam debaixo das ruinas.

« Da parte do povo houve quatro mortos e vinte e tantos feridos.

« O governo, que nada tinha feito para poupar á capital o doloroso espectaculo de actos tão barbaros, aproveitou a occasião para declarar a provincia de Buenos-Ayres em estado de sitio por mais trinta dias, ordenando a mobilisação de mil guardas nacionaes, para evitar a repetição de scenas como as de domingo.

« Estas medidas são completamente desnecessarias emquanto ao fim confessado pelo governo, pois que, sem o estado de sitio e com a força que existia na cidade, se poderiam ter evitado os escandalos praticados no palacio episcopal, ou pelo menos, o incendio e os assassinatos no collegio dos jesuitas. Assim opinam os jornaes, que no estado de sitio receiam algum attentado contra a liberdade da imprensa. »

RIO DE JANEIRO.

— Pelo ministerio do imperio foi despachado o seguinte requerimento:

Sabino Joaquim da Silva Curado.—Junte folha corrida e dous attestados de fidalgos do mesmo fôro que o supplicante pede, certificando identidade de pessoa.

— Pelo ministerio da marinha foi mandado servir em commissão no arsenal do Pará o 1º tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho, director das officinas de machinas do arsenal de Pernambuco.

— Lemos do *Jornal do Commercio*:

" O alto preço a que ultimamente tem attingido a carne verde, começa já a constituir-se um grande vexame para a pobreza, tanto mais que a carestia daquella substancia alimenticia influe sobre as outras que poderiam de algum modo substitui-la e que encarecem com o augmento da procura, vindo assim a vida a tornar-se cada vez mais difficil para as classes desfavorecidas da fortuna. Alem disto aquelle preço que tem subido progressivamente ameaça subir ainda, não se podendo prever em que ponto parará.

" Não poderiamos indicar com segurança as causas que determinam esta alta do preço da carne verde; o povo geralmente acredita-as mais ficticias do que reaes. O que sabemos, porem, é que em circumstancias analogas este assumpto mereceu a solicitude do governo, e que medidas se tomaram que remediaram o mal, fazendo baixar o preço da carne. O que então foi possivel talvez ainda o seja agora e se o fôr estamos convencidos que não se demorarão as providencias contra um mal que se aggrava de dia para dia.

" Se o caso, como nos parece, fôr julgado digno da attenção do governo, pediremos ainda que no

estudo da materia se não consuma tanto tempo que entretanto os pobres, morram de fome."

"Falleceu o Dr. Bernardo Guilherme Carneiro, conceituado e antigo advogado da cidade de Campos.

"No dia 5, ás 9 1/2 horas da noite, suicidara-se, na sua chacra, á rua Beira-Rio, da cidade de Campos, disparando na bocca um tiro de espingarda, o infeliz Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto, que ha mezes soffria de alienação."

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

"A posição do mercado de cambio continuou a ser favoravel. Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 26 3/4 e 26 7/8 d., papel bancario, 26 15/16, 27 e 27 1/8 d. particular.

"Nas operações em papel da praça predominou a taxa de 27 1/8 d. A' ultima hora constou-nos que alguma cousa se fizera a 27 1/4 d.

"O cambio sobre Portugal fechou ás seguintes taxas:

" 202	á vista.
" 201	a 30 d/v.
" 200	a 60 d/v.
" 199	a 90 d/v.

"Negociou-se um pequeno lote de soberanos a 9$350, a d. Este preço, aliás elevado, sustenta-se em consequencia da escassez de ouro e da procura que ultimamente se tem desenvolvido.

"Nada se fez em apolices geraes, de 6 % e do emprestimo nacional de 1868.

"O mercado de acções continuou a mostrar-se em grande apathia. Apenas constou a venda de uma partida das do Banco Industrial e Mercantil a 92$ e da companhia de seguros Integridade a 52$, a dinheiro.

"O mercado de importação conservou-se no mesmo estado que noticiamos em nossa ultima revista, isto é, pouco activo e os preços em geral frouxos, em consequencia da agglomeração de depositos em primeiras e segundas mãos.

"Quanto ao movimento do mercado de exportação tivemos hoje vendas mais que regulares de café.

"Este genero, nos primeiros dias depois do nosso *Boletim* de 22 do mez passado, para o paquete inglez *Douro*, continuou a mostrar movimento bastante animado, sustentando os fornecedores com firmeza os preços anteriores. Em consequencia de noticias desfavoraveis dos mercados americanos, tornaram-se então os exportadores mais reservados e a procura sómente se reanimou no dia 5 deste mez, depois dos possuidores terem annuido a uma reducção de 100 a 150 réis por 10 kilos nas melhores qualidades, ficando as inferiores sem alteração sensivel nos seus valores. As transacções importantes destes ultimos dias se realisaram aos preços abaixo cotados.

"Desde o dia 23 do mez passado até hoje (9) venderam-se 167,200 saccos."

— A alfandega rendeu de 1 a 9 do corrente 1,026:138$913.

BAHIA.

— Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

Na sessão de 11 do corrente foi apresentado o seguinte projecto, que teve as duas leituras:

"A assembléa legislativa provincial decreta:

"Art. 1.º O governo fica autorisado a concorrer com a metade das despezas necessarias para a edificação de predios escolares nas cidades e villas da provincia, uma vez que as respectivas municipalidades ou particulares com a outra metade, fazendo uso na applicação desta autorisação das medidas que lhe parecerem destinadas a evitar que o seu concurso torne-se illusorio ou seja desviado do fim indicado.

"Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da assembléa provincial da Bahia, 9 de março de 1875.—*Amphilophio Botelho Freire de Carvalho.*"

— Falleceram: o major José Luiz Menezes Soares, empregado aposentado da secretaria do governo; e o tenente coronel Feliciano de Aquino Tanajura, com 71 annos de idade.

— Lemos no *Jornal*:

"Hontem, (12), pela manhã, foi encontrado no becco junto ao sobrado denominado Portão Grande, á rua das portas da Ribeira, freguezia da Conceição da Praia, o cadaver do creoulo Luiz da França, todo despedaçado.

"Consta que esse infeliz fôra assassinado no 3º andar daquelle sobrado por mulheres publicas de infima condição, as quaes, depois de apunhala-lo, *mutilaram-lhe* o cadaver, e lançaram-o á rua, produzindo a quéda de lugar tão alto o despedaçamento do corpo, só por si sufficiente para causar a morte instantanea, caso ainda restasse um ultimo lampejo de vida.

"O cadaver foi remettido para o hospital de Caridade afim de terem lugar os exames necessarios.

"Acham-se presas Maria Tereza Monica, Maria Luiza dos Anjos, Maria de Jesus, Maria Salustiana e o marinheiro Antonio Virginio, e a autoridade competente prosegue nas demais diligencias para o descobrimento da verdade."

"No Carapuá, pequeno povoado proximo ao Morro de S. Paulo, houve, no dia 4 do corrente, um assassinato revestido de horriveis circumstancias.

"Na sexta feira passada começava a jantar um pobre moço, de nome Manoel Venancio, rodeado de sua mulher e filhinhos, quando apresentou-se-lhe o individuo Manoel Marcelino Barbosa, armado de facão, e que apenas lhe disse: —venho mata-lo.

"Comprehende-se a estupefacção dos que pacificamente jantavam.

"Acabando de proferir aquellas palavras, o assassino atirou-se com o facão sobre a sua victima, que, aparando o golpe em um braço, teve-o logo decepado.

"Havia em casa uma espingarda, da qual apoderou-se o assassino assim que a vio.

"A victima mutilada, banhada em sangue, sem meios de defeza, ajoelhou-se, e pedio ao assassino que não lhe roubasse a vida, que tivesse compaixão de seus innocentes filhinhos.

"A resposta á esta supplica foi segundo golpe de facão. O infeliz tentou ainda apara-lo com o braço que lhe restava, e desta vez perdeu todos os dedos da mão!

"A mulher corre espavorida com um filhinho nos braços, a bradar por soccorro.

"Já o assassino sahia da casa, empunhando o facão e a espingarda, de sorte que por meio do terror, atravessou o povoado e desappareceu sem que ninguem se lhe oppozesse. Todas as casas se tinham trancado.

"Quando a mulher, desesperada e fóra de si, voltou á casa, achou morto o marido com uma grande ferida no peito!

"O subdelegado respectivo procedeu ao corpo de delicto e está procedendo a inquerito e mais diligencias para a instauração do processo."

ALAGÔAS.

— Começaram no dia 13 as sessões preparatorias da assembléa provincial.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

"Pelas 11 1/2 horas da manhã de hontem, (10), depois de penosos soffrimentos, deu sua alma ao Creador o bravo e distincto capitão de fragata Joaquim Candido dos Reis, official da ordem da Rosa e commandante da corveta *Magé*, que estaciona em nosso porto.

"Homem de qualidades excellentes, caracter honesto e de elevado merecimento, o capitão de fragata Joaquim Candido dos Reis, por seus proprios recursos, actividade e bravura inexcedivel pôde alcançar na nossa armada o lugar honroso que occupava; deixando impresso nos feitos gloriosos da campanhia do Paraguay o seu nome, que será sempre um estimulo para seus companheiros de armas.

"O finado era filho da briosa provincia de Pernambuco, onde deixa familia, a quem com profundo sentimento damos os nossos sinceros pesames.

"O seu tão repentino passamento causou grande emoção em todos os seus amigos e naquelles que com elle conviveram.

"A' digna officialidade da corveta *Magé* dirigimos tambem os nossos sentidissimos pesames.

"*Requiescat in pace.*"

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO AGUIAR

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Antonio Paulino, Felippe de Figueirôa, Arconcio, Attico Leite, Joaquim de Mello Rego, João Barbalho, Góes Cavalcante, Gaspar de Drummond, Gonçalves Ferreira, Firmino de Novaes, Ernesto Vieira, Amaral, Ferreira de Aguiar, Soares, Domingos Pinto, Arruda, Tito de Barros, Alves da Silva, Peretti, Manoel do Rego, Tolentino de Carvalho, Pinto Pessoa, Gomes Parente e Nascimento Portella, faltando os Srs. Alipio Costa, Cunha Cavalcante, Travasso de Arruda, Olympio Marques, Tiburcio de Magalhães, Alvaro Uchôa, Vieira d'Araujo, Gondim e Lacerda, abre-se a sessão.

— São lidas e approvadas as actas da sessão de 9, da reunião de 10 do corrente, e da de 11, depois de sobre esta fazerem algumas observações os Srs. J. de Mello Rego, e Felippe de Figueirôa.

O Sr. 1º Secretario: dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo os balanços da receita e despeza das camaras municipaes de Palmares, Itambé, Cabrobó, Barreiros, Garanhuns, Petrolina, S. Bento, Bôa-Vista, Buique, Floresta, Tacaratú, Brejo, Bom Conselho, Iguarassú, Limoeiro, Victoria, Bezerros, Ouricury, Jaboatão, Gamelleira, Salgueiro, Granito e Triumpho; e bem assim os officios em que as referidas camaras expõem as necessidades de seus municipios.— A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do orçamento da receita e despeza da provincia, para o exercicio de 1875 a 1876 e outros tantos balancetes do exercicio de 1874 a 1875.—A distribuir.

Do mesmo, remettendo a acta da apuração geral da eleição ultimamente procedida no 5º districto eleitoral.—Archive-se.

Petições:

Dos continuos da secretaria do governo da provincia, pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos dos do thesouro provincial e consulado provincial.—A' commissão de ordenados.

Do capitão Luiz Pereira, Bandeira de Mello tabellião, escrivão do crime civel, capellas e residuos do termo de Iguarassú, representando acerca dos effeitos da lei n. 1,127 de 4 8 de junho de 1873.— A' commissão de legislação.

De Manoel de Miranda Castro, 2º official aposentado da secretaria do governo da provincia, pedindo para melhoramento de sua aposentadoria que se lhe mande contar o tempo que servio, como servente n'aquella repartição e no arsenal de guerra.—A' commissão de petições.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos.

"A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

"Art. unico. Ficam supprimidas do art. 7º da lei n. 1,143 de 8 de julho de 1874 as palavras: —nas cidades seus suburbios e villas; revogadas as disposições em contrario.

"Sala das sessões, 11 de março de 1875.—*Góes Cavalcante.*—*João Barbalho.*"

"A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

"Art. unico. O subsidio de que trata o art. 28 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, poderá ser concedido a quaesquer escolas particulares de instrucção primaria fundadas onde as não houver publicas, uma vez que admittam gratuitamente mais de cinco alumnos pobres e tenham frequencia de alumnos em numero superior a 12.

"Revogadas as disposições em contrario.—S. R.

"Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 12 de março de 1875.—*João Barbalho.*—*Góes Cavalcante.*— *Ratis e Silva.*"

"A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

"Art. 1º. Fica creada uma aula primaria nocturna para adultos, a qual funccionará na casa da escola publica da travessa do Calabouço, freguezia de Santo Antonio.

"Revogadas as disposições em contrario.

"Paço da assembléa provincial, em 10 de março de 1875.—*João Barbalho.*—*Góes Cavalcante.*—*Alvaro Uchoa.*—*Ratis e Silva.*"

O Sr. Domingos Pinto:—Sr. presidente, no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente veio publicada a innovação de um contrato feito entre a Santa Casa de Misericordia e os Srs. Agra & C., para o serviço mortuario e de carros funebres n'esta cidade. Em primeiro lugar vem um officio do Sr. provedor da Santa Casa, apresentando á consideração da presidencia da provincia as razões, que haviam para essa innovação, razões estas que, diz o Sr. provedor, eram allegadas pelos Srs. Agra & C., que já tinham anteriormente feito esse contrato com a Santa Casa. Pela leitura da innovação do mesmo contrato, do officio do Sr. provedor da Santa Casa e das ponderações que fez elle ao presidente da provincia em referencia a um despacho dado por sua Exc. indeferindo uma petição dos Srs. Agra & C., despacho este que mandava que a Santa Casa fizesse cumprir as condições do contrato e que deu lugar ás reflexões feitas pelo mesmo provedor, para que tivesse lugar a referida innovação; pela leitura, digo, de todas estas peças salta á vista a illegalidade da innovação desse contrato feito pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

O Sr. Peretti: — São juridicas as razões?

O Sr. Domingos Pinto: — O contrato celebrado entre a Santa Casa de Misericordia e os Srs. Agra & C., foi feito em virtude de autorisação concedida por esta assembléa na lei n. 1,121 e com as clausulas ahi estabelecidas. Começou o mesmo contrato a produzir todos os seus effeitos desde a data em que foi feito, 20 de novembro de 1873.

Em agosto do anno passado pediram os Srs. Agra & C. a innovação desse contrato e me parece que foi elle innovado em dias de março deste anno.

As razões apresentadas pelos contratantes para a innovação do seu contrato são 3. Primeiramente allegam que (lendo): "Não estiveram no gozo pleno do privilegio do contrato senão depois de expedido o regulamento de 17 de julho de 1874. Antes havia concurrencia de outros no serviço contratado, e assim não é justo que fiquem sujeitos aos onus do contrato desde a data de sua assignatura.

"2º Houve grande opposição, proveniente de causas differentes, á execução do contrato do serviço mortuario e esta circumstancia que é de notoriedade publica, concorreu para que os contratantes soffressem prejuizos tanto no que entende com o valor das taxas estabelecidas, valor de que cediam em parte para por essa forma acalmar a excitação que artificialmente se creou, como no que diz respeito á indemnisação dos estabelecimentos que funccionavam na época do contrato. Essa indemnisação foi por demais excessiva, e a ella se sujeitaram Agra & C., para removerem mais um motivo que dava causa á excitação.

"3º A interdicção lançada pelo Rvm. bispo desta diocese sobre as igrejas e irmandades desta cidade alterou as condições ordinarias do serviço contratado, e dahi proveio grande diminuição nas vantagens do contrato."

São estas, Sr. presidente, as razões que apresentam os contratantes Agra & C., para pedirem a innovação do seu contrato.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — E o provedor disse que tinham algum fundamento, algum... algum...

O Sr. Domingos Pinto: — Todavia me parece que ellas não são procedentes.

O Sr. Gomes Parente: — Mas foram attendidos?

O Sr. Domingos Pinto: — Foram attendidos. O nobre deputado não leu o *Diario* de 8 deste mez?

E' esta a exposição que fez o Sr. provedor da Santa Casa ao presidente da provincia.

Na primeira das razões dizem os contratantes Agra & C. que antes havia concurrencia de outros no serviço contratado e então diz o Sr. provedor que assim não é justo que fiquem sujeitos aos onus do contrato desde a data de sua assignatura.

Esta razão, Sr. presidente, era prevista pelos contratantes. Havia nesta cidade um outro estabelecimento de carros funebres, e o contrato obrigava á indemnisação deste estabelecimento. Deviam tambem prever os arrematantes que o individuo que exercia esse ramo de industria ou de commercio, não cederia facilmente de seus direitos, e que necessariamente se daria ahi um pleito judicial, que não se decidiria de um dia para outro. Portanto, esta circumstancia de não poderem os arrematantes immediatamente entrar no gozo do privilegio que lhe concedia a Santa Casa em virtude do seu contrato, deveria ser prevista e necessariamente o foi pelos contratantes.

O Sr. Gomes Parente: — Mas esta primeira condição foi prevista no contrato?

O Sr. Domingos Pinto: — Sem duvida; o contrato previo que os contratantes indemnisariam os estabelecimentos do mesmo genero nesta cidade.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Foi prevista até na lei.

O Sr. Domingos Pinto:—Certamente, foi prevista na lei; e era claro que esta indemnisação não se faria de momento, as partes necessariamente não se conformariam, seria preciso acção judicial.

O Sr. Gomes Parente:—Não é essa a questão. Pergunto se não se estipulou no contrato que os contratantes não entrariam no gozo do privilegio?

O Sr. Domingos Pinto:—Pois isto era condição que se estipulasse no contrato?! Seria uma condição inaceitavel. Pois concede-se um privilegio com a condição de não entrar no gozo delle?

Os contratantes deviam prever que teriam por algum tempo competencia, emquanto não indemnisassem o outro individuo, que tinha estabelecimento do mesmo genero; feita a indemnisação, entrariam elles no gozo pleno do privilegio.

Se esta indemnisação demorou se por algum tempo, necessariamente foi por culpa delles. Foi porque não chegaram a accordo.

A segunda razão allegada pelos contratantes Agra & C., me parece de todo improcedente, porque a prevenção ou indisposição publica contra um contrato não é motivo para que elle deixe de ser executado.

Me parece que o contrato entre a Santa Casa de Misericordia e Agra & C., foi executado independente dessa prevenção publica que havia contra os contratantes.

O Sr. Gomes Parente:—Não havia tal prevenção publica.

O Sr. Domingos Pinto:—Se não havia prevenção publica, como diz o nobre deputado, tanto melhor, então é de todo improcedente esta allegação, como eu ja disse, e até falsa.

Depois, dada mesmo a hypothese que houvesse essa prevenção, não foi ao ponto de obstar que os Srs. Agra & C., estivessem no gozo do seu privilegio e podessem executar o seu contrato. Se elles algumas vezes cediam ou diminuiam o valor das taxas estipuladas o faziam de motu-proprio; ninguem a isso os obrigava; elles tinham o direito de exigir a retribuição dos seus serviços na forma estipulada pela tabella.

A terceira razão, a dos interdictos lançados sobre as igrejas e irmandades, que tem de alguma forma obstado que hajam officios funebres, funeraes, sahimentos pomposos, etc., esta razão, Sr. presidente, já existia em novembro de 1873 quando se fez o contrato primitivo. V. Exc. e a casa devem estar lembrados de que as interdicções lançadas pelo prelado diocesano começaram em dezembro de 1872; ora, sendo o contrato feito em novembro de 1873, quasi um anno depois, esta causa já existia. E se foi a interdicção das igrejas e irmandades, causa para que os contratantes tivessem prejuizos no seu contrato, esta causa continúa a subsistir: os interdictos ahi estão e ninguem sabe até quando.

Um Sr. Deputado:—Infelizmente.

O Sr. Domingos Pinto:—E' esta a analyse ligeira que faço sobre o que allegam os Srs. Agra & C., para a innovação do seu contrato.

Diz o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia (lendo):

"Não serão considerações de ordem juridica, de todo sufficientes para invalidar os termos de um contrato, são porém razões de equidade em condições de não serem desprezadas pelos que estão de boa fé e entendem que os contratos não devem trazer a ruina dos que nelle são partes. Por força dellas se póde fazer alguma concessão sem incorrer em censura merecida."

Esta consideração que fez o Sr. provedor da Santa Casa, não póde, Sr. presidente, passar desapercebida.

O Sr. Gomes Parente:—Qual foi a concessão feita?

O Sr. Domingos Pinto:—Não esteja o nobre deputado tão impaciente, la chegarei. Por maior que seja o respeito que tributo ao criterio e illustração do Sr. provedor da Santa Casa, me parece que qualquer outro individuo podia apresentar esta consideração, porém, V. Exc., no seu caracter de magistrado não podia de forma alguma apresenta-la. As razões allegadas pelos contratantes, Sr. presidente, se não eram de ordem juridica que podessem invalidar os termos de um contrato não podiam nem deviam ser attendidas pela junta administrativa da Santa Casa, porque nesse caso a attenção a essas razões é mero favor e a junta não deve fazer favores, porque não administra o que é seu. Continúa o Sr. provedor nos seguintes termos:

"Não ter alguma contemplação com Agra & C., que a pedem e dar inteira execução ao contrato para em tudo se proceder nos termos ajustados, seria abrir espaço e questões forenses, em cujos resultados não tem sido até hoje muito feliz a Santa Casa."

Tambem, Sr. presidente, admira-me este topico do officio do Sr. provedor da Santa Casa! Fazer concessões, empregar meios para sempre ter solução amigavel nas suas pendencias, afim de evitar pleitos forenses, em cujos resultados a Santa Casa não tem sido até hoje muito feliz, diz o Sr. provedor que deve ser a norma de conducta da junta administrativa! Extranho, Sr. presidente, estas expressões do provedor da Santa Casa!

Se a Santa Casa não tem sido até hoje feliz nas suas questões forenses, eu só posso attribuir isso a duas causas; ou a Santa Casa não tem razão, não lhe assiste direito quando litiga: ou os magistrados que teem julgado esses pleitos teem decidido contra o direito e contra a justiça. Só desta forma é que uma corporação não póde ser feliz nos seus pleitos.

Um Sr. Deputado:—Ou quando são mal tratadas as causas.

O Sr. Domingos Pinto:—Tambem neste ponto a culpa é da Santa Casa: se as causas são mal dirigidas a culpa é do seu advogado, e cumpre que ella tenha cuidado em remediar esse inconveniente.

Por consequencia acha razoavel o Sr. provedor que se façam concessões aos Srs. Agra & C., para evitar pleitos judiciaes.

Ora, Sr. presidente, se as razões allegadas para a innovação deste contrato, não são considerações de ordem juridica, que receio tinha a Santa Casa de entrar em um pleito judicial com os Srs. Agra & C.?

Nada tinha a receiar, a decisão lhe seria necessariamente favoravel, porque não quero fazer côro com o Sr. provedor da Santa Casa em dizer que este estabelecimento nunca é feliz nas suas questões, isto é, não quero dizer que os magistrados que teem decidido os pleitos da Santa Casa tenham julgado contra o direito. Não faço essa censura aos meus collegas.

Assim, Sr. presidente, me parece que a junta administrativa da Santa Casa não deveria ter se apresentado perante a presidencia da provincia tão interessada, póde-se assim dizer, em defender os interesses dos Srs. Agra & C., em prejuizo dos proprios interesses deste estabelecimento pio.

As bases para a innovação do contrato, Sr. presidente, ou houve engano na publicação, ou pouco differe do contrato anterior.

Vejo na condição 2.ª dessa innovação o seguinte:

"Em compensação do onus de que se encarregam e pelo serviço prestado, ficam os contratantes com o direito de exigir das partes um pagamento correspondente aos preços determinados nas tabellas que acompanham o contrato de 20 de novembro de 1873 com um abate de 4 por cento."

Ha por consequencia diminuição dos rendimentos dos contratantes.

Na mesma condição 2.ª, além da diminuição dos preços, como já disse, ha um augmento de trabalho, que é o da conducção gratuita para o cemiterio dos individuos que morrerem no hospital de alienados, na Tamarineira.

Portanto, se os contratantes Agra & C. não poderam tirar vantagem do seu contrato com as tabellas que tinham, muito menos poderão tirar de agora em diante, diminuindo os preços na razão de 4 por cento e tendo mais trabalho gratuito.

"4.ª Os contratantes se obrigam a indemnisar os estabelecimentos de carros funebres, existentes nesta cidade ao tempo da assignatura do contrato de 20 de novembro de 1873."

Esta condição quasi que é inutil: os Srs. Agra & C. já indemnisaram o estabelecimento que existia e já estavam no gozo do contrato havia um anno; não era pois necessario o estabelecimento desta clausula.

"6.ª Os contratantes pagarão annualmente á Santa Casa de Misericordia a quantia de 25 contos de réis em prestações trimensaes, das quaes a primeira já foi recebida e as outras serão pagas depois de vencidas, contando-se o juro de 6 por cento ao anno no caso de móra."

Nesta clausula fez-se a concessão do pagamento por prestações trimensaes depois de vencidas, contando-se na móra o juro de 6 por cento, ao passo que no contrato anterior o pagamento era adiantado e o juro era de 10 por cento.

Esta clausula poderá ser cumprida se a Santa Casa quizer fazer cumprir o seu contrato d'ora em diante; mas, se proceder como procedeu no anno anterior, então é letra morta. O anno atrazado, no mez de novembro, por occasião da assignatura do contrato, os Srs. Agra & C. fizeram a entrada da primeira prestação e d'ahi até o mez de dezembro passado não fizeram mais entrada nenhuma. A Santa Casa não cobrou judicialmente, porque é claro que os contratantes não quizeram pagar amigavelmente teve medo de obrigar os Srs. Agra & C. a cumprirem o seu contrato, e hoje passou a esponja nesta divida e fez conta nova! De maneira que um anno, durante o qual os Srs. Agra & C. tiveram o privilegio, foi unicamente em proveito seu, porque não pagaram á Santa Casa os 25 contos de réis, e a Santa Casa de Misericordia, por ser de *misericordia*, perdôa a divida.

Isto, Sr. presidente, póde-se dizer por outra forma: a indemnisação concedida ao outro estabelecimento de carros funebres, que existia nesta cidade, se não estou enganado, foi de 21 contos de réis; de modo que essa indemnisação não foi paga por Agra & C., mas sim pela Santa Casa, porque os Srs. Agra & C. pagaram essa indemnisação com o dinheiro que haviam de dar á Santa Casa, e ainda tiveram saldo a favor, e esta depois achou que elles tinham toda a razão para pedir a innovação do seu contrato, uma vez que tinham tido prejuizo, etc.!

O Sr. Gomes Parente: — Não comprehendo o argumento do nobre deputado.

O Sr. Domingos Pinto: —Sinto muito. O nobre deputado sabe que eu não posso ter a pretenção de levar a convicção ao seu espirito e de me fazer sempre comprehender pelo nobre deputado; não sou homem affeito ás lides da tribuna, e, como sabe perfeitamente o nobre deputado, muito poucas vezes nos seis annos durante os quaes tenho tido assento nesta casa, hei occupado a sua attenção. Se o nobre deputado quer, eu repito o que disse; não sei se me comprehenderá, certo de que outras phrases mais claras não posso ter. Se quer que eu faça na mesma linguagem, repetirei.

O Sr. Gomes Parente: — E' infelicidade minha não comprehender bem.

O Sr. Domingos Pinto: —Não sei; parece que é defeito meu não me exprimir claramente.

Demais, Sr. presidente, se o nobre deputado não comprehendeu o que acabei de dizer, não sei se terá comprehendido o que disse anteriormente, nem tambem se comprehenderá o que vou ainda dizer.

Assim, Sr. presidente, a Santa Casa de Misericordia pede a innovação desse contrato, a contar do 1º de janeiro deste anno, tendo dispensado o pagamento de todas as prestações, de tudo quanto os Srs. Agra & C., lhe deviam, isto é, declarou o contrato como não feito e fel-o começar de janeiro em diante.

Creio que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia não procedeu regularmente não só fazendo a innovação do contrato, sem autorisação desta assembléa, como ainda dispensando os contratantes do pagamento de dinheiros pertencentes a este pio estabelecimento.

A junta é mera administradora dos bens dos estabelecimentos de caridade, não póde estar dispensando dinheiros que fazem muita falta por ser seu rendimento insufficiente em relação ás despezas que tem a fazer, e tanto é assim que este recebe da provincia uma subvenção de 50 contos de réis.

O Sr. J. Mello Rego:— Menos alguma cousa.

O Sr. Domingos Pinto: — Pois é esta corporação que faz abstenção da quantia de 25 contos de réis, ou mais, quantia a que tem incontestavel direito?!

Se a Santa Casa de Misericordia tivesse a cautela de fazer os Srs. Agra & C., pagarem em tempo as prestações que deviam, se as cobrasse judicialmente no caso de serem demorados estes pagamentos, a questão deveria ter tido solução muito anterior. Desde que não foi feito o pagamento da 1ª prestação, nem da 2ª, a Santa Casa deveria accionar o contratante remisso e não esperar que se vencesse a 3ª prestação para no fim innovar o contrato, dando a 1ª prestação recebida em 20 de novembro de 1873 como recebida agora e dispensar todas as outras prestações, o que equivale a ter dado um anno de privilegio aos contratantes sem nenhum onus para elles e nem proveito á Santa Casa.

A Santa Casa na innovação deste contrato não obrou com o devido criterio. Abstracção feita da indemnisação do outro estabelecimento de carros funebres, continuaram a existir as demais causas, que actuaram para que o contrato primitivo não podesse ser cumprido; entretanto o novo contrato é aceito quasi nas mesmas condições, apenas com um abate na tabella, sendo portanto os onus dos contratantes ainda maiores. Sendo assim, como póde esperar a Santa Casa, o fiel cumprimento deste contrato, quando o outro não foi cumprido?

Obrigados os contratantes ás mesmas condições, actuando as mesmas causas que diminuiram o rendimento do seu estabelecimento —o interdicto das irmandades, e prevenção contra os contratantes e outras mais causas,—como podem elles dar perfeito cumprimento ao novo contrato?

O Sr. Tolentino de Carvalho.—Salvo com outra innovação..

Um Sr. Deputado: — Ha razão de equidade.

O Sr. Domingos Pinto:—Quaes e para que são essas razões de equidade?

São para os contratantes não darem cumprimento ao contrato, ou para pedirem uma outra innovação em janeiro do anno que vem? Só se fôr para isto: apresentarem-se ao Sr. provedor da Santa Casa, com as mesmas razões, achar elle todo bondade, estas razões muito procedentes, innovar o contrato dando outra vez a cousa como não feita, começar de novo, o assim indeterminadamente!

Se esse contrato não tivesse offendido a direito de terceiro, ainda poder-se-hia relevar alguma cousa; mas o contrato offende a direitos de terceiro, que foi forçado a fechar o seu estabelecimento por ter a Santa Casa concedido aos contratantes o gozo desse privilegio, mediante um lucro de 25 contos por anno. Entretanto vem hoje os contratantes e dizem que não podem pagar, e a Santa Casa sem maior exame aceita suas allegações, acha-as razoaveis e innova o contrato!!

Estas considerações me vieram da leitura das bases da innovação do contrato e do officio do Sr. provedor da Santa Casa. Parece-me, Sr. presidente, não sei se é bem fundada esta minha opinião, que a Santa Casa de Misericordia, ainda quando achasse razoaveis as razões apresentadas pelos contratantes, devia fazer a esse respeito uma exposição á assembléa provincial e pedir que ella a autorisasse a fazer a innovação do contrato, uma vez que elle foi feito por autorisação desta assembléa.

Mais alguma cousa tinha a dizer, Sr. presidente, porem está quasi terminada a hora do expediente e por isso aguardo-me para quando de novo vier esse negocio á discussão.

Não sei, Sr. presidente se existe na assembléa a innovação do contrato, e por isso apresento o seguinte requerimento: (lê)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão este requerimento:

"Requeiro que seja presente á commissão de legislação a innovação do contrato feito pela Santa Casa de Misericordia e Agra & C., para o serviço mortuario e de carros funebres nesta cidade, cujo contrato se acha publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente, afim de sobre o mesmo dar a referida commissão seu parecer.—*Pinto Junior.*"

(*Continua*).

—.—

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 24 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Tendo feito algumas reclamações sobre a acta, os Srs. Felippe de Figueirôa e Mello Rego, o Sr. presidente depois de algumas observações do Sr. Dario, declarou que se vão fazer as correcções precisas na mesma acta.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Duas petições de Antonio Pereira da Rocha, uma pedindo a admissão de um seu filho no gymnasio provincial e outra como arrematante do imposto de aferição do municipio de Serinhaem, pedindo que se marque quota á camara municipal da villa de Gamelleira, afim desta indemnisa-lo da quantia de 87$000, as quaes foram remettidas, esta á commissão de orçamento provincial e aquella á de petições.

Em seguida foram lidos e approvados tres pareceres da commissão de exame de posturas, approvando com projectos, que vão a imprimir, as posturas das camaras municipaes do Recife, Cabo e Aguas Bellas; e bem assim um da commissão de ordenados, concluindo tambem por um projecto em deferimento á petição de Vicente Ferreira Nobre Palinca, escrivão da casa de detenção.

Passando á ordem do dia, continuou a discussão adiada do parecer da commissão de constituição e poderes, sobre uma indicação aos poderes geraes, no sentido de serem pagas pelos cofres geraes diversas despezas feitas actualmente pelos da provincia, o qual foi approvado com uma emenda do Sr. G. de Drummond, depois de orarem este senhor e o Sr. Góes Cavalcante.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 69 de 1868, autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, na povoação de Gravatá, oraram os Srs. Vieira de Mello e Tolentino de Carvalho, fazendo este uma observação que foi pelo Sr. presidente attendida, em virtude do que, foi o mesmo retirado da discussão por se achar prejudicado.

Foram mais submettidos á 1ª discussão o projecto n. 33 do anno passado, que manda admittir no gymnasio o menor João, filho de José Bruno de Oliveira Maia, que foi approvado sem debate, e o de n. 44 do mesmo anno, que crea uma escola artistica, o qual ficou adiado por 48 horas a requerimento do Sr. Ratis e Silva.

Finalmente entrando em 2ª discussão o projecto n. 45 de 1873, que interpreta um artigo de posturas da camara municipal do Brejo, verificou-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente lembrou aos Srs. membros das commissões a apresentação de pareceres, sobre as materias sujeitas ás suas apreciações e levantou a sessão, designando para ordem do dia: continuação da anterior e mais 1ª discussão do projecto n. 18; 2ª dos de ns. 13 e 47 e 3ª do de n. 32, todos de 1874.

Asylo de alienados.— Damos em seguida mais donativos para as obras desse novo estabelecimento:

"Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena.— Remetto a V. Exc. a quantia de 360$000, para auxilio da importante obra do asylo de alienados que se edifica nessa cidade, sob os auspicios de V. Exc.

"A' esta acompanha uma relação nominal das pessoas que concorreram com seus donativos; e, esperando que V. Exc. se dignará de mandar publicar essa relação, espero tambem a publicação da carta junta, em a qual o prestimoso proprietario, capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, offerece para a mesma obra, meia duzia de costado de amarello com 30 palmos de comprimento e 16 de largura, correndo por sua conta as despezas da conducção até essa cidade. Sou de V. Exc. amigo, collega e criado, *José Antonio Correia da Silva.*— Panellas, 8 de março de 1875."

Simão Correia dos Santos	35$000
D. Anta Maria da Purificação Quaresma	20$000
Manoel Pereira Quaresma	10$000
Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães	10$000
Tenente Manoel de Souza e Silva Serodio	10$000
Capitão Thomaz Ferreira da Cunha	10$000
José Soares da Silva Lyra	10$000
Tenente coronel José dos Santos e Silva	10$000
Padre Genuino Walfrido de Souza Gurjão	10$000
Capitão João Themoteo de Andrade	10$000
Joaquim José de Barros	10$000
Tenente Antonio José Gonçalves Pires Ferreira	10$000
Capitão Felippe Ferreira da Cunha	10$000
João Gomes Pereira de Lucena	10$000
Major Manoel João de Souza	10$000
Tenente Felix Athanazio de Villa-Nova	10$000
José Antonio Correia da Silva	10$000
Antonio Joviniano Ferreira da Silva	5$000
Manoel Soares Garcia	5$000
Antonio Ferreira de Mello	5$000
D. Thereza Hermina Ferreira da Cunha	5$000
Joaquim Pedro da Rocha Pereira	5$000
Joaquim Theotonio Ferreira das Chagas	5$000
Antonio Ferreira da Silva	5$000
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos	5$000
Pergentino Lins Cavalcante	5$000
Capitão Francisco Leite de Azevedo	5$000
Antonio Bertholdo Galvão	5$000
José Lourenço da Silva Zuza	5$000
Silvestre Pereira da Silva Cesar	5$000
Victorino José Patriota	5$000
João Severino de Siqueira	5$000
Tenente Agostinho Leocadio Vieira	5$000
Antonio Francisco do Rego Barros	5$000
Antonio José de Barros	5$000
Manoel Lopes Machado Ramos	5$000
Capitão José Alves Camello	4$000
Tenente João Joaquim Ribeiro Campos	4$000
José Rodrigues de Mello	4$000
Miguel Felippe Ribeiro	4$000
Domingos José de Mello	4$000
Alferes Caetano Pestana da Costa	4$000
Alferes Marcolino Francisco Lins	3$000
Manoel de Souza Teixeira	3$000
Francisco José Gomes	3$000
José Nobre Pereira Duro	3$000
Severo Florencio Leite	3$000
Joaquim Saturiano de Souza	3$000
Pedro Manoel da Assumpção	3$000
José Baptista de Oliveira	3$000
João Caetano Pereira da Paixão	3$000
Joaquim Barboza de Moraes	2$000
Francisco Antonio da Silva Soares	2$000
José Marinho da Silva	2$000
Joaquim Antonio da Silva	2$000
Capitão Domingos Ferreira de Macedo	1$000

"Engenho S. Sebastião, 8 de março de 1875.—Illm. Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva.— Disse-me meu filho Arsenio, que V. S. estava agenciando entre os seus amigos, donativos para auxilio da obra do asylo de alienados, de que é S. Exc o Sr commendador Lucena o digno bemfeitor.

"Prevaleço-me da occasião para, por intermedio de V. S., offerecer para aquella importante obra, digna de auxilio de todos os corações bemfazejos, meia duzia de costado de amarello com 30 palmos de comprimento e 16 de largura, cuja madeira deverá seguir n'estes dias para o Recife, para o que hoje me dirigi ao Rvm. Sr. Fr. Fidelis de Fognano, a quem peço que por seu intermedio, della faça entrega aos administradores de tão pia obra, correndo todas as despezas até aquella cidade por minha conta.

"Tão diminuta offerta me acanha, mas espero que V. S. aceitando a minha espontaneidade, me desculpará, certo de que a não ser o pouco lucro que aufiro no meu engenho, seria mais generoso nesta occasião. Como sempre sou de V. S. amigo attento e respeitador, *Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos.*

"Gabinete da presidencia de Pernambuco. 15 de março de 1875.— Illm. Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva.— Accusando recebidos os trezentos e sessenta mil réis, agenciados por V. S. nessa comarca para as obras do hospicio de alienados, cabe-me agradecer-lhe a generosa iniciativa que tomou a semelhante respeito e pedir-lhe o obsequio de em meu nome louvar e agradecer aos dignos subscriptores constantes da relação que acompanhou aquella quantia, esse humanitario auxilio á tão pio estabelecimento, fazendo mui especialmente ao Sr. capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, pelo seu importante donativo de materiaes. Sou com particular estima e consideração de V. S. collega, amigo e attencioso criado, *Henrique Pereira de Lucena.*"

Casa para escola.— Recommendamos a leitura dos dous seguintes documentos, dos quaes se vê o importante donativo feito pelo Sr. coronel Coriolano Vellozo da Silveira, de um terreno para nelle ser edificada uma casa para a escola publica de Gamelleira, acto esse que muito o recommenda a estima publica:

"Illm. e Exm. Sr.— Tendo sido nomeado por V. Exc. para fazer parte de uma commissão que se encarregasse de promover donativos para a compra de um terreno na Villa de Gamelleira, afim de ser nelle edificada uma casa que sirva de escola de instrucção primaria, tenho a honra de declarar a V. Exc. que acabo de comprar alli um terreno de 80 palmos de frente e 150 de fundo, e delle faço doação ao Estado para o sobredito fim, dignando-se V. Exc. de mandar registrar este donativo, certo de que concorrerei como me for possivel para a construcção do edificio.

"Aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.— Deus guarde a V. Exc.— Engenho Ribeirão, 6 de março de 1875.— Illm. e Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.— *Coriolano Vellozo da Silveira.*"

"Gabinete da presidencia da provincia de Pernambuco, em 11 de março de 1875.— Illm. Sr. coronel Coriolano Vellozo da Silveira.— Tenho a satisfação de responder á carta que V. S. dirigio-me em 6 do corrente, offerecendo á provincia um terreno com 80 palmos de frente e 150 de fundo, situado na Villa de Gamelleira, afim de edificar-se uma casa para escola publica.

"Esta doação, e a promessa feita por V. S. de prestar seu valioso auxilio á construcção do edificio projectado, são novos attestados dos sentimentos de patriotismo de que V. S. tem dado exuberantes provas.

"Nesta data communico ao thesouro provincial a generosa offerta de V. S. com quem os agentes d'aquella repartição deverão entender-se no sentido de lavrar-se a competente escriptura.

"Reitero os protestos de apreço e consideração, com que sou de V. S. amigo e attencioso criado, *Henrique Pereira de Lucena.*"

Exposição provincial.—Damos em seguida a

Acta da 12ª sessão ordinaria da commissão central da exposição provincial de Pernambuco, no anno de 1875.

Presidencia do Sr. Dr. Nascimento Portella.

A's 6 horas da tarde do dia 25 de fevereiro de 1875, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, reunidos os membros da commissão Dr. Portella, Dr. Moscoso, Dr. Manoel de Barros, Carlos Mulhert e Figueirôa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão de 15 de fevereiro.

O secretario lê o seguinte expediente:

Um officio da camara municipal de Petrolina, datado de 30 de janeiro, assegurando que empenhará todos os esforços no intuito de que os seus municipes concorram á exposição.—Inteirada.

Um dito da camara municipal do Cabo, de 20 de fevereiro, accusando a recepção do officio da commissão, e communicando ja ter nomeado commissões para agenciarem productos para a exposição, e que fará ella por sua parte o que for possivel no mesmo sentido. Inteirada.

Um dito do secretario da presidencia, de 22 de fevereiro, communicando, de ordem da mesma presidencia, já terem sido satisfeitas as requisições contidas no officio da commissão central, datado de 13.—Inteirada.

Ordem do dia.

A commissão incumbida de examinar os predios afim de escolher-se o em que deve ter lugar a exposição, commissão presente pelos seus membros Dr. Manoel de Barros e Figueirôa, informa que, alem de lhe parecer impossivel a conclusão das obras do predio em construcção para hospital da Ordem Terceira de S. Francisco, accresce que não tem elle espaço sufficiente, maxime por não offerecer um salão onde tenha lugar a sessão de inauguração da exposição; pelo que opina que seja preferido o proprio provincial, sito no Campo das Princezas, e onde teve lugar a ultima exposição provincial.

Em vista do que, depois de um ligeiro debate, resolve a commissão:

1.º que se officie ao Exm. presidente da provincia, communicando-lhe que, nos termos do § 1º do art. 7º das instrucções de 10 de janeiro de 1872, mandadas vigorar para a exposição do corrente anno, escolheu a commissão, para nelle ter lugar a exposição de abril proximo vindouro, o proprio provincial, sito no Campo das Princezas, onde teve lugar a ultima exposição, e que, nos termos do mesmo § e art., solicite-se a approvação do mesmo Exm. Sr. presidente.

2.º que se officie á camara municipal do Recife, solicitando-lhe que acquiesça em que, no seu salão de honra, tenha lugar a sessão inaugural da mesma exposição.

3.º que se officie á mesa regedora da confraria da Ordem Terceira de S. Francisco, agradecendo-lhe a bôa vontade com que quiz prestar o seu edificio em construcção para hospital afim de nelle ter lugar a exposição.

Passando-se a tratar do dia em que deve ter lugar a inauguração da exposição, trava-se debate depois do que resolve a commissão que se officie ao Exm. presidente da provincia solicitando-lhe que, nos termos do art. 2º das referidas instrucções, se digne de marcar o dia da abertura e do encerramento da exposição, afim de que a commissão possa por sua vez dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 7º das mesmas instrucções, marcando os dias em que devem ser recebidos os productos e objectos para a mesma exposição.

E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

Ferimento grave.—No dia 16 do corrente as 8 horas do dia o cabo de esquadra do 9º batalhão de infanteria Antonio Augusto da Silva Cunha ferio gravemente á parda Isabel Maria da Conceição, que foi recolhida ao hospital Pedro II.

Criminosos.—No dia 28 de fevereiro foi recolhido á cadeia de Floresta o liberto Tiburcio, pronunciado no termo de Buique, por furto de escravos.

— No dia 12 do corrente foi preso na feira de Nazarethe, Francisco Maracanã, criminoso de morte no termo de Santo Antão.

Inqueritos policiaes.—Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido, ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial á que procedeu contra Manoel da Motta Pimentel, pelo crime de tentativa de estellionato.

— Pelo subdelegado do districto dos Montes, do termo de Agua Preta, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial á que procedeu contra Simplicio Antonio Fernandes, por crime de ferimentos leves praticados em José Francisco dos Santos.

Capturas.—No dia 13 do corrente foram presos em flagrante, na povoação de Agua Preta, Manoel Jovino dos Santos e Quintiliano de Barros Corrêa, por crime de resistencia.

Ville de Santos.—Esse vapor, da companhia Chargeurs Reunis, só hoje deve seguir para o sul do imperio, em consequencia do desarranjo que soffreu na machina.

Phenix Dramatica.—Em consequencia do máo tempo que tem reinado, foi transferido, para terça-feira proxima (23 do corrente) o espectaculo annunciado para esse theatro em beneficio da Sra. Keller.

Bem que já tenha avisado ás pessoas que lhe fizeram a honra de aceitar todos os camarotes e a maior parte das cadeiras, com tudo a Sra Keller pede desculpa por essa falta involuntaria, filha unica de uma causa imprevista; igualmente faz esse pedido ao respeitavel publico, de quem espera valiosissima protecção.

Supremo tribunal de justiça.—Lemos no *Diorio Official* do Rio de Janeiro, de 10 do corrente:

"A commissão de antiguidade dos magistrados de 1ª e 2ª instancia, em todo o imperio concluio hontem os seus trabalhos, e só resta que a lista por ella organisada mereça á approvação do tribunal.

"Consta que será apresentada na sessão de amanhã, e que se for approvada, será remettida ao corpo da magistratura e publicada competentemente para conhecimento dos interessados."

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

A thesouraria de fazenda	100:000$000
Joaquim Pires da Silva	11:000$000
Pinto Barbosa & C.	2:000$000
Manoel Soares Pinheiro	2:000$000
José Rodrigues de Souza	400$000

Procissão.—No domingo (21) a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas exporá á veneração dos fieis, em solemne procissão, a imagem do seu padroeiro, com a solemnidade do costume, percorrendo o itinario mencionado no respectivo annuncio.

Alforria.— No dia 16 do corrente, perante o juiz municipal do Cabo, Dr. Candido Freire, quando este procedia em casa de sua residencia ao inventario dos poucos bens deixados por João Eduardo Marinho Falcão, declararam os herdeiros desse, de nomes Manoel Joaquim Fragozo e Manoel Xavier Paes Barretto, que, em attenção á saudosa memoria do inventariado e aos relevantes serviços prestados pela preta Engracia, africana, de 63 annos de idade, queriam alforrial-a, computando-se em seus quinhões hereditarios o valor da referida escrava, que logo entrou no gozo de sua liberdade.

Anniversario.— Completa amanhã 9 annos de idade o principe D. Pedro Augusto, filho da finada princeza do Brasil D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

Apostolo.— Recebemos hontem os ns. 50 a 53 d'esse jornal religioso, que se publica no Rio de Janeiro.

Corveta Nictheroy.— Esse navio da armada brasileira sahio, no dia 10 do corrente, do Rio de Janeiro, em viagem de instrucção, devendo tocar nos portos de: Pernambuco, Plymouth, Cherburgo, Brest, Lisboa, Gibraltar, Napoles, Palermo, Tanger, Bahia e Rio de Janeiro. Deverá estar de volta a esse ultimo porto em fins de dezembro do corrente anno.

Novo Mundo.— Para a Livraria Popular, na rua do Barão da Victoria, n. 59, acaba de chegar o n. 53 d'esse jornal illustrado, que se publica em New York, mensalmente.

Esse numero contém ás seguintes gravuras: retrato do Sr. Antonio Pereira Rebouças, do senador Andrew Johnson, e do rei D. Affonso XII; o incendio do mosteiro, quadro allemão; a nova opera em Paris; o jogo escossez —malha; allegoria do mez de março; a fachada do edificio da escola popular fundada no Maranhão pela sociedade Onze de Agosto; gado alpino aterrorisado; e figurinos de modas.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 12ª loteria (552ª) em beneficio do Monte-Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 9 do corrente:

N. 934	20:000$000
N. 4518	10:000$000
N. 4401	4:000$000
N. 1029	2:000$000

Ns. 1742 e 3203 1:000$ á cada um.

Ns. 1548, 3425, 4149 e 5232—800$ á cada um.

Ns. 409, 438, 558, 1191, 1500, 2803, 3984, 5295, 5125 e 5812—200$ á cada um.

Ns. 890, 995, 1662, 1690, 2080, 2168, 2352, 2592, 2888, 2961, 2979, 3094, 3739, 3912, 4371, 4680, 4788, 4886, 5390 e 5845—100$ á cada um.

Ns. 18, 97, 331, 360, 382, 428, 534, 606, 798, 983, 1111, 1261, 1357, 1358, 1391, 1483, 1522, 1786, 1987, 2049, 2066, 2073, 2209, 2266, 2382, 2448, 2452, 2468, 2594, 2643, 2916, 2919, 2965, 3205, 3214, 3241, 3510, 3551, 3625, 3632, 3636, 3741, 3786, 3894, 3946, 3959, 4103, 4118, 4450, 4595, 4740, 4772, 4861, 4876, 4950, 4974, 5032, 5448, 5203, e 5251—40$ á cada um.

Leilões.— Hoje effectúa o agente Dias, ás 9 e meia horas da manhã, o de fazendas avariadas, á bordo do vapor inglez *Student*, no armazem n. 2, da alfandega.

— O mesmo agente effectúa tambem hoje, ás 10 e meia horas da manhã, o leilão de barricas levantadas e saccos vazios, pertencentes á massa fallida da viuva Bastos, nos armazens ns. 9 e 11, da rua do Commercio.

— Tambem hoje, na forma do costume, na Feira Semanal, haverá leilão de moveis, globos geographicos, vaccas leiteiras, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão

vendidos a trôco do barato, por conta de diversos, ainda mesmo que chova.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Eduardo Ferreira Braga, 1 ex praça da armada 9 ditas do exercito, 6 sentenciados e 2 escravos a entregar, Polycarpo A. da C. Silva, 1º tenente Adolpho de Paula Galhardo, D. Thereza Maria de Jesus, Pedro Ferreira da Rocha, José B. Benjamin, Henrique Santa Rosa, Bernardo dos Santos Teixeira, Manoel de Souza Bittencourt e 1 filho, Cupertino Guimarães Bastos, Dr. Engenio Fontes, Dr. Alipio José da Costa, Dr. Luiz M. V. Drummond, commendador Manoel Joaquim de Souza Leão, João C. Bezerra Chaves, Geraldo Danniman, F. J. Hudz.

— Em transito:

Alfredo Pires e sua senhora, tenente Raymundo Rodrigues Baymo, Antonio dos Santos Palminhos, Dr. Jonas Montenegro, 3 praças da armada e 8 ditas do exercito.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, do dia 8 ao dia 14 de março de 1875, foi o seguinte:

Existiam 403, entraram 60, sahiram 43, falleceram 14, existem 411, sendo:

Homens 274 e mulheres 137.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7, 6 1|2, 6 1|2, 6 1|2, 6 1|2, 6 1|2, pelo Dr. Ramos; ás 8, 8, 8, 8 1|2, 8, 8, pelo Dr. Pereira da Silva; ás 9 1|2, 9 1|2, 9, 9, 9, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 7 1|3, 7, 7 1|2, 7, 6 1|2, pelo Dr. Estevão Cavalcante; ás 10, 10, 10, 10, 11, pelo Dr. Murillo Vianna; ás 7 1|2, 7, 7, 7 1|2, 7 1|2, 7, 7 1|2, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

Peter Nilson; febre amarella.
Joaquim; commoção cerebral.
José Matheus de Souza; fractura no braço, gangrena.
Oscar Helmrich; febre amarella.
João Soares Guimarães; hypertrophia cardiaca.
Maria Rainha; marasmo senil.
Borming; febre amarella.
Rufina; variolas hemorrhagicas.
Rita; gastro enterite colite.
Francisco José da Silva; variolas confluentes.
Joaquim Olegario Carneiro da Cunha; hepatite chronica.
Marianno; tuberculos pulmonares.
Maria do Rosario; insufficiencia aortica.
Uma mulher sem falla; congestão cerebral.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 16 do corrente:

Existiam presos 318, entraram 6, sahiram 8, falleceu 1, existem 315.

A saber:

Nacionaes 232, mulheres 9, estrangeiros 26 escravos 44, escravas 4.—Total 315.

Alimentados á custa dos cofres publicos 247

A saber:

Sãos 222, enfermos 25.—Total 247.

Movimento da enfermaria do dia 16 de março de 1875.

Tiveram baixa:

Antonio Joaquim de Sant'Anna.
José Severino da Silva.
Manoel Gomes de Siqueira.
Ignacio Gomes Marinho.

Tiveram alta:

Francisco das Chagas do Monte.
João Francisco de Vasconcellos.
Vicente dos Santos Barros.
Manoel Aurencio Leite Caled.
Manoel Ignacio de Freitas.

Falleceu:

Joaquim Alves de Almeida.

Hospital portuguez. — Movimento das enfermarias na semana de 7 a 13 de março de 1875.

Ficaram em tratamento 43, Entraram durante a semana 7. Total 50.

Sahiram curados 10 Falleceram 3. Ficam existindo 37.

Entra de semana o Sr. mordomo Francisco Manoel da Silva.

Loteria. — A que se acha a venda é a 139.ª em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, a qual deve ser extrahida no dia 20 do corrente.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de março:

Maria, branca, Pernambuco, 14 mezes, Poço; tosse convulsa.

José da Silva Lopes, branco, Portugal, 14 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella

Domingos, pardo, Pernambuco, Recife; vermes.

Marciana Guilhermina de Lemos Duarte, branco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Joaquim José Nogueira Castello Branco, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa-Vista; menengite aguda.

Luiza Igacia da Conceição, parda, Pernambuco, 53 annos, solteira, Poço; congestão cerebral

Maria, escrava, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; febre perniciosa.

Maria do Rosario, escrava, preta 60 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.

Thereza Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 70 annos, Boa-Vista, asylo de mendicidade; erysipela.

Thereza Maria de Jesus, parda, Rio Grande do Norte, 55 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Jacob Frederico, branco, Allemanha, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

João Pereira do Nascimento, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; indigestão.

Demeterio, branco, Pernambuco, 5 annos, S. José; convulsões.

Maximiliano, branco, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; coqueluche.

Leopoldo, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Vicente Antonio, preto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; asthma.

Anna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thereza Francisca, parda, Iguarassú, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; metro meritonite.

Lauriano, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; congestão pulmonar

Miguel Fernandes de Mello, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife; pneumonia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Rego Barros, Loyo Junior e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, communicando que a abertura da assembléa legislativa provincial deve ter lugar no dia 1º de março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, afim de que a camara providencie quanto á missa votiva, que deve preceder aquella solemnidade.—Inteirada.

Do mesmo, declarando á camara, em resposta ao officio de 15 de fevereiro, que solicitou do Exm. ministro do imperio, a remessa da informação dos engenheiros da Illma. camara municipal da côrte, que allude a postura do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 13 de outubro de 1873.—Inteirada.

Do mesmo, encommendando á camara que expeça suas ordens ao fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, a quem se mandou apresentar tres praças do corpo de policia, que com esse auxilio não consinta que se lance lixo no caes do Apollo.—Expeça-se a ordem.

Da camara municipal de Jaboatão, em resposta ao officio desta camara, datado de 13 de janeiro do corrente anno, insistindo pela restituição da quota da aferição correspondente ao territorio que foi desmembrado deste para aquelle municipio.—A' commissão de policia.

Do vice-presidente do banco do Brasil, communicando que o saque de dous contos de réis, contra José de Bessa de Menezes, foi pago em 1º de fevereiro, dia de seu vencimento, sendo essa importancia levada a credito da conta do emprestimo concedido a esta camara em pagamento dos juros vencidos em 31 de janeiro. Em resposta ao officio de 11 de fevereiro do corrente anno, em que esta camara communica ter effectuado contra aquelle banco, e por conta do mesmo emprestimo um saque de oito dias á vista da quantia de cinco contos de réis, a qual já lhe foi apresentada, será em seu vencimento pago.—Inteirada.

Do secretario desta camara, participando que por estar occupado com os trabalhos da junta revisora da qualificação da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, na qualidade de juiz de paz, deixa de comparecer á repartição por espaço de 5 dias.—Inteirada.

De Joaquim José da Silveira, participando que nesta data assumio o exercicio de juiz de paz da freguezia da Boa-Vista.—Inteirada.

Do Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, 1º supplente do juiz substituto da 2ª vara civel, e do 3º districto criminal da comarca do Recife, participando que assumio o exercicio desse cargo, por ter tomado assento na assembléa legislativa provincial o Dr. Francisco Alves da Silva.—Inteirada.

Do juiz substituto da 2ª vara civel, o Dr. Francisco Alves da Silva, participando que deixou o exercicio do seu cargo, por ter de tomar assento na assembléa provincial.—Inteirada.

Do Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, juiz substituto de orphãos, participando que por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial, deixou no 1º do corrente o exercicio do seu cargo.—Inteirada.

Do advogado desta camara, informando uma petição do bacharel Christovão Xavier Lopes, sobre a qual mandou S. Exc. o Sr. presidente da provincia informar a camara.—Que se remetta a S. Exc. a informação por copia.

Do engenheiro cordeador, informando uma petição de Carlota Vieira Ribeiro, na qual a mesma pede licença para levantar uma soléa e encanar as aguas pluviaes, na casa terrea n. 87 da rua da Palma, tem a dizer que a casa de que se trata tem um oitão singelo. — Concedeu-se dobrando-se o oitão.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, informando uma petição de Ernesto Chrystiano Souer. — Concedeu-se.

Do fiscal da freguezia de S. José, participando que intimou o tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, para ir rectificar o termo de concessão de dous talhos, e que lhe fez entrega dos dous do lado esquerdo, junto á porta do barracão da ribeira de S. José.—Inteirada.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando uma petição de José Felippe Pereira dos Santos.—Concecedeu-se.

Do mesmo, informando uma petição de José Maria Bezerra Cavalcante.—Deferio se.

Do mesmo, participando que o cano de esgoto que atravessa da rua de Riachuelo para despejar no outro cano geral que se acha quebrado e por isso inutilisado.—Que se remetta por copia a informação.

Do mesmo, participando que multou na quantia de 60$000 a Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, como infractor do art. 77, combinado com o art. 91 das posturas em vigor, multando em igual quantia o mestre pedreiro Januario Ferreira d'Assumpção.—Ao procurador para cobrar e proceder contra os infractores.

Do contador, informando uma petição de João Emmanuel Purcel.—Deferio se a petição.

Do mesmo, informando uma petição de Belmiro José Ferreira, que offerece como fiador o barão do Livramento.—Mandou-se reconhecer a firma do fiador.

Foram submettidos a despacho os seguintes requerimentos:

De Lourenço Alves de Souza, arrematante do imposto de coqueiros. — A' commissão de policia.

Outro de José Augusto de Araujo, arrematante das obras do mercado de S. José. — Ao engenheiro.

Outro de José Anselmo Gonzaga de Oliveira, pedindo para ser nomeado cobrador da freguezia de S. José, visto já ter concluido a cobrança dos impostos da freguezia da Boa-Vista. — Ao procurador.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

Requeiro que de novo se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que se digne dar as providencias necessarias, de modo que a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, retire do terreno que faz parte da estrada publica, as estações do Caminho-Novo, Manguinho, Torre, Ponte de Uchôa e Jaqueira, visto como é isso contrario as posturas municipaes, que prohibem edificar nas estradas e outros lugares publicos.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de março de 1875.—José Maria Freire Gameiro.—Approvado.

A' vista de um requerimento documentado de José Jeronymo Monteiro, com informação da secretaria, a camara resolveu nomear o Sr. vereador Gameiro, a quem se deve remetter todos os papeis, afim de procurar nos cartorios dos tabelliães desta cidade, a escriptura de venda do terreno de que trata a mesma petição, passada por Gadoud.—A camara resolveu que se ordene ao engenheiro que faça o orçamento da ponte do Maduro.

Determinou a camara que se officie aos fiscaes, ordenando lhes que não consintam que os guardas tirem licenças por partes de particulares.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

Antonio José de Azevedo, Antonio da Silva, Antonio José Teixeira, Belmiro José Ferreira, Bemug & Andrade, Carvalho & Freitas, Cryspim José de Mello, Carlota Vieira Ribeiro, Ernesto Christiano Souer, Francisco José de Araujo (2), Francisco de Paula Cabral, João Emmanuel Purcell, José Felippe Pereira dos Santos, José Fernandes Lima, Jordão José Fragoso, José Marcelino do Nascimento & C, Joaquim da Silva Lopes, João Pedro Blanchin, José M. Bezerra Cavalcante, Leopoldina Maria da Silva, mesa regedora do SS. de Santo Antonio, Manoel da Cunha Brandão, sociedade cooperativa.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro. José Pedro das Neves.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Bellarmino do Rego Barros.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—João da Cunha Soares Guimarães. — Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1875.

ESCOLA NORMAL.

Sob esta epigraphe traz a *Chronica* da *Provincia* n. 533 uma das mais infundadas e injustas accusações contra o Exm. Sr. desembargador Pereira de Lucena.

Critica-se a reforma da escola normal:

1º Porque houve infracção do art. 35 da lei n. 1,143, que só autorisou a creação de uma escola normal do sexo feminino quando o permittissem as circumstancias financeiras da provincia e para isso se votasse verba na lei do orçamento.

2º Porque, em vez de duas escolas normaes, ficou só uma em que (cousa que parece causar espanto á *Provincia*) estudam promiscuamente senhoras e rapazes nas mesmas salas e ás mesmas horas!

3º Porque as alumnas pagam de matricula 25$ (e que em virtude de lei pagam os alumnos) e são coagidas a verdadeiros sacrificios, afim de poderem frequentar a escola.

Ha, porém, em tudo isto ou um proposito menos nobre de occultar a verdade, ou desconhecimento das leis que autorisaram a reforma, e do novo regulamento da escola normal.

E' assim que a tal infracção da lei n. 1,143 só existe na imaginação do chronista, que não quiz ver ou ignora o disposto no art. 21 § 2.º da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874 (orçamento provincial) que autorisa as despezas até 6:000$ com a creação de uma escola normal para professoras.

Estava, pois, satisfeita a condição do art. 35 da lei n. 1,143, que foi cumprido, aliás, sem o dispendio de toda a quantia votada: o accrescimo que fez nas despezas a nova organisação é de menos de metade da quantia votada.

E depois, com 6:000$ não se podia organisar uma escola, distincta da outra, para as alumnas, e seria até estulto e ridiculo pretende-lo!

Os inconvenientes da frequencia á noite (para se não reproduzirem factos iguaes ao que deu lugar a ser despedido um professor que gratuitamente ensinava no curso mantido pela Sociedade Propagadora), a necessidade de frequentarem as alumnas a escola pratica e aprender ahi o exercicio do ensino sob as vistas do professor, o estudo da pedagogia pratica, que não póde ser feito com vantagem senão naquella escola,—tudo aconselhava contra a instituição do curso nocturno.

Em taes condições cumpria, para não adiar a satisfação de uma necessidade palpitante do ensino publico, aproveitar o curso estabelecido para os alumnos, melhora-lo, como se o melhorou, e abri-lo á frequencia das alumnas.

Nisso só houve vantagem para os cofres publicos e para o instituto, cuja ultima organisação é muito completa e está ao par de estabelecimentos identicos acreditados.

O ensino promiscuo, que o chronista condemna, é uma importante innovação, de vantagens que só elle desconhece ou por preconceito, ou por má fé, ou por ignorancia em cousas de instituição publica,—hypotheses pouco lisongeiras a uma redacção illustrada.

As vantagens do ensino mixto não se discutem, porque estão isentas da menor sombra de duvida: as escolas primarias, secundarias e superiores, os dous sexos se reunem em outros paizes, não menos moralisados e civilisados que nós, para receber os conhecimentos que constituem as sciencias, lettras e artes.

Causa isso á *Provincia* admiração?

Estranha que possam com proveito frequentar, ás mesmas horas, nas mesmas salas, as mesmas aulas senhoras e rapazes?

Não temos culpa de seu atrazo em materia de instrucção publica.

O que podemos asseverar, o que a *Provincia* sabe e tem razão de saber, é que a escola está sob o novo regimen funccionando com toda regularidade; que os pais e pessoas que conduzem as alumnas em grande parte as deixam no estabelecimento durante os exercicios e voltam quando findam elles, para busca-las; que feita a reforma em janeiro e publicada já nos fins desse mez, nas aulas do primeiro anno ha vinte e tantas alumnas e algumas (cremos que doze) nas do segundo; que até agora nenhuma repugnancia ou receio se tem manifestado contra essa frequencia commum, já admittida com vantagem em outras provincias.

E' assim que os pais se mostram mais sensatos que o chronista e honram o instituto com a sua confiança.

Convém reproduzir aqui o que dispõe o regulamento na parte que se refere a este ponto:

"Art. 29. A frequencia das aulas é commum e simultanea aos alumnos mestres quer de um, quer de outro sexo, tendo os assentos nellas dispostos em duas secções, uma para os alumnos e outra para as alumnas, e separadas por uma divisão, ficando na frente a cadeira do professor.

"Art. 30. Haverá duas salas de espera para que nellas os alumnos de um e de outro sexo aguardem separadamente o começo dos exercicios.

"Art. 32. § 4.º Os pais das alumnas e as pessoas que as conduzirem á escola poderão assistir ás aulas independente de licença, mas serão retirados se procederem inconvenientemente."

Estabeleceu-se assim tudo o que exigem as conveniencias e deu-se toda margem á inspecção e vigilancia dos pais. E tal é o credito do estabelecimento e tal é a confiança que seu regimen e direcção inspiram, que muitos dos que conduzem as alumnas, como acima dizemos, não hesitam em deixa-las entregues aos exercicios escolares, e se retiram sem ter de que se arrepender.

E é isto cousa que muito abona nossos costumes e os creditos da escola, para os quaes entretanto a *Provincia* deve tambem trabalhar.

O que respeita ás matriculas é arguido tambem sem razão: no mesmo instituto não se poderia admittir alumnos da mesma cathegoria pagando-as em quantias differentes. Para diminuir a importancia da taxa com relação ás alumnas, era preciso faze-lo tambem quanto aos alumnos para não haver injustiça e desigualdade. Nem a administração estava autorisada a baixar a taxa de matricula destes.

Se esta é um pouco elevada, culpa não póde ser attribuida ao presidente, que respeitou a lei que a prescreveu: á illustre assembléa provincial é que cabe diminui-la, se assim lhe parecer justo.

Falla ainda o chronista na *latissima* autorisação dada ao presidente da provincia para reformar o ensino,—mas nem latissima, nem lata, nem menos lata autorisação houve para tal reforma. O chronista escreve sempre nestas cousas de lei sem conhecê-la.

A lei que reorganisou o serviço do ensino é a de n. 1,143: leia e veja que não é uma autorisação; compare-a com a anterior, a de n. 1,124, que começa pelas palavras: - Fica autorisado o presidente da provincia a expedir os regulamentos necessarios etc., autorisação que não foi usada pelos motivos constantes do relatorio do presidente da provincia no anno passado.

Censuras assim erguidas sem a minima razão de ser, só a capricho, só por despeito e má vontade, sem exame dos actos que as motivam, sem estudo da legislação em que se fundam esses actos,—são accusações levianas que mais provam contra quem as faz, que contra o objectivo dellas.

E é pena que a imprensa opposicionista procure desacreditar reformas sem caracter politico e feitas no interesse da maior necessidade dos governos livres, reformas que só visam a diffusão do ensino, o alargamento da instrucção, quando, ao menos nisso, devia proceder com toda a isenção e sem eiva de paixão partidaria.

Mas, se a *Provincia* não póde com bons olhos ver as importantes reformas levadas a effeito pelo Exm. Sr. desembargador Pereira de Lucena, tem este por si a consciencia dos serviços relevantissimos que tem com ellas prestado á provincia e lhe faz inteira justiça a consciencia publica, diante da qual a intriga, o despeito e o odio não prevalecem contra a realidade dos factos e não obscurecem a verdade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Agradecimento

Agradeço cordialmente aos distinctos cavalheiros e amigos, que dignaram-se visitar-me, e dispensar-me valiosos favores neste quartel, onde recolhi-me.

De viagem para Parahyba, onde vou tratar de minha defeza, offereço-lhes os meus fracos serviços.

Estado maior do quartel de policia, 17 de março de 1875.

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

O Loula em scena.

E' um *pequeno* ajuste de contas, Sr. bacharel Loula.

Ha muito tempo que correm os juros, a conta está *grauda*, e o Sr. bacharel vai agora pagar com palmo e meio de lingua afora o muito que deve á praça. E' verdade que o Sr. bacharel entende *ser melhor a posição de devedor que a do credor*.. Que importa? Nada ha melhor do que empavonar-se a gralha, fingir-se atoleimadamente de pavão, zombar do senso commum, rir-se á socapa como qualquer lacaio... E' o caso, velho arlequim!

Leu o publico, com asco, sem duvida, um *avulso*, firmado com a assignatura do bacharel Lourenço Bezerra contra o honrado negociante barão de Nazareth. Foi um aranzel de asneiras, parto enfermo de imaginação ainda mais enferma, rasgo melodramatico de Tartufo mettido a sério.

Porque o Sr. bacharel não pedio a qualquer meirinho que lhe corrigisse os disparates do seu *avulso*; porque não bateu á porta de qualquer mestre-escola para chover-lhe nas mãos uma boa duzia de bolos, já que S. S. tem ares de analphabeto formado em lettras e tretas?

Mas isto não é tudo.

O bacharel Loula inculca se *palmatoria* do mundo, e até suppomos que morrerá nessa grave persuasão. O diabo que lhe dê um metro (é muito... não faz mal) de juizo... E' o visconde de Camaragibe, é o Sr. de Muribeca, são tantos outros! e agora o nosso amigo barão de Nazareth! Presumpçoso de uma figa! O que quer o Sr. bacharel ensinar? Que se deve ter brio e dignidade, que ser traficante é synonimo de máo cidadão, que o prevaricador merece a corrente do galé, que ha leis que punem os crimes?

O Sr. bacharel brinca desasadamente com a opinião; não se lembra por certo da chronica empestada do lettrado condemnado pela relação por feitos de que S. S. tem noticia.

Felizmente nem todos os homens desta terra medem-se pela craveira do Loula, conhecido calumniador, barulhento estupido, a todo transe quer passar por homem de pundonor.

Mil graças! Molière não far-lhe-hia o obsequio de contemplar a figura Loula no mais ridiculo papel de suas comedias. E para que? Se o Loula fosse do tempo em que rabiscava Juvenal, o que não dir-se-hia do poeta se se lembrasse de mencionar o Loula na onda da corrupção daquella época? O romano occultaria o rosto, incendido de vergonha; a penna sarcastica, castigadora do vicio, dos máos costumes julgar-se-hia polluida ao escrever o nome do prevaricador.

Deixemos, porém, de parte Molière e Juvenal, que estão fóra da questão e a quem o ignorante nem por tradição conhece, e [illegible] o cabeça como se costuma com o animalejo perverso que nos estraga o corpo e a [illegible].

O avulso, isto é, o Loula, insultuoso, muito apropriado á arenga da ribeira, onde se esgota o kalendario de estupidas descomposturas, foi lido, relido, e afinal ficou o publico boquiaberto á espera de mais couces....

O avulso é o Loula, e o Loula é o Loula, só igual a si mesmo, sem que a menor duvida paire no animo da população desta cidade.

Se o avulso é o Loula, está claro que o Loula é um aranzel de asneiras, uma ladainha de calumnias, um rosario de desaforos.

Fica á nossa conta: ha de ser desennado...

Mudaram-se as scenas. Sim, sim, senhor! O offendido tem amigo, e o offensor ha de ser arrastado na lama fetida, de ventas nella, tendo por epitaphio insolencias de lavra propria.

Tudo será inutil; com um pequeno esforço de minha parte será resolvido á mais completa impotencia. E' textual, carissimo leitor! O Loula diz isto mesmo no avulso, isto é, em si mesmo, e contra o nosso amigo barão de Nazareth! Que Hercules caricato! Que pedante e que desfructavel!

São *louladas*, não ha duvida! O homem é a oitava maravilha do mundo, se não conceder que seja a estatua do ridiculo, encarapitada brutalmente na cumieira de certo engenho...

Elle que por dous mezes seguido visitou o barão, tomou-lhe chá, jogou, amolou-o no escriptorio como um sendeiro, falla em *immundo asseela*... Abra o Roquette, se não tem outro diccionario, se tem ao menos este, e veja a força do termo... Tenha ao depois o cuidado de dizer-nos se o Loula não foi um *immundo asseela* do barão, asseela traidor, hypocrita *de primo cartello*, jesuita de vinte costados para fino, que resolveu se em miseras moedas, em um conto por exemplo, o quanto lucrava o desaforado bacharel na beatifica *composição*... Era *gratuito* o encargo! Que consciencia elastica! Os homens de bem devem ser assim como o Loula, não é Sr. bacharel Loula?

Já o disse alguem com razão: infelizmente, isto *de consciencia, se fosse entidade de musculos e ossos, iria muitas vezes dar com elles nas galés ou em Africa por testemunha falsa.* O que pensa a respeito, Sr. bacharel das duzias? A citação não vem mesmo *ad-hoc* quando se trata da consciencia do celebre Loula, useiro e vezeiro na predilecta arma da calumnia, em triques e em traques, em berliques e em berloques?

Mas é que o Sr. bacharel Loula ha de ter a ingenuidade de dizer que o Loula não tem consciencia.

E nós a darmos-lhe o mais religioso dos apoiados, porque é notoria a chronica empestada, lamacenta do insigne Loula.

O Sr. bacharel Loula conheça bem o Loula. Que finorio!

E tenha paciencia.. Até a vista. Ha tanto saber que conversa !!!...

Epaminondas.

Juizo de orphãos do Recife

Sob esta epigraphe a *Provincia, em artigo editorial*, julgou opportuno, ainda mais uma vez, injuriar a mim e ao integerrimo Sr. desembargador juiz de orphãos, a proposito de um contrato de compra e venda de um sitio de propriedade de minha tutelada Alice Gibson.

Se a injuria fosse feita somente a mim, não daria a menor explicação de meu acto; tanto mais quanto comprehendo que a calumnia não me pode tocar quando se me colloca ao lado de um cidadão probidoso e honestissimo, como é o Sr. desembargador Oliveira Maciel.

O rachitico e enfesado arbusto não morre quando é protegido pela arvore frondosa.

Devo, entretanto, uma brevissima explicação.

Na qualidade de tutor da menor Alice Gibson tive de effectuar a venda de uma sua propriedade, sita na povoação da Boa Viagem.

A isso fui levado pela urgente necessidade de fazer grandes concertos no predio que se acha arruinado ameaçando desabamento.

Não sendo conveniente fazer os concertos e offerecendo se occasião opportuna á sua venda, não hesitei em requere-la ao honrado Sr. desembargador juiz de orphãos, que, depois de ouvir o Dr. curador geral, que foi favoravel, e dos demais transmittes legaes concedeu-me a autorisação pedida.

Então realisei a venda não pelo preço de.... 5:000$000, mas pelo de 6:000$000 como consta da respectiva escriptura.

Essa, pois, foi a primeira inexactidão da *Provincia*; a segunda é relativa ao arrendamento do predio que, segundo ella diz, é de 1,300:000 réis annuaes.

Tomei conta da tutela em julho de 1873 por favor especial a meu amigo Dr. Pernambuco Filho, e ainda nella me conservo por caridade á minha tutelada, e attenções ao honrado Sr. juiz de orphãos.

Nesse tempo o sitio de minha tutelada e mais quatro da propriedade de seus irmãos estavam arrendados ao Sr. Dr. Fulgencio pela quantia de 300$000 annuaes, arrendamento esse que foi feito pelo honrado Sr. Dr. Soares Brandão, quando juiz, e que findou-se em julho de 1874.

Então tive de fazer novo arrendamento e ficou o Sr. Fulgencio pagando só pelo sitio da minha tutelada 360$000 annuaes.

Mas de 360$000 a 1:200$000 vai uma grande differença.

Entretanto para se dar vislumbre de verdade á torpissima e miseravel calumnia se diminuio no preço da venda, e se elevou o arrendamento a uma somma crescida!

Tudo isso consta dos autos do inventario que corre pelo cartorio do escrivão Dr. Pontes.

Antes de requerer a autorisação para a venda, consultei a alguns parentes de minha tutelada, entre outros, aos Srs. Augusto Xavier Carneiro da Cunha e Eduardo Paton; e não tendo este a principio concordado na venda, ao depois remetteu-me o seguinte bilhete:

"Sr. Dr. Gomes Parente.—Póde effectuar o negocio da venda do sitio da minha cunhada Alice ao Sr. Dr. Fulgencio pela quantia de cinco contos de réis, que obrigo me pela assignatura de Alice. *Eduardo Paton.*"

Desse bilhete se vê que o Sr. Paton annuio na realisação da venda pela quantia de cinco contos de réis, e entretanto pude adquirir 6:000$000, como já ficou dito e consta da escriptura lavrada nas notas do tabellião Silveira Lobo.

Devo dizer que o referido sitio foi avaliado em inventario, quando o predio se achava em perfeito estado de conservação, por 6:000$000; e não se póde dizer que a avaliação foi baixa, porque tambem tocou a minha tutelada e a alguns de seus irmãos uma parte da casa sita em Ponte de Uchôa, no valor de 11:000$000 cada uma, e entretanto os herdeiros as tem vendido por 6:000$.

Tambem tocou á minha tutelada uma parte no engenho Forno da Cal, no valor de 17:000$000, e hoje não ha quem dê 8:000$000.

Não sei porque coincidencia no inventario do fallecido Gibson só coube á minha tutelada bens sitos fora da cidade, e casas de taipa, terrenos alagados, e tudo quanto foi avaliado por preços exorbitantes.

Certamente não fui culpado disso, e o mais é ainda que não posso remediar o mal.

Em vista, pois, dessa verdadeira exposição, a *Provincia* devia fazer acto de contricção e pedir-me perdão da calumnia com que pretendeu manchar-me; não espero, porém, isso.

Entretanto peço á *Provincia* que ao menos uma vez saiba fazer justiça ao magistrado integro que actualmente exerce com zelo e dedicação inexcediveis o importante cargo de juiz de orphãos; e não julgue-o capaz de sanccionar nenhum acto menos digno, de que me julga a *Provincia* ser capaz de praticar.

Recife, 17 de março de 1875.

Francisco Gomes Parente.

Elevem-se os homens, como bem poderem, illustrem-se com a mais acurada philosophia, colloquem-se na cupula do edificio social com a mais e bem estudada politica, e supponham-se finalmente ter chegado ao ultimo surto da sua intelligencia; estudando, porém, cada um a si mesmo e investigando a sua razão de ser, conhecerão evidentemente; que toda a grandeza é vã e illusoria, quando ella não assenta sobre as inconcussas bases d'uma moral severa, [illegible] sua origem do poder [illegible], unica causa criadora de tudo, e por consequencia do mesmo homem.

Em verdade o que é, ou será o homem sem costumes? [illegible] o christianismo de hoje, apezar de oriundo da mais perfeita moral e de uma religião, unica verdadeira, envergonhe-se o christianismo actual (com honrosas excepções) ainda que bem raras em presença d'um Aristides, d'um Epaminondas, d'um Socrates, envoltos nas densas e negras trevas do paganismo. Quando assim comparo, resinto-me do procedimento dos meus proprios patricios, [illegible] a causa de honra da familia [illegible] exposta ao ludibrio publico desde a presidencia da provincia, até ao tribunal da opinião publica, provocada pelos jornaes [illegible] a demissão ou remoção do Dr. promotor publico desta comarca, contra quem se agitaram [illegible] todos elles, homens [illegible] cujos nomes se lêem no jornal da Patria, [illegible] em favor do mesmo promotor, [illegible] como empregado publico, e que eu [illegible], *suum cuique tribuere*, manifestaram a sua conservação. Logo pediram tão bem a continuação da causa de mal O' *tempora*! O' *mores*! Que fazer? Resignado soffrer, e a Deus pedir, que em suas familias não hajam taes incidentes. Aqui, pois, termino a mesma causa e para Deus appello.

Villa de S. João, 24 de dezembro de 1874.

Manoel Porfirio dos Passos Miranda.

O Lóla

Haverá Lóla mais traquinas?

Ante-hontem, secretario da camara municipal por graça do Lucena, e a descompor o Lucena!

Hontem, ancorado em S. Bernardo, por graça de Frei Felippe, e a descompor Frei Felippe!... e, por tabella, o visconde de Camaragibe e o Luiz Maranhão.

Hoje, comendo bons bocados e jogando voltarete na Passagem com o barão de Nazareth, e a descompor o barão de Nazareth!

Oh! que Lóla dos diabos!?

Mas é que, nem o barão de Nazareth, nem Frei Felippe, nem Luiz Maranhão, nem o Lucena conhecem esse heróe.

O Sr. de Camaragibe se se enganou com elle, foi porque quiz....

Os outros eram rapazes, e viajavam nas Arabias, quando Lóla, juiz municipal de Páo d'Alho, ou de Iguarassú, fazia piruetas só proprias de satan.

Prepare-se o barão; já que cahio na corriola de dar ouvidos ás plangentes e melifluas cantatas desse moderno Proteo.

Mas se quer tomar um conselho sem o pagar, entregue o Lóla ao Dr. José Maria para este lhe applicar um dos seus derivativos, assim no gosto, pouco mais ou menos, dos do primo Delphino (Albuquerque.)

Se o doutor estiver de *queda*, ha de derivar o Lóla jogando voltarete na Passagem, do Lóla moendo cannas, que não plantou nem comprou em S. Bernardo, e vendendo assucar do engenho, cuja renda não pagou!

De S. Bernardo ha de o Dr. José Maria derivar o Lóla da secretaria da camara municipal do Recife, onde roendo o pão por graça do Lucena, mordia a mão do Lucena, por que este não condescendia com quanto disparate delle exigia.

Do Lóla secretario, ha de derivar o Lóla juiz municipal de Iguarassú, e ahi tem o Dr. José Maria de encontrar panno para mangas a derivar em quantidade.

Do Lóla de Iguarassú em 1850 fará a derivação para o Lóla, juiz de Páo d'Alho em 1845, onde o nosso Proteo fez fallar de si pela vez primeira!

Ora, não mettendo em linha de conta as mil e uma derivações dos intervallos, e só aquellas que estão no dominio publico, bastará e sobrará, para responder victoriosamente ás *amabilidades* do Lóla, cuja amostra já elle deu no avulso.

Verbi gatia:

".... esse homem arrastado por uma ambição funesta, a que sacrifica todos os sentimentos de pudôr ... Invoque o genio da fraude..... use do embuste e da perfidia..... congregue todos os seus immundos asseclas..... com *um pequeno esforço* de minha parte será reduzido á mais completa impotencia."

Que Roldão, e que descarga descabellada, meu Deus!

Felizmente não passam de—*loladas* synonimo de hespanholadas..... *nihil prœtere aque nihil.*

Sr. barão, sabe que mais? tranque a burra, e metta as chaves no seguro.

O Lóla está na *onça*; os ultimos cobres da esmola de Frei Felippe foram se no gagão!

Esteve no escriptorio, na rua do Imperador.... lançou olhos indolentes para a.... *santa* burra.... namorou a.... quiz dar-lhe um beijo!... mas como?

Eureka!.. eureka!! o primo João Xavier.. é isto mesmo... desta moita ha de sahir coelho.

Sr. barão de Nazareth! o Lóla não é feio, apezar dos cincoenta e tantos; sabe cheirar para mamar..... segure as chaves da burra, barão; e deixe o resto por conta dos derivativos do Dr. José Maria e do

Aristides.

Vai a quem tocar

O regimento das custas judiciaes decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874 é só para os juizes civel, commercio e orphãos, e não para a fazenda; esta pergunta se faz porque tendo de pagar-se 5$ da encantada companhia de Bombeiros (que nunca existio, cobraram ainda pelo regimento antigo as custas de tal imposto em data de 12 de março de 75. Diz o conhecimento 3$ de custas á fazenda e das do cartorio 10$000 de citação e guia, não sabemos até quando finalisará o escandalo.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zumbidos nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca tem os inconvenientes do sulfato de quinina.

Nos paizes onde ha febres, o *quinium labarraque* é um preservativo certo. E' bastante tomar pela manhã um copinho, para ficar garantido contra estas molestias.

O Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg, que habita um paiz pantanoso, onde as febres são muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu *quinium* como preservativo, nunca foram atacados da febre. E Setenta febres diz elle, tratadas pelo *quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse.

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póde ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque*, basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

N. 492.—Triumphos do grande cathartico vegetal.

De todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficacia das pilulas assucaradas de Bristol. Nos lugares pantanosos e infestados de febres biliosas, calefrios e sezões, os seus resultados teem sido maravilhosos. Uma carta d'um medico d'alli diz: "ellas estão pondo um termo final as febres intermittentes nestas paragens. Eu as receito para todos os casos biliosos, e as tenho como o melhor medicamento de familias que jámais temos possuido." Não menos extraordinarios são seus effeitos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos. A suavidade e brandura de sua acção, admira a todos que as tomam pela vez primeira, emquanto que suas qualidades investigadoras são aplaudidas com particular emphase. Ellas estão rapidamente supplantando esses velhos e caducos purgantes drasticos; e o facto dellas não desmerecerem pela conservação achando-se nitidamente acondicionadas dentro de vidrinhos, lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas fenecentes pilulas, cuja existencia é tão precaria como o são suas virtudes. Em todos os casos provenientes ou aggravados pelo estado impuro da massa do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser usada juntamente com as pilulas.

L. T. PIVER * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de março de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0.
Dito — de dito mediano 7$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 d e 5 0/0.
Algodão — do sertão 8$000 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dito 1ª sorte 7$800 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dito mediano 6$800 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dito 2ª sorte 5$800 por 15 kilos, hontem
Assucar — bruto bom 1$520 por 15 kilos, hontem.
Assucar — bruto regular americano 1$450 por 15 kilos, hontem.
Couros — salgados seccos 479 rs. o kilo, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 27 d., e do banco 26 3/4 d. por 1$, hontem e hoje.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 1/2 d. por 1$, do banco, hoje.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio — sobre o Porto a 90 d/v. 100 0/0 de premio, do banco, hontem e hoje.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 30 d/v. 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Desconto de letras — 12 0/0 ao anno.
Frete — de algodão deste porto para o Rio de Janeiro, em vapor, 340 rs. por 15 kilos, hontem.

Candido Alcoforado, Presidente.
Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	456:176$739
Idem do dia 17	38:779$028
	494:955$767

Descarregam hoje 18 de março de 1875

Patacho inglez — *Brothers* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *Figaro* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Olinda* mercadorias para alfandega.
Brigue inglez — *Dauntless* — mercadorias para alfandega.
Barca portugueza — *Linda* — farello e cebolas para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue allemão — *Iconia* — farinha e cunhetes d'aço já despachados para o caes do Apollo.
Brigue austriaco — *Alceste* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Vapor nacional — *Bahia* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Vapor portuguez — *Julio Diniz* — (esperado) mercadorias para alfandega.
Vapor inglez — *Fire Queen* — mercadorias para alfandega
Brigue inglez — *Martha Edmonds* — mercadorias para alfandega.
Barca americana — *Hazard* — taboado e breu já despachados para o 1º e 5º pontos.

Importação.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente, e consignado a Pereira Vianno & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Café 35 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho, 50 a Soares d'Amaral & C., 50 a Eduardo Moreira, 20 a Franco da Cunha & C. Cangica 2 barricas a Manoel Joaquim de Souza. Chapéos 2 caixas a Monhard Mettler & C.

Farinha de trigo 300 barricas a Matheus Austin & C. Feijão 1 barrica a Eduardo Moreira. Farinha de mandioca 1 barrica ao mesmo. Fazendas 12 volumes a Mills Latham & C., 2 a Simpson & C. Fumo 150 rolinhos, 12 surrões, 4 encapados e 4 arrobas a Bourgard & C., 10 latas a José Pereira de Miranda Cunha, 36 a Thomaz de Aquino & Successores, 20 rolos a José de Azevedo, 170 e 50 caixas a Beltrão & Filho, 16 rolos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 32, rolos, 27 balaios e 6 encapados a José Antonio Pereira, 47 rolos, 48 pacotes e 12 caixas a José Maria Palmeira, 10 rolos á ordem, 2 surrões e 4 encapados a Pereira Simões & C., e 2 a Moraes & C., 4 caixas e 8 encapados a Frederico Sodré da Motta. 32 caixas aos consignatarios, 20 a Silva Guimarães & C, 1 a J. B. dos Reis.

Livros 1 caixa a José N. de Souza, 2 a Walfredo & Souza

Massa de tomate 7 caixas a Manoel Moreira Ribeiro. Musicas 1 caixa a Antonio José de Azevedo. Matte 1 barrica a Eduardo Moreira.

Papel pintado 6 caixas a Bartholomeu Lourenço, 3 a Pergentino de Aquino Fonceca. Dito de impressão 4 fardos a José de Vasconcellos.

Sola 1 caixa com 20 meios a Alfredo Martins de Barros. Sabão 150 caixas á ordem, 40 a Araujo Leão & C. Sebo 169 barricas a Pereira Carneiro & Maia.

Trilhos de ferro 1 caixa a G. A. Schmitt.

Carga da Bahia.

Charutos 1 caixa a Bourgard & C. Chapéos de sol 7 caixas a Olivieri & Irmão, 9 a Mills Latham & C., 1 a Antonio José Leite Bastos.

Fazendas 18 volumes a Caamer Frey & C., 1 a Monhard, Mettler & C.

Panno de algodão 30 fardos a Amorim Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE MARÇO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No navio hespanhol *Talia*, para Barcellona, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 222 saccas com 16,155 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Robert*, para o Canal, carregou: F. Cascão & Filho 774 saccos com 38,050 kilos de assucar mascavado.

— No brigue brasileiro *Dous Irmãos*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 43,570 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Humildade*, para o Porto, carregou: M. J. Alves 140 couros espichados com 980 kilos; E. R. Rabello & C. 161 saccos com 12,000 ditos de assucar branco e 240 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 42 couros salgados com 504 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, para o Porto, carregou: L. J. S. Guimarães 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado e 554 ditos com 41,550 ditos de dito branco: para Lisboa, J. dos Santos Silva 38 barris com 5,168 litros de mel.

— No vapor portuguez *A. Garrett*, para o Porto, carregou: J. J. Lisboa, 1 barrica com 90 kilos de farinha de mandioca; Penna Junior & C. 1 barril com 40 litros de aguardente; A. M. Temporal 1 caixa com 39 kilos de farinha e doce: Para Lisboa, Moreira H. & C. 10 rolos de sola com 1,800 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho hollandez *Galernas*, carregou: P. C. Maia & C. 475 barricas com 41,695 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,736 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Galgo*, carregou: A. Loyo 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Bahia*, carregou: P. Vianna & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 1250 ditos com 75,000 ditos de dito; L. J. Marques de Araujo 316 ditos com 40,320 ditos de dito e 181 ditos com 10,860 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, no vapor nacional *Ceará*, carregou : P. Vianna & C. 50 barricas com 3,583 1|2 kilos de assucar branco ; Baltar Sobrinho 550 ditas com 38,879 ditos de dito : para Maranhão, J. F. Carvalho & C. 7 ditas com 700 ditos de dito refinado.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Feliz Bella*, carregou : J. J. G. Beltrão & Filho 1 volume com 25 kilos de assucar refinado.

— Para Maracajaú, na barcaça *Bella Flor*, carregou : Braga Gomes & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	6:469$299
Idem do dia 17.	454$163
	6:923$462

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 16.	47,836
No dia 17.	
Primeira porta	202
Segunda porta	110
Terceira porta	235
Trapiche Conceição	1,368
	49,751

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 16.	48
No dia 17.	2
	50

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16. . .	39:943$924
Idem do dia 17.	2:303$976
	42:247$900

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16. . .	85:685$015
Idem do dia 17.	5:076$612
	90:761$627

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 15	3:250$441	
Idem do dia 16	123$706	
		3:374$147
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 15	2:725$900	
Idem do dia 16	$	
		2:725$900
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 15	2.956$192	
Idem do dia 16	394$716	
		3:350$908
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 15	4:046$712	
Idem do dia 16	104$000	
		4:150$712
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 15	4:177$922	
Idem do dia 16	$	
		4:177$922
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 15	1:096$984	
Idem do dia 16	$	
		1:096$984
		18:876$573

Thesouro provincial de Pernambuco, 17 de março de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

sacam por todos os vapores sobre as seguintes praças :

Alijó	Moncorvo
Amarente	Oliveira d'Azemeis
Arcor	Pesqueira
Barcellos	Ponte de Lima
Braga	Porto
Bragança	Póvoa de Varzim
Carrazedo de Montenegro	Regoa
Chaves	Rio de Janeiro
Coimbra	Santo Thyrso
Covilhã	Vianna
Fafé	Villa de Conde
Fare	Villa Flor
Favaios	Vizeu
Guarda	Monsão
Guimarães	Povoa de Lanhozo
Lamego	Caminha
Lisboa	Villa Pouca
Mirandella	Santo Aguiar

Rua do Vigario n. 19,
1° andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1° andar.

— E.R. & RabelloC., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, sacam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

Amarante	Lisboa
Braga	Oliveira d.Azemeis
Coimbra	Porto
Covilhã	Régoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real.

Companhia indemnisadora
Porto

Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis : no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1° andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 17.

Portos do sul—6 1|2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante J. P. G. Alcoforado, equipagem 57, carga differentes generos ; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New York—Hiate americano *Northern Home*, capitão Tenbury, carga assucar.

Portos do norte—Vapor nacional *Ceará*, commandante J. P. G. Alcoforado, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

— Em audiencia do dia 23 do corrente, do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara desta capital, tem de ir á praça para ser arrematada a quem maior lanço offerecer, uma casa terrea com n. 18, no largo dos Apipucos, com a frente para o sul e fundos para o norte, com porta e 2 janelas na frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, alem desta mais um quarto, copiar ao lado da cozinha, coberto com telhas, com 32 palmos de largura, 75 de fundos, quintal em aberto, tendo este 132 palmos de comprimento, com diversos arvoredos de fructo ; dita casa paga renda aos consenhores da propriedade Apipucos ; estando dita casa em muito bom estado, tendo igualmente oito bicos de gaz, a qual foi avaliada em 4:000$, penhorada a Francisco Marques da Silva Mendes, por execução de José Duarte Pereira.

Edital n. 10

Pelo thesouro provincial se manda fazer publico para quem melhor possa interessar, que foi transferida para o dia 24 do corrente mez, perante a junta do mesmo thesouro, a arrematação da obra dos reparos da ponte de Porto de Pedras, orçada em 2:310$000.

Secretario do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de março de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 103.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 64, se ha de arrematar as mesmas na porta desta repartição, ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, livres de direitos de consumo e sujeitas ao imposto da capatazia :

Armazem n. 3.

Marca B. T. & C. n. 1.—Uma barrica, vinda de Liverpool na barca ingleza *Aureola*, descarregada em 13 de abril de 1874, ignora-se a consignação, contendo amostras de copos, calis e outras peças de vidro n. 1, pesando de liquido legal 38 kilos, no valor de 35$466.

Marca B. & S. sem numero.—150 caixas vindas de Londres no patacho sueco *Gerda*, idem em 29 idem a Jorge Tasso, com 12 garrafas de cognac cada uma, medindo liquido legal 1,163 litros, no valor de 1:606$500.

Armazem n. 7.

Marca B. T. & S. diamante.—70 barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Olbern*, descarregadas em 11 de abril de 1874 e consignadas a Brown Thomson & C., com cerveja em botijas, sendo 30 barricas de 4 duzias de garrafas inteiras e 40 de meias garrafas, medindo liquido legal 1,223 litros, no valor official de 94$710.

Armazem de amostras.

Marca R M triangulo, ns. 110 1|2. — 1 barrica vinda de Liverpool no navio inglez *Entrepide*, descarregada em 9 de abril do anno proximo passado, consignada a Johnston Pater & C., com louça n. 2 para amostras, pesando liquido legal 13 kilogrammas, no valor de 4$853.

Marca H A n. 50 1|2. —1 dita idem, idem, com amostras de louça n. 2, pesando liquido legal 12 kilos, no valor de 4$180.

Marca Fernandes da Costa, sem numero.—1 pacote idem, vindo no navio inglez *Aureola*, idem a Fernandes da Costa & C., com folhas de Flandres em obra não classificada, pesando liquido 2 e meio kilos, no valor de 5$833.

Marca A F C n. 151|200.—1 dito idem, idem á ordem, idem, idem, no valor de 5$833.

Marca Manoel da Silva Faria & C.—1 pacote vindo de Liverpool no navio inglez *Entrepide*, idem a Manoel da Silva Faria & C., idem, idem; no valor de 5$833.

Marca Rosa & Irmão. — 1 dito vindo de Liverpool no navio inglez *Aureola*, idem a Rosa & Irmão, idem, idem, no valor de 5$833.

Alfandega de Pernambuco, 16 de março de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

EDITAL N. 11

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 9 do corrente, manda fazer publico, que vão á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 1.° de abril proximo vindouro, as obras supplementares da ponte do Tahyba, orçadas em 23:760$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o seu pagamento dous terços em dinheiro e um em apolices de 7 °|. ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de março de 1875.

O secrertario,
Miguel Affonso Ferreira.

Claususlas especiaes para a arrematação da ponte do Tahyba.

1ª

As obras supplementares da ponte do Tahyba, que consistem na construcção de dous muros de alvenaria de granito para amparar os aterros da entrada da ponte, na margem esquerda, e na collocação de 14 canos vidrados para a infiltração dos aterros para o escoamento das aguas pluviaes do leito do mesmo atterro, na importancia de 23:760$000, serão feitas de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia

2ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de 30 dias, e as concluirá no de 18 mezes.

3ª

O pagamento será dividido em oito prestações iguaes, que serão pagas mensalmente, se o serviço executado corresponder a uma prestação.

4ª

Para tudo mais que não vai especificado, seguir-se-ha a disposição do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 8 de março de 1875. —Victor Fournié. Conforme. — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz supplente do substituto da provedoria de capellas e residuos, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial. etc.

Pelo presente edital se faz publico a quem interessar possa que pela fiscalisação da freguezia da Boa-Vista, foi remettido a este juizo, como bem do evento, um burro, apprehendido pelo subdelegado de Santo Amaro das Salinas, o qual terá de ser arrematado depois de findo os dias da lei ; assim, quem for seu dono justificando seu direito lhe será entregue na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de março do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1875.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco do Rego Baptista.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de feyeriro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.
Rua de S. Jorge.

Sobrado n. 30 com 4 lojas. . . .	300$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 47.	310$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 47	292$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	203$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112.	327$000
Rua larga do Rosario.	
1° andar e loja n. 24 A. fechada . .	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 94	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2. . . .	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 47.	300$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45.	400$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 2	550$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechada)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 16.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
1° andar do mesmo (fechada) . . .	240$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Francisco do Rego Baptista, juiz supplente do substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber a quem convier que no dia terça-feira, 23 de março corrente, ás 11 horas do dia, depois de finda a respectiva audiencia deste juizo, tem de ser arrematado por venda a quem mais der, um burro avaliado por 50$000, o qual tem os signaes seguintes : pequeno, gordo, côr castanho claro, marcado com a letra A e outra marca fingindo chave; o qual vai á praça como bem do evento ; e para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1875.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco do Rego Baptista.

DECLARAÇÕES.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Os senhores pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre do 1° de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços de ditos medicamentos.

Aconito em folha, kilo.
Agua de vichy natural, garrafa.
Amidon, kilo.
Amendoas descascadas, idem.
Alcool de 36 gráos, litro.
Antimonio deaphoretico lavrado, grammas.
Acido nitrico, kilo.
Agua ingleza, garrafa.
Balsamo de tolú, kilo.
Idem tranquilo, idem.
Idem do Perú, idem.
Bromureto de potassio, grammas.
Cevada, kilo.
Carbonato de cal, idem.
Cloroformio, idem.
Carbonato de sóda, idem.
Idem de magnesia, idem.
Castorio, idem.
Esponjas finas, idem.
Idem entrefinas, idem.
Extracto de guaiaco, idem.
Ether sulphurico, idem.
Enxofre sublimado, idem.
Extracto de folha de nogueira, idem.
Extracto molle de quina, idem.
Idem idem de alcaçus, idem.
Idem de caroba, idem.
Idem de alface, idem.
Idem de murungú, idem.
Idem de taraxaco, idem.
Idem de belladona, idem.
Idem de jurubeba, idem.
Encerado de Leperdriel, rolo n. 1 e 9, rolo.
Flores de tilia, kilo.
Fios de linho, idem.
Glicerina, idem.
Hydrato de chloral, grammas.
Hypophosphito de soda, idem.
Hydroferrocejanato de quinino, idem.
Iodo, kilo.
Jalapa em pó, idem.
Myrrha inteira, idem.
Mel de abelhas, idem.
Manná commum, idem.
Mostarda, idem.
Mannita, idem.
Manná de lagrimas, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Idem de alecrim, idem.
Idem essencial de hortelan-pimenta, idem.
Idem essencial de arruda, idem.
Idem idem de mostarda, idem.
Phosphato de cal, idem.
Potassa para lavagem, idem.
Pomada de cacáo, idem.
Pastilhas de enxofre, idem.
Idem de santonina, idem.
Raiz de turbethe, idem.
Idem de polygala amarga, idem.
Idem idem senega, idem.
Rosas rubras, idem.
Rosas rubras em pó, idem.
Sebo de Hollanda, idem.
Senne em folhas, idem.
Scamonêa de Alepo, idem.
Raiz de valeriana, idem.
Suçco de espargo, idem.
Succo de groselias, idem.
Sipó de chumbo, idem.
Sulfureto de sodio, idem.
Visicatorio de Albespeyres, metro.

Hospital Militar de Pernambuco, 14 de março de 1875.—O escrivão,
Joaquim Augusto F. Jacobina.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 17 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Mondahu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou-o que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 17 de março de 1875.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Tendo esta irmandade, de conformidade com o art. 62 do seu compromisso, de expôr em solemne procissão a imagem do seu padroeiro, ás 3 horas da tarde do domingo de Ramos, 21 do corrente, avisa que percorrerá as ruas seguintes : larga do Rosario, Pedro Segundo, Imperador, S. Francisco, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Coronel Suassuna, pateo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Barão da Victoria e Cabugá ao recolher-se.

Ficam convidados os Srs. irmãos para o acompanhamento da referida procissão, dignando-se comparecerem á hora indicada.

Consistorio, 16 de março de 1875.

O secretario,
Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

Tornos pequenos para serralheiro, 4.
Panno azul para capotes e ponchos, 285/12 metros.
Dito dito para sobrecasacas, 528/60 metros.
Brim branco, liso, 1,818s.metros.
Dito pardo, 396/40 metro
Algodãozinho, 605 metros.
Aniagem, 100 metros.
Hollanda de forro, 460 metros.
Casemira encarnada, 21/36 metros.
Baêta verde, 66 metros.
Mantas de lã, 88.
Lenços de chita, 248.
Luvas de algodão, 234 pares.
Gravatas de sola de lustro, 89.
Perneiras de vaqueta de lustro, 155 pares.
Coturnos ou botins, 353 pares.
Bonets de oleado com escamas, coroa e letra R de metal, 89.
Ditos redondos de panno azul, 20.
Cordão branco de lã, 685/30 metros.
Botões grandes de osso, 3.000.
Ditos pequenos idem, 1,500.
Primeiros livros de leitura, 20.
Segundos ditos ditos, 20.
Arte de aprender a ler, por Ventura, 20.
Arithmetica por Castro Nunes, 20.
Tinteiros de louça, 20.
Doutrina christã, 20.
Cathecismos brasileiros, 30

Os pretendentes deverão comparecer na sala do conselho, munidos de suas amostras e propostas em duplicata, nas quaes declarem o tempo necessario para o recolhimento dos objectos, e que se sujeitam as multas do regulamento em vigor, até o dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 16 de março de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE MARÇO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Ventura, Antonio José da Costa Ribeiro, Antonio da Rocha Lins, Antonio José Freire, Emilia Carolina Madeira Ferreira, Francisco Lopes, Francisco Telles de Menezes, Francisco de Santiago Accioli Lins, Germiniano da Costa Barbosa, Giovanni Orrico, Henrique Correia de Vasconcellos, João de Deus Amaral, José Alves Tenorio, Juan Banwin, Jorge Greenvelle, João da Silva Caixeiro, José Bento Vieira Barcellos, João Carlos Mendes Vieira (2), Joaquim Rodrigues Chaves, João de Sá e Albuquerque (2), José Vicente Duarte Brandão, Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, Manoel M. da Cruz Guimarães. Manoel Joaquim da Silva, Manoel José de Magalhães Aguiar, Manoel Antonio Vieira, Manoel José de Almeida Junior, Manoel Moreira da Silva, Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, Souza Cabral (2), Tito Augusto Porto Carreiro, Vicente Farias Gurjão Sobrinho, Vicente de Farias Gurjão, Virginia Zonandes Ferreira.

O encarregado do registro,
Antonio de Medeiros Mafra

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Por esta secretaria se faz publico que, por concessão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se acha trasladada a séde do Instituto, para o palacete da rua do Imperador, onde ha pouco tempo esteve collocada a recebedoria das rendas geraes, andar terreo.

Secretaria do Instituto, 11 de março de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa continúa a receber propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente, para o fornecimento de carnes verdes aos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de abril a junho vindouro, tomando por base o preço de 360 rs. o kilo, ja offerecido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é no corrente mez e no de abril proximo vindouro, que devem pagar o 2° semestre do dito imposto pertencente ao exercicio de 1874-75 livre da multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de março de 1875. — Servindo de administrador,
J. Felippe Nery da Silva.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Quinta-feira 18 do corrente, ao meio dia, terá lugar a sessão ordinaria do conselho superior desta sociedade no presente mez, no escriptorio do respectivo presidente, Dr. Antonio Drummond, á rua do Imperador n. 20.

O 2.° secretario,
Augusto Wanderley.

THEATRO
Santo Antonio

Sabbado 20 do corrente.

Grande successo !

Grande successo !

GRANDE
Concerto instrumental
Composto de 90 musicos.

O artista pernambucano Francelino Domingos de Moura Pessoa dará na noite de 20 do corrente, com auxilio de noventa artistas, não se contando com a orchestra, um concerto instrumental, e para elle desde já chama a attenção do respeitavel publico desta cidade.

Programma.

1.ª parte.

Ouvertura — Mocidade de Henrique IV — por Mercadante, executada pela orchestra composta de 30 professores, e que será regida pelo maestro Marcelino Cleto.

2.ª parte.

A Gloria do Brasil — grande marcha triumphal por E. Straos, dedicada a S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, e executada pela primeira vez em presença do mesmo augusto senhor, em Vienna d'austria, e que será executada pelos noventa musicos.

3.ª parte.

Phantasia no piano sobre motivos da opera — Lucia de Lamermoor pelo joven e esperançoso pernambucano Elias Pompilio, criança de 8 annos de idade.

4.ª parte.

Phantasia e variações pelo distincto professor Candido filho, que por mais uma vez exhibirá na flauta suas habilidades.

5.ª parte.

Phantasia *ad libitum*, no piano, pelo insigne artista Alfredo Baer, que pela primeira vez apresenta-se ao publico desta cidade para exhibir seus trabalhos.

6.ª parte.

Hymno festivo, dedicado por Francelino Pessoa ao distincto povo pernambucano, executado pela banda de musica do 9.° batalhão de infantaria e pela orchestra do theatro Santo Antonio.

7.ª parte.

Ouvertura — Joanna d'Arc. pela orchestra.

8.ª parte.

Grandes phantasias e variações sobre motivos da opera — Norma —por Vieuxtemps executadas em uma só corda do violino, pelo artista Francelino Pessoa.

9.ª parte.

Trovador, phantasias sobre motivos da opera — Trovador — executadas á quatro mãos pelos jovens cearenses Emilio e Alberto Nepomuceno.

10.ª parte.

Phantasias e variações no clarineto, pelo insigne e assas festejado professor Antonio Martins.

11.ª parte.

Dueto sobre motivos da opera — Lucia de Lamermoor — executado no piano e violino, pelos artistas Alfredo Baer e Francelino Pessoa.

12.ª e ultima parte.

Grande galope — Chemin de fer — executada pela grande orchestra composta dos noventa musicos

Galope que excitou ultimamente grande enthusiasmo em Paris.

Eis aqui o espectaculo que o artista Francelino Pessoa tem o prazer de offerecer ao respeitavel publico desta cidade, que por mais uma vez não deixará de dispensar sua bondade para com um artista que tem motivos bastantes para lhe ser grato.

O espectaculo principiará ás 8 1|2 horas da noite.

As 7 horas em ponto as bandas de musica da policia, 2.° e 9.° de infantaria e do arsenal de guerra tocarão diversas peças, afim de annunciarem o começo da festa offerecida ao publico pernambucano.

Maravilha das maravilhas

O professor Gris d'Apremont, de volta de sua viagem nas provincias do norte do Brasil, antes de seguir para a Europa, deseja-se mostrar grato para com o valioso publico pernambucano, de quem já recebeu acolhimento, offerece novamente ás Exmas. familias a exposição da sua maravilha das maravilhas, a apparição de uma menina de 14 annos contida n'uma caixinha de 25 centimetros quadrados (2 palmos), a qual come, bebe, fuma e falla com o espectador.

Para maior attração e regozijo das familias, o Sr. Gris d'Apremonte accresceu o espectaculo dividido em 4 representações com um divertimento novo e a exposição de varias vistas, variando o espectaculo diariamente.

Primeira parte.

Exercicios da corda bamba, por um menino mechanico.

Segunda parte.

Pela exposição de vistas do pylioramma, findando pela maravilha.

Aberto todas as noites das 6 e meia ás 10 horas da noite.

—Rua da Imperatriz n. 39.—

Entrada geral 500 rs.

AVISOS MARITIMOS.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
ALMEIDA GARRET
Commandante Tomazini

Esperado do sul no dia 18 do corrente, depois da indispensavel demora dentro do porto, seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os

Agentes
E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

AO PARA'

Brigue francez denominado :

Brasileiro.

Já está engajada a maior parte da carga á frete e seguirá do referido porto até 25 do corrente Para o resto trata-se com Amorim Irmãos &C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas.

O vapor *Mandahu*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do

Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora* : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

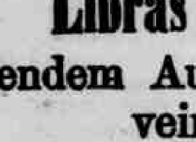

O vapor *Ipojuca*, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Macáo e Mossoró

Para os portos acima sahe com toda brevidade a muito conhecida barcaça *Riachuelo*, por já ter parte da carga engajada ; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario José Ferreira da Silva Lima, á rua dos Burgos n. 11, 2° andar.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
POTOSI
(de 4,300 toneladas).

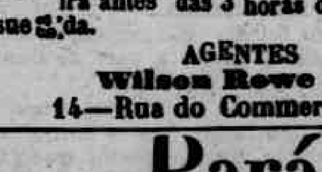

Espera-se da Europa, ateo dia 28 do correte, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro á frete.

Irá antes das 3 horas da tarde do dia da chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com a maior brevidead o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
fazendas avariadas

a bordo do vapor inglez *Student*, chita e madapolão

HOJE
18 do corrente
AS 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem n. 2 da alfandega

O agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas acima declaradas, por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição.

LEILÃO
DE

fazendas avariadas a bordo do vapor inglez *Student*

Hoje, 18 de março.
A'S 9 1|2 HORAS DA MANHÃ
No armazem da alfandega n. 2

Mendes Azevedo & C., farão leilão, por intervenção do agente Dias, de 51 peças de chitas, pertencentes ás caixas n. 1,275 e 1,273, marca G M A C L, por conta e risco de quem pertencer, com licença do Illm Sr inspector da alfandega e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica ; cujas fazendas foram avariadas a bordo do vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

LEILÃO
DE

60 peças de chitas avariadas a bordo do vapor inglez *Student*

Hoje
18 do corrente
A'S 9 1|2 HORAS EM PONTO.
No armazem n. 2 da alfandega.

João Narcizo & C. farão leilão, por intervenção do agente Dias, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandegada, por conta e risco de quem pertencer, da 60 peças de chitas, pertencentes o caixa marca J N C n. 54, avariadas a bordo da vapor inglez *Student*, ultimamente entrado neste porto.

AGENTE PESTANA
leilão
DE

26 caixas com latas de manteiga ingleza, avariadas d'agua do mar a bordo do vapor inglez *Student*

Quinta-feira 18 do corrente

HOJE

Na alfandega, armazem n. 2.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença de um empregado da mesma repartição, das caixas marca R C, com latas de manteiga ingleza abaixo declaradas, avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Student*, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores

A saber :

5 caixas com 500 latas de 1 libra.
3 ditas com 240 ditas de 2 ditas.
2 ditas com 30 ditas de 4 ditas.
2 ditas com 40 ditas de 7 ditas.
2 ditas com 14 ditas de 14 ditas.
12 ditas com 72 ditas de 28 ditas.

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRNTEE
A's 11 horas em ponto
NA ALFANDEGA, ARMAZEM N. 2

LEILÃO
DE

2,176 barricas levantadas e de 1,602 meias ditas ditas e 6,233 saccos vazios, pertentencentes á massa fallida da Sra Viuva Bastos.

HOJE
ás 10 1|2 horas da manhã.

Em os armazens ns. 9 e 11 da rua do Commercio.

O agente Dias, levará novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos artigos acima indicados, os quaes fazem parte dos bens pertencentes á referida massa.

Os Srs. licitantes aos demais artigos existentes em os referidos armazens, queiram vir tomar conta dos mesmos, pois lhes foram entregues por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio,

LEILÃO
DE
FAZENDAS

H. Ledebour & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e para fechamento de contas, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, entre as quaes muitas descarregadas de bordo do vapor inglez *Student* e ultimamente despachadas, existentes em seu armazem no largo do Corpo-Santo, onde esperarão a concurrencia de seus amigos e freguezes. O leilão principiara

ás 10 horas

LEILÃO
DE
moveis

Sexta-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No 1° andar do sobrado da rua Direita, esquina do becco da Penha.

O agente Martins venderá em leilão os seguintes moveis :

Uma mobilia envernisada de preto, 2 consolos de jacarandá, 4 cadeiras de braços, de dito, 1 commoda de dito, 2 marquezões, 1 mesa elastica, 1 guarda louça de amarello, 1 relogio americano 3 pares de lanternas, 1 espelho, 3 candelabros, 2 pares de jarros, 2 figuras de porcelana, louça para almoço e jantar, garrafas para vinho, 1 porta-licôr e outros moveis e objectos que estarão patentes no dia do leilão.

Feira Semanal
DE

pianos de armario de 3 cordas, 2 globos geographicos, sendo 1 terrestre, e outro planetario, 1 mobilia de amarello com tampos de pedra, 1 de jacarandá, 1 dita de faia branca, guar a louças, fiteiros para lojas, camas francezas, louça para almoço, bombas para cacimba, commo-

das, estantes para livros, relogios de parede, marquezões, camas para crianças, camas de ferro, diversos instrumentos de engenharia, 4 vaccas leiteiras, com crias, 1 cofre de ferro, livros de direito e medicina, balcões para lojas, 1 grande carteira para escriptorio, grande quantidade de trastes avulsos, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos por pouco dinheiro

ao correr do martello

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM.
ainda que chôva.

leilão

DA

grande barca ingleza *Ellenboraugh*, de 926 toneladas, contendo 400 toneladas de pedra quadrada.

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ao meio dia

A' porta da associação commercial beneficente.

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Jayme Bronw, capitão da referida barca, levará a leilão no dia, hora e lugar acima indicados, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, e assistencia do Illm. Sr. consul de S. M. Britannica, a grande barca inglaza *Ellenborough* ultimamente arribada a este porto, em virtude de força maior.

Este navio que é ferrado e cavilhado de metal, vende-se com os mastros, vergas, cabos, velas ferros e correntes, e com todos os sobresalentes que são consideraveis e que existem a bordo do mesmo navio, onde podem ser examinados pelos Srs. pretendentes, pois acha-se fundeado no ancoradouro, confronte á volta do forte do Mattos.

Qualquer Sr. pretendente que tenha necessidade de mais amplos esclarecimentos, queira dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do referido agente, que se darão.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

São convidados os Srs. credores da massa fallida de Joaquim Pereira Lobo, a virem receber unico e ultimo dividendo, na razão de 5 7/8 po cento : á rua da Imperatriz n. 42, placa.

Recife, 13 de março de 1875.

Os administradores, Alheiro, Oliveira &C

Casas para alugar.

O armazem e o 1° andar da rua do Bom Jesus n. 63.

O armazem e o 2.° andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21 : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Está fugido

É pe ga-lo para ganhar dinheiro

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho Canôa, termo de Porto Calvo, o escravo do capitão Francisco Luiz dos Reis, de nome Cesario, pardo, caboclado, baixo e grosso, idade de 18 annos, pouco mais ou menos, com pequeno buço, cabello cacheado ; desconfia-se que viesse para esta praça : pede-se aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes que o capturem e levem-no á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 42, em casa de Joaquim José Rodrigues da Costa, que generosamente se recompensará.

Companhia do Beberibe

Como director desta companhia parece-me conveniente não deixar passar sem alguma explicação o protesto do Illm. Sr. José Jeronymo Monteiro, inserido no *Jornal* de hoje, que fazendo parte da direcção da companhia, faz crer que resolvi permittir a demolição do chafariz que existe na Praça do Conde d'Eu, somente por minha livre e espontanea deliberação, o que tal não poderá suceder, visto o meu modo de proceder em todos os negocios que estão a meu cargo ; e passo a copiar o trecho da acta da resolução da assembléa geral em 29 de julho do anno proximo passado, quando foi presente um pedido assignado por diversos, para que esta companhia demolisse ou removesse para outro lugar o seu chafariz (que anteriormente e por deliberação desta companhia, tinha deixado de fornecer agua). " Que ficasse encarregada a direcção de entender se com a commissão que se nos dirigio afim de contratar com ella o poder substituir aquelle monumento por uma columna ou memoria, a qual sirva de commemoração á installação da companhia de Beberibe, contendo os nomes, datas, etc., que se acham inscriptos naquelle chafariz, e a fazer a mudança de quaesquer canos que ahi estejam internos, pertencentes ao encanamento ; " pelo que penso ter provado que deliberei de conformidade com a autorisação que havia sido pedida, e peço respeitosamente desculpa ao Illm. Sr. José Jeronymo Menteiro de haver assim respondido ao seu protesto.

Recife, 17 de março de 1875.

O director,
Luiz Gonçalves da Silva.

THEATRO
Santo Antonio

Deixou hontem de dar o beneficio José N. Leal de Barros, conforme estava annunciado, em virtude de não ter em seu poder dinheiro para pagar as despezas do theatro, tendo apenas a faculdade da casa que o Illm. Sr. Coimbra deu gratis. O publico bem deve conhecer que, um pai de familia que se acha ha tres mezes inutilisado, não tem em seu poder dinheiro para dar adiantado, como poderia um homem que pede ao respeitavel publico um beneficio ter em seu poder 267$000 ? para dar 150$ pelo trabalho do Sr. Rioza o 117$ para as despezas de musica, gaz, etc., etc. e etc ; salvo a casa que o Illm. Sr. Coimbra deu gratis, unica pessoa que se prestou para seu beneficio, Por tanto, o beneficiado pede as pessoas que aceitaram os bilhetes para seu beneficio, o favor de darem adiantada a exportula, para vêr se assim consegue um acto de caridade do respeitavel publico. O resto dos bilhetes se acham na casa do beneficiado, rua do Aragão n. 16, assim como fica transferido para o dia 28 do corrente.

José Narciso Leal de Barros

Precisa-se

de um menino livre ou escravo para serviços leves : na rua da Roda n. 48, sobrado.

16$000 ! !

Dous quartos, com penna d'agua, latrina, guarde quintal e cozinha, por 16$000 : rua da Palma n. 34.

Indemnisadora.

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 20 desuas acções de ns. 501 a 520. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 24 do corrente, ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 15 de março de 1875.

AVISO

Silvino Menelão da Costa Chaves e seus irmãos, para evitar qualquer duvida, vem pelo presente declarar, que nenhum negocio tem feito com as partes que tem nas casas de ns. 23, 24, 27 e 28, sitas na rua do Collegio da villa de N. S. do O' de Ipojuca. Recife, 11 de março de 1875.

Aluga-se

uma escrava perita engommadeira e cozinheira, para casa de familia : quem a pretender, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

David fugio

Fugio no dia 7 do corrente o escravo David, mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falta de dentes na frente, tem o tornozello do pé esquerdo inchado, e nessa perna tem uma ferida proveniente de uma queda que deu ; levou vestido camisa de algodão listrado, calça de brim de quadro bastante desbotada, tendo n'um dos joelhos uma emenda, e chapéo de feltro velho : recommenda-se a captura de dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar na alfandega a João Evagelista Gomes, ou na Capunga, rua das Pornambucanas numero 50.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia : na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Comarca de Palmares

Traspassa-se o arrendamento do engenho Bella-Rosa, a tres quartos de legoa distante da estação de Agua Preta, e se negocia uma safra, bem como 16 optimos quartáos de roda : a tratar com o tenente-coronel Austricklino de Castro Sá Barreto, no seu engenho Pôço, no mesmo districto.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna : a tratar na travessa do Pocinho n. 7.

— Do engenho Pantorra, comarca do Cabo, ausentou se a escrava Venancia no dia 15 de dezembro de 1874, com os signaes seguintes : boa altura, côr bem preta, uma cicatriz no rosto, de um talho, uma outra em um dos braços, e falla atrapalhada : roga-se ás autoridades, capitães de campo, e a qualquer particular a sua captura, que levando a seu senhor Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, no dito engenho Pantorra, serão gratificados.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos Srs. pais de familia que está aberta sua aula desde o dia 1.° do corrente, na rua da Gloria n. 98. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Caixeiro

Quem tiver um menino que queira da-lo para praticar em taverna, dirija-se á rua Direita n. 120, que achará com quem tratar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 16 a 18 annos, prefere-se nacional e dando fiança de sua conducta : a tratar na rua Direita n. 120.

Copeiro ou feitor

Offerece-se um rapaz portuguez para copeiro ou feitor de sitio : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Rangel n. 1, taverna,

ALEXANDRE, FUGIO
Gratificação de 200$

Ausentou-se este escravo do engenho Macacheira, de Itamaracá, desde fevereiro de 1874, tem 26 annos de idade, côr preta, corpo regular, estatura alta, pés pequenos, uma cicatriz em uma pestana do olho esquerdo ou direito, andar meio cambêta, não tem barba, é regrista, e talvez inculque-se forro, alugando-se em algum sitio ou obras nos soburbios desta cidade, onde consta ter sido visto : pede-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo, fazendo conduzi-lo á presença do Sr. Trajano da Costa Mello, no bairro do Recife.

Salão de cabelleireiro

Rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante teem reduzido os preços dos trabalhos e obras de sua casa, que serão regulados pela seguinte tabella :

Côrte de cabello, rs.	400
Barba	200
Lavagem de cabeça	400
Frizado a ferro	800
Dito a papelotes	1$600
Penteado de senhora neste estabelecimento	1$000
Dito nas casas particulares, na cidade	3$000
Obras de cabello em coques cachipeignes, topetes, bucos, gommos crescentes, deadema, etc., etc., a onça na razão de	5$000

Os trabalhos do salão de cabelleireiro estão á direcção do insigne artista Carneiro. Na officina de postiços teem habeis artistas que executam qualquer obra com perfeição e pontualidade.

Attenção

Fortunata Fortes, avisa aos pais de familia, que se acha mudada para o 2° andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3, e ahi continúa com sua aula de instrucção primariá para o sexo feminino, onde tambem ensina o francez, geographia, musica, piano, e flores de todas ás qualidades, e trabalhos de lã, crochet e bordados de differentes gostos, bem como bordar no vidro, bordar a ouro, e alto relevo. Aceita externas, e pensionistas, e promette todo o zelo e desempenho no adiantamento de suas alumnas : o seu preço é o mais favoravel que se pode encontrar em qualquer escola.

20$ mensaes

Aluga-se a casa n. 8 da rua do capitão Antonio de Lima : a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

Fazendas avariadas
506,800 jardas

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede-se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua rom n. 56.

Até cançar

Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da colletoria de Santo Antão, queira apparecer no Forte do Mattos n. 7, a negocio que o mesmo não deve ignorar.

ALUGA-SE

por barato preço o terceiro andar e sotão do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes, bem conservado e limpo, e sem precisar de concertos : no segundo andar do mesmo sobrado.

COMPANHIA Edificadora da provincia de Pernambuco

O incorporador desta utilitaria empreza vem pelo presente participar a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia edificadora desta provincia, que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno actual presidente da mesma, devolveu ao ministerio da agricultura pelo vapor americano, de 14 de janeiro findo, os papeis relativos á referida companhia.

Satisfeitas como foram as exigencias do aviso de 31 de outubro de 1874, e os mais requisitos de que trata o decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, é de esperar que tenham brevemente a desejada solução. Recife, 19 de fevereiro de 1875.

F. M. Duprat.

Átesoura de ouro
EM
Paris na America.
59 — RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 59
O Jayme
Cabelleireiro e perfumista premiado em
Tres exposições.

Tendo obtido o magestoso salão do Paris na America, nelle estabeleceu debaixo de sua gerencia, uma casa de cabelleireiro, onde os seus amigos e freguezes possam utilisar se de seus serviços (aliás sempre apreciados pelo nobre publico pernambucano).

E' certo que no bairro central da cidade do Recife sensivelmente notava-se a falta de um estabelecimento de tal genero, depois que desappareceu a casa modelo - Tesoura de Ouro - ; porém de novo surge ella disposta a manter aquelle asseio e ordem que alli foi sempre encontrado ; á rua do Duque de Caxias n. 59 1° andar.

Eis portanto o Jayme, este artista festejado, convidando ao publico para a exhibição de seus serviços.

Cabelleiras, chinós, coques, buclos, rolon Jeny, tranças, diademas e toda sorte de postiços imaginaveis.

Braceletes, trancelins, cadeias, tranças para anneis, brincos, alfinetes de peito, botões, voltas, e um numero infinito de objectos de cabellos.

Quadros de cabellos modelados para qualquer tumulo existente no cemiterio publico. Neste genero de trabalho é uma variedade que se não limita.

Penteados de senhora de sorprehendente effeito, sendo que executados no salão custará 1$000 e fóra do estabelecimento o preço convencionado.

Assignaturas mensaes para barbeamento, etc., tirando-se o cartão até o dia 7 de cada mez.

Pessoal escolhido.
Asseio e promptidão nos serviços.
Preços resumidos.
Agrado e sinceridade.

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.

Na loja do Pavão vende se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta ; assim como brim pardo avariado, é pechincha : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes : idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Modista franceza

Mademoiselle Eugenia Leconte & Irmã, avisam ás suas antigas freguezas e ao publico em geral,que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras, á rua da Imperatriz n. 5, 1° andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho. em qualquer engenho ou localidade ; dá fiador á sua conducta : na rua do Cabugá n. 9, 1° andar.

David fugio.

Fugio no dia 7 do corrente, o escravo David mulato acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falta de dentes na frente, tem o tornozello do pé esquerdo inchado, e nessa perna tem uma ferida provenie-te de uma queda que deu ; levou vestido camisa de algodão listrado, calça de brim de quadro bastante desbotada, tendo num dos joelhos uma emenda, e chapéo de feltro velho. Recommenda-se a captura de dito escravo, e gratifica-se generosamente a quem o levar na alfandega a João Evangelista Gomes, ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 50.

Ao commercio.

O abaixo assignado, pede a todas as pessoas que venderam mercadorias para o estabelecimento, sito á rua do Commercio n. 24, e que ainda não receberam suas importancias, apresentem as contas respectivas no prazo de oito dias, para serem conferidas.

Recife, 12 de março de 1875.

Luiz Augusto Botelho Pereira Coelho.

AVISO.

Arminio Pessoa de Albuquerque, sendo possuidor de 17 apolices da divida publica provincial, com os juros de 7 0/0, as quaes são dos ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de 1:000$ cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 500$, as perdeu como já avisou ao publico, que ninguem podia negocia-las por não terem ellas a transferencia do annunciante, pois não as entregou a alguem o annunciante, como annunciam, e as não podia entregar, sendo suas, sem a sua transferencia ; mas sim as deixando em alguma parte, porque a ninguem podiam ellas pertencer daquelle modo, as sumiram ; e tendo de solicitar outras para substituir aquellas, do thesouro provincial, vem justificar para este fim, por este meio, que não transferio nenhuma de ditas apolices que assim perdêra, á pessoa alguma.

Fundição do Bowman.

O engenheiro Albert Ghewy retirando-se temporariamente pera a Inglaterra e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amisade, o faz pelo presente, pedindo-lhes descolpa desta falta involuntaria e aproveita esta occasião para offerecer-lhes ahi o seu prestimo.

KILOGRAMMAS
3.500
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56
Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— Precisa-se de uma ama de leite : na travessa de S. Pedro n. 4, primeiro andar.

— Offerece-se um criado para qualquer serviço, preferindo-se casa de familia estrangeira, prestando fiador á sua conducta : quem precisar, dirija-se á rua Imperial n. 57, armazem de sal.

— Está fugida a escrava Vicencia, preta, baixa cheia do corpo, um pouco peituda, bem moça, e, idade 20 annos, cabeça comprida, olhos grandes e pouco zarolhos, cozinheira, vestida com roupa do mesmo serviço, sendo de algodão americano azul, já sujo ; desencaminhada pelo preto livre, chamado paisano, no dia terça feira 9 do corrente, ás 10 horas do dia, do sitio do Arraial, de Francisco Jorge de Souza, que se dará as despezas.

— Precisa-se alugar uma escrava crioula, que saiba engommar e lavar com perfeição, e tambem arrumar a casa, para casa de familia : quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Desappareceu de bordo do brigue naciona *Santelmo* o escravo Polycarpo, crioulo, com idade de 18 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, tendo por costume trazer barba á suissa algumas vezes, e outras raspar toda a barba, cujo escravo é de propriedade do Sr. Constantino José Ferreira Pinto : recommenda-se a apprehensão do dito escravo, trazendo-o ao escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, aonde será bem gratificado quem o apprehender.

— Precisa-se da quantia de 200$000 a premio rasoavel : quem tiver e quizer dar sob garantia donea, deixe carta com as iniciaes A. B. na rua do Visconde de Albuquerque n. 98.

— Ha 5 semanas fugio de terras do engenho Gurjaú de Baixo, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo por nome Simplicio, com os signaes seguintes: estatura regular, 45 a 50 annos de idade, rosto redondo, nariz chato, uma cicatriz no meio do nariz, pernas um pouco arqueadas, pés apalhetados, côr fula, barbado e costuma beber muita cachaça ; pertence a Paulo José da Cunha : quem o apprehender, dirija-se ao engenho Frecheiras, freguezia da Escada, que achará com quem tratar

— Precisa-se alugar uma preta escrava para comprar, cozinhar e engommar : na rua da Cruz n. 52, 2° andar.

— Liquidação de fazendas avariadas em muito bom estado, sendo chitas, madapolão, algodãozinho e brim de cores : na loja do Guimarães, na Casa Forte, defronte do Corre a Roda.

— O abaixo assignado tendo perdido hontem (16) os bilhetes de numerações seguintes : n. 218, inteiro, dividido em quintos ; n. 118 inteiro, tambem dividido em quintos ; n. 1867 tres quintos, n. 2318 dous quintos reunidos, n. 2357 dous quintos juntos, n. 2215 dous quintos reunidos, e n. 2202 dous quintos tambem juntos, n. 1869 dous quintos juntos, e n. 967 dous quintos tambem juntos, avisa por meio deste ao Sr. thesoureiro das loterias e ao Sr. Fiuza, garantidor, para que não paguem senão ao abaixo assignado o premio que por sorte sahir em ditos bilhetes.

Domingos Pereira Lagos.

Domingos Antonio da Silva

A mãi, irmãos, irmãs, cunhadas, cunhado e mais parentes do fallecido Domingos Antonio da Silva, agradecem do intimo de suas almas, a todas as pessoas, amigos e collegas que compareceram ás missas e officio do setimo dia, celebrados no convento dos religiosos franciscanos, e mui particularmente ao Illm. Sr. coronel Decio de Aquino Fonceca, major commandante e mais officiaes do 1° batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, pelo funeral que mandaram fazer em suffragio á alma de seu sempre prezado e assás chorado filho, irmão e cunhado, dando assim sobejas provas da estima e consideração que tributavam ao seu fallecido collega, pelo que protestam profundo e eterno reconhecimento de gratidão a tão distinctos cavalheiros.

— Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao corpo commercial, que desde o 1.° de janeiro do corrente anno, deixou de fazer parte da sociedade o ex-socio Antodio de Souza Neves, ficando a cargo dos socios Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães e Rodrigo Lopes de Oliveira, todo o activo e passivo do estabelecimento, e aquelle desonerado de toda a responsabilidade.

Recife, 16 de março de 1875.

Ferreira Guimarães & C.

— Precisa-se comprar uma escrava que seja sadia e saiba bem engommar, não excedendo o seu valor a 700$: a tratar na rua Imperial n. 177.

— Roga-se ao Sr. Melchiades Antunes de Almeida, solicitador, a bondade de vir á rua do Livramento n. 38, no armazem do Balisa, até o dia 20 do corrente, a negocio que lhe diz respeito, do contrario será publicada pelos jornaes desta cidade a razão porque é chamado o dito senhor.

Recife, 17 de março de 1875.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro ; á rua do Brum n. 76.

— Offerece-se um criado para todo o serviço : quem precisar, dija-se ao largo de S. Pedro n. 12.

— Na rua larga do Rosario n. 16, ha uma boa escrava crioula para se alugar, acostumada a servir em casa ingleza.

— Tem-se para alugar uma boa escrava, perfeita engommadeira, costureira e cozinheira : na rua do Hortas n. 112, casa terrea.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se a casa terrea, com sotão, no Cajueiro, rua de Paysandú n. 37, em perfeito estado de conservação e commodos para grande familia, com encanamento de gaz e agua, banheiro e gallinheiro de pedra e cal, alem da vantagem do rio para quem precisar de banhos salgados : trata se na venda da mesma rua n. 21.

— Aluga-se a bella chacara da Soledade n. 73 : a tratar na mesma casa onde poderão achar a quem deixe o nome por escripto.

— Aluga-se uma grande olaria em Apipucos, com boa baixa de capim, terrenos de plantação e casa de vivenda : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga se por 20$ mensaes, uma casa na travessa de Santo Amaro, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, agua de beber, lenha para o gasto e terreno para plantar : á tratar no largo da Penha n. 12.

— Aluga-se uma ama com bom leite sem filho : no pateo do Paraizo n. 7.

2.° andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Floriano : a tratar na rua larga do Rosario n. 12.

CASA.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 61, rua do Apollo ; a chava para ver está em baixo na loja, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Ama Precisa-se de uma ama de engomma do para casa de familia : na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa compra-se uma escrava cozinheira ou engommadeira, ou dá-se até 800$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

Ama Precisa-se de uma, para engommar e ensaboar : na rua da Concordia n 43

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava, para casa de familia : na rua da União numero 47.

Ama Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para uma pessoa : na rua da Florentina n. 40.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar : na rua da União n. 69, ultima casa.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar e lavar : a tratar na rua de Hortas n. 15.

200$000 de gratificação.

Continua fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874 o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Manoel Gomes Miranda Leal.

ATTENÇÃO
900$000.

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes ;

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio ; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitaes de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr **CHURCHILL** incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, n° 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr **CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco*, **A. REGORD.**

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legras e C° e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Unico deposito em Pernambuco de Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões. no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da forca e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

VERDADEIRO
BÉNÉDICTINE
LICOR DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA)

Este celebre licor tão appreciado do publico, a ponto de se apresentar hoje em todas as boas mezas, no restaurante e no jantar cazeiro, nos maiores hoteis e nos salões de principes, he objecto de innumeras imitações, das quaes a maxima parte são de proveniencia extrangeira.

Com o fim de prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro, escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações detestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulos do *verdadeiro licor benedictino*, que deve ter no rotulo da parte inferior da garrafa a assignatura do Director geral,

A. LEGRAND AÎNÉ.

Deposito geral em Fécamp (França).
No *Pernambuco*, en casa de A. REGORD.

COALTAR SAPONINÉ
DE LE BEUF
DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena*, no *crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero*, etc., etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como **dentifricio** ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos : *Paris*, 25, rua Réaumur ; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a **Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf** para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda por preços resumidos e qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez
para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.
Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifricos, agua de flor de laranja, agua de toillete, dita florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.
Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GELO
NÃO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS
Preços muito mais resumidos.
DIVERSOS ARTIGOS
SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL		
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	5$600
Idem idem imitação fiume	a	3$600
Idem idem	a	2$600
PERFUMARIAS !!...		
Frasco com oleo Oriss verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga de Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
MIUDEZAS E MODAS.		
Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	e	3$000
Chapéos enfeitados para senhoras	a	2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 400, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

Sem rival !!
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.
Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Está encouraçado.
Continúa a ser chamado o Sr. João José de Lima Junior, á rua de Mariz e Barros n. 4.

Affonso José de Oliveira e sua mulher mandam rezar algumas missas pelo descanço eterno de sua presada e sempre lembrada filha, Seraphina Eulalia de Oliveira no convento da Gloria, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento. Pedem pois a todos os seus parentes e amigos o caridoso favor de assistirem a ellas.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous quintos de n. 802, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (138ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario, da Victoria, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 12 de março de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
Á rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. [illegible] com 4:000$, dous quintos n. 1365 com 500$, um inteiro n. 4706 com 200$000, tres quintos n. [illegible] com [illegible], um inteiro n. 712 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (138ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Victoria (139ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

20$000.
AMA
Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, forra ou escrava: a tratar na Capunga, rua dos Pernambucanos, casa de sotão n. 17.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as blenorrhagias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARÁ
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Escravo fugido
Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, do nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra. D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

BAZAR NACIONAL
NA
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
BARATEIRO

Brim de Angola.
Vende-se brim de Angola, para calças e paletots de homens e meninos, a 320 rs o covado.

Casemira preta a 2$000.
Vende-se casemira preta, trançada, para calça e collete, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cortes de brim a 1$120.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça de homem, a 1$120 o corte.

Chapéos de sol a 3$.
Vende se chapéos de sol para meninos a 3$, ditos de seda a 4$, ditos de alpaca, para homem a 3$500, ditos de merinó a 4$500 e ditos de seda a 6$ e 8$.

Merinó preto a 1$600.
Vende-se merinó preto a 1$600, 2$500 e 3$ o covado.

Chales de lã a 700.
Vende-se chales de lã com quadros a 700 rs. cada um.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende se grosdenaple preto para vestidos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000; dito de 4 1/2 palmos a 5$000 o covado.

Chales de metim a 1$600.
Vende se chales de metim, estampados, a 1$600, para acabar.

Lãzinhas a 240 rs.
Vende-se lãzinhas muito baratas a 240, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 280 rs.
Vende se chitas francezas a 280, 320 e 360 rs o covado.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez a 3$500, dito inglez a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita de côres a 2$000 e 2$500, ditas de fustão a 2$, e ditas encarnadas forradas a 3$800.

Toalhas de linho a 800 rs.
Vende-se toalhas de linho de 800 a 1$.

Roupa feita.
Vende se calças de brim de Angola, para homem a 1$600 e 1$800, ditas para meninos a 1$500. Paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$000, ditos de casemira preta a 5$, 6$ e 7$. Calças pretas a 6$ e 7$. Colletes pretos a 3$ e 3$500, ditos de casemira de côr a 2$ e 2$500. Camisas brancas a 1$800, 2$500 e 3$, ditas de linho, bordadas a 3$500.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$, 7$ e 8$ o par.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$, dita Victoria a 3$500, 4$ e 5$.

Panno preto a 2$500.
Vende se panno preto a 2$500, 4$ e 6$ o covado.

Chita preta fina a 320 rs.
Vende-se chita preta fina a 320 rs. o covado.

Lãzinha preta a 500 rs.
Vende-se lãzinha preta fina, a 500 rs. o covado.

Exposição provincial de Pernambuco.
A commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição desta provincia, que deve preceder á exposição nacional, avisa á quem interessar possa que se acha habilitada a comprar, afim de enviar para a exposição nacional do Rio de Janeiro, aquelles dos objectos constantes da relação abaixo publicada, que, no acto da exposição provincial de abril proximo, forem julgados os melhores e mais dignos de figurarem na referida exposição nacional.

E, para que todos os interessados se preparem convenientemente, aqui publica a relação dos objectos, tal como a formulou a commissão superior da exposição nacional, no Rio de Janeiro:

« Amostras de todas as madeiras.
« Amostras de aguardentes, licores, vinhos, como se expozeram na ultima exposição.
« Tres fardos de algodão.
« Uma barrica de cada qualidade de assucar desde o bruto até o fino, desde o branco até o mascavado.
« Seis barricas de assucar crystalisado e em fórmas.
« Lã em rama.
« Amostras de sabão.
« Amostras de charutos e cigarros.
« Uma ou mais amostras importantes do páo Brasil.
« Productos dos arsenaes de guerra e de marinha, casa de correcção, etc.
« Collecção dos grandes jornaes, e impressão.
« Moios de sola em boa quantidade.
« Doces de todas as qualidades em barris, de calda e secco crystalisado.
« Uma ou mais saccos de café da qualidade que ahi produzir.
« E todos os outros productos e objectos de riqueza que forem dignos de uma exposição internacional, e que por qualquer motivo deixarem de figurar na exposição provincial.
« Os fardos de algodão, as barricas de assucar, e todos os productos, devem trazer o nome da provincia, e as respectivas qualidades. »

Recife, 13 de fevereiro de 1875.
O presidente,
Dr. Manoel da Nascimento Machado Portella.
O secretario.
Felippe de Figueirôa Faria.

Attenção.
Precisa-se de uma boa ama cozinheira, para casa de pequena familia: a tratar no terceiro andar desta typographia.

Casas para alugar.
Aluga-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47, rua de Vidal de Negreiros n. 150, e duas novas na rua do Passo da Patria, todas com bons commodos e frescas: quem pretender, dirija-se á rua do Paço da Patria, no sobrado em construcção.

Belline.
Castas do norte para os Srs. Drs. abaixo declarados:
Xelderico Araripe de Faria.
Francisco Maciel da Silva Garcia.
Octavio Pereira da Cunha.
Pedro Epiphanio Regalado.
Remigio de Faria Oliveira.
A' rua da Imperatriz n. 32, loja.

30$000.
Paga-se trinta mil réis mensaes a uma perita engommadeira, forra ou escrava, para ser empregada unicamente nesse serviço: no Manguinho, sitio n. 2, indo do Recife, antes da igreja.

Mudança
José Joaquim Dias do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandlin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 33.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Attenção.
Cardozo & C. tem grande quantidade de chita Baptista para vender, e para acabar resolveram reduzir o preço de 320 rs. para 260 a covado. E' pechincha, não ha duvida: á rua do Livramento n. 4.

Caixeiro.
Precisa se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro em Beberibe: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 16.

Não pode ser vendida
a casa terrea com o n. 18, do largo de Appipucos, que está annunciada neste Diario n. 59, a ser arrematada no dia 23 do corrente, em audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara desta capital, não póde ser vendida por ser bem de orphãos, por isso se previne que ninguem arremate a dita casa, para evitar duvidas se faz o presente annuncio.

Boa moradia
Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Caixeiro.
Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para taverna: no pateo de Terço n. 4.

50$000.
Paga-se de um bom cozinheiro, forro ou escravo cincoenta mil réis mensaes: No Manguinho, antes da igreja o primeiro sitio de portão de ferro n. 2, indo do Recife.

2:000$ de ordenado
em uma casa de familia, n'um engenho, precisa-se de uma senhora, solteira ou viuva, sem filhos, para educar seis meninas, e para este fim exige-se alem da boa conduta moral, o seguinte: —primeiras letras, francez ou inglez, noções de geographia e historia, musica, piano e trabalhos de agulha.

Paga-se o ordenado acima mencionado annualmente, comida, roupa lavada e engommada e da-se o tratamento igual a das pessoas mais gradas da casa: a tratar na rua do Vigario n. 18, 1º andar, ou na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

25:000
Aluga-se o armazem do sobrado n. 6 da rua de Tuyuty, por 25$000 mensaes: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

— Vende-se uma loja de miudezas bem sortida e com pouco capital pelo grande abatimento que se faz nas fazendas, e já afreguezada, optima para quem queira principiar no commercio: a tratar na loja do Passo, na rua 1º de Março, antiga do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

COMPRAS.
— Compra-se uma bomba nova ou usada, que esteja em perfeito estado e que seja pelo systema de puxar com a pendola: quem tiver, annuncie para ser procurado.

PENNAS DE EMA
Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer: á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

VENDAS.
— Vende-se uma mulata com 22 annos, tendo dous filhos, um com seis annos e outro de ventre livre, com tres mezes, tem muito bom leite, cozinha e engomma: na rua Velha n. 98 se dirá ao compdador a causa por que se vende.

Attenção.
Vende-se a muito afreguezada taverna, sita á rua de D. Maria Cesar n. 6, a razão porque se dirá ao comprador.

Farinha de milho.
Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, de primeira qualidade, para cuscus a 140 e 120 rs. a libra, de segunda, para canjica e pão de Provença a 120 rs., a terceira para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., da quarta para migunzá a 90 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

— Vende-se o hotel da rua de Santo Amaro com todos os seus pertenças e juntamente um billiar, a rasão da venda é por ter o dono do mesmo de ir ao Rio de Janeiro: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 30, antiga rua Nova.

Grande novidade.
Chapéos de sol de seda trançada, com armação ingleza pelo baratissimo preço de 7$: na rua do Duque de Caxias n. 86, loja de Antonio Barros.

Armação á venda.
Vende-se uma armação envidraçada e em bom estado: á rua do Torres n. 20, loja.

Taverna
Vende se a taverna da rua dos Guararapes n. 11, sortida e bem afreguezada, e juntamente uma porção de vaccas tourinas, vindas de Lisboa; tudo se acha livre e desembaraçado de qualquer debito. Vende-se por o dono querer retirar-se para Europa.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, camello, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

PECHINCHA
na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Chapéos de feltro para homem e para menino, fazenda muito superior a 1$800 cada um.

Cambraia.

Cambraia preta com salpicos, fina, padrões miudinhos e bonitos, e é pechincha a 160 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20.

As 100 duzias

de camisas de linho inglezas, sem colarinho, lisas e bordadas, a 36$ a duzia, é fazenda de 60$; aproveitem: quem precisar é occasião de aproveitar, pois o preço convida. Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Varios artigos.

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor, e vendem no Bazar Victorio, á rua do Barão da Victoria n. 2, os seguintes objectos:

Completo sortimento de chapéos de palha, seda e veludo de côres e preto, de seda para baptisado e de crepe para luto.

Completo sortimento de meias, brancas e de côres, de algodão, de lã, de fio de Escocia e de seda, para senhora, homem, meninos e meninas.

Completo sortimento de albuns para photographia, capa de veludo, de marfim, de tartaruga, de madreperola e de bóes durei.

Cortes de vestidos de seda de côres, de cambraia branca, bordada a agulha e de phantazia alsaciense gosto inteiramente novo.

Vistuarios de fustão, de brim, de casemira, de diversos modellos, e á escoceza, para meninas de 2 a 8 annos de idade.

Luvas de pellica, de piax de sued, de casemira, de fio de Escocia, de retroz e de camurça, brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens.

Leques de marfim, de madreperola, de tartaruga, de madeira com seda e de phantazia.

Camisas de ponto de meia, de algodão e de lã, de flanella para o interior, com manga, meia manga, e sem manga para homem e para menino.

Insignias maçonicas, meias para padre, chá verde e preto, fumo para cachimbo, caporal e Best Birdseije, estampas, transparentes de pinho para janellas, agua para tingir cabellos de L. Legran, bandejas de metal envernisadas e de charão.

Completo sortimento de perfumarias de Lubin e outros fabricantes e elegantes objectos proprios para fazer-se presentes

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Sal de Setubal.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho brasileiro, *Colombo*: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Vende-se

o deposito de assucar da rua da Imperatriz n. 31, com um moinho e torrador de café, e caixões: a tratar no mesmo.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor.

Carros da alfandega,

Vende-se dous carros da alfandega quasi-novos por terem tido pouco uso; no Campo Verde, rua de Riachuelo, outr'ora rua do Destino n. 22.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NO
DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida-las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.

O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.

Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.

Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.

Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.

Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.

Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado

Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.

Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.

Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.

Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.

Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.

Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.

Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.

Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.

Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Escravo.

Vende se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111.

Xarope—Pontas de imbaiba composto, preparado pelo pharmaceutico José da Cruz Santos

Este xarope cura radicalmente as molestias do peito, taes como asthmas, tosse convulsa, ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos, bronchites, etc. Vende-se unicamente na pharmacia de Agostinho José Soares, no pateo do Carmo n. 3. Tornam-se desnecessarios os elogios sobre este xarope por ser bem conhecido o effeito, ha vinte e tantos annos, e tem sido receita do com vantagem por alguns facultativos desta cidade, com resultado. Outro sim, e falso o xarope que não for vendido na referida casa de Agostinho José Soares, pois tem havido quem o falsifique, dando por este modo resultado contrario ao enfermo.

Farinha
de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada: a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Fazendas avariadas
Pechincas em preços

Meias inglezas finas para homem, algodões, madapolões, chitas e lenços: no largo da Santa Cruz n. 2, na Boa Vista.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, propios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça. Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

VENDE-SE

o sitio da estrada do Bosarinho, o qual pertenceu ao finado José Francisco Catão, boa casa de vivenda, com bastantes commodidades, excellente cacimba d'agua potavel, fructeiras e bastantes terras: trata-se com Marcolino Lopes Catão, das 10 as 3 horas, na alfandega.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sola e giz para bilhar

Vende-se no café imperatriz.

Para a quaresma.

Grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades e larguras, a 2,200, 3,000, 3,500 e 4,000, e gorgorão superior a 5,000 o covado. Só o barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n.

Farinha de mandioca em saccas

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

— Vende-se, por motivo de molestia, o bem afreguezada taverna da rua do Ouro n. 64; á tratar na rua Imperial n. 133.

FAZENDAS BARATAS
A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastamente largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia PHARMACIA E DROGARIA DE

Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua do Marquez de Olinda n. 51

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

ADMIRAVEL.

Grande liquidação de fazendas, roupas feitas e chapéos.

Cardoso & C.

Em consequencia de terem um grande sortimento desses artigos, resolveram abrir o seu estabelecimento, em uma liquidação permanente, ao publico, onde encontrará tudo por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, e em outros muitos artigos os seguintes:
Panno fino preto e azul, superior.
Casemiras preta e de côres lindissimas.
Merinó preto muito bom.
Princeta muito fina.
Alpaca de côres de riquissimas estampas.
Popelinas de lã, de seda, gostos modernos.
Brins de linho, branco, pardo e de cores.
Cambraias, Bispo, Victoria e Imperatriz.
Cambraia de cores e de lindos desenhos.
Camisas brancas e de cores, francezas e inglezas.

Ver para crer.
Rua do Livramento n. 4.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bornus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha

Na loja do Pavão vende se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tostões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 rs., dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

VENDE-SE

pés de sapotizeiro, abacate, fructa pão, romeira, rozeiras, larangeira, cravo, e outras fructeiras, e tambem a arvore Eucalyptus Globulus: na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fructas de Lisboa

Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:
Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.
Só na confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

E' barato!

Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1º andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:
Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; e só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

A' rua 1.º de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja de Guilherme.

Cortes de casemira de côr.
Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.
Linho da Alsacia.

Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhoras, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

Quaresma.

Barril com peixes salgados, pescada, pargos, xernes, safio, sarel, etc. Latas com sardinhas em salmoura.

37—Rua do Amorim—37

É DE RIGA

Verdadeiro pinho de rezina, unico que os amigos dos carapinas, com seus imperceptiveis dentes não destroe. Encontra-se á venda nos armazens de Gomes, Climaco & C., ao caes 22 de Novembro ns. 6 e 24.

Obras de verga.

Cadeiras as mais proprias para viagens.
Sofás.
Mesas.
Cestos os mais proprios para venda de pão.
Ditos quadradrados, para armazem de fazendas.
Berços para meninos.
Cestinhas para meninas de escola.
Vendem Poças & C: á rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Vende-se

ou arrenda-se o engenho *Barras*, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios com casas para lavradores, todos cobertos, moente e corrente, de animal, podendo fazer-se d'agua, copeiro, servindo a mesma casa: quem o pretender dirija-se a rua Larga do Rosario n. 20 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Brejo, na freguezia do Gameleira, assim como vende-se a [illegible] com que mõe; é distante da estação do Ribeirão uma legoa, tem boas varzeas de massapé: quem pretender dirija-se ao referido engenho, que achará com quem tratar.

Vende-se.

[illegible] na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Córtes de seda

Cordeiro Simões & C., loja do Passo, rua 1º de Março n. 7 A, receberam um completo sortimento de córtes de seda com lindas côres, ricos leques, filó de seda, liso, e grande sortimento de lãs.

Colla superior
DA
Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha. na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20. Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme

Farinha de mandioca

Superior e igual a de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Boa acquisição

Vende se o sobrado de dous andares, reconstruido á moderna, sito á rua do Bom Jesus n. 57, com armazem proprio para fazendas: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

FAZENDAS
AVARIADAS
por todo preço.

Na rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia.

Cheguem, Cheguem e aproveitem a occasião.

— Vende-se ou permuta se por casas nesta cidade, uma parte do engenho Tres Braços, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, e muito boa vargem cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a ella, podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, á tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Por 150$000

Pelo barato preço de 150$ annuaes, aluga se um andar de um sobrado á rua do Brum, com commodos para numerosa familia, e em perfeito estado de conservação: trata se na rua larga do Rosario numero 34.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

NORUEGA

Caixas de duas arrobas de bacalhão a 9$000: no armazem n. 1, no caes da alfandega.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.º de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croche a 1,000 a vara; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Peixe de viveiro

Em deposito para qualquer hora do dia ou da noite, curimães, camorins e carapébas: em casa de José Busque Lisboa, nos Afogados.

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.

Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.

Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.

Cretones de quadros pretos a 340 rs. e cousa, não é barato? é sim.

Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.

Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.

Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que ai!

Rua Primeiro de Março n. 1.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 8$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

Vende-se a bordo do lugre *Laia*, ou no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende se uma parda de 20 annos, com um filho de ventre livre com 4 mezes de idade, a qual sabe cozinhar e engommar perfeitamente, é de boa figura e conducta, vende se pela razão do senhor se retirar para fóra, e uma negrota de 22 annos, muito esperta, vinda do mato; uma outra de 38 annos, lava perfeitamente e cozinha o diario de uma casa, de bonita figura: no pateo de S. Pedro 26.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 198 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Fazendo, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A.
Grandes novidades

Riquissimas mantelletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

Casaquinhos de gorgurão preto.

Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!

Bournus de lã e sêda.

Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo sortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

Gorgurão de sêda preto.

Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!

Chapelinas para senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 28$, e 30$000 uma.

Leques.

Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.

Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.

Cintos.

Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

Golinhas para luto.

Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.

Cambraia tapada e transparente de 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

Peixe, peixe, peixe.

Salmão inglez em conserva.
Peixe.
Lagostinho inglez em conserva.
Peixe.
Ostras inglezas em conserva.
Peixe.
Portuguez de todas as qualidades, em conserva.
Peixe.
Carapitanga secca.
Peixe.
Tainhas seccas.
Peixe.
Pirarucú secco (do Pará).
Peixe.
Bagres seccos.
Peixe.
Polvo secco.
Peixe.
Camaroes seccos.
Peixe.
Curimães e tainhas em salmoura.
Peixe.
Pescada em salmoura.
Peixe.
Cavalinhas em salmoura
Peixe.

Sardinhas em barricas, em latas e em conservas, portuguezas e francezas.

O Campos da rua do Imperador n. 28, acaba de receber os peixes acima mencionados e vende muito barato. A elles antes que se acabem.

Só o Campos.

— Vende se uma casa no Campo Grande, em chão proprio, tendo 60 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar na becco de S. Pedro n. 6.

— Vende se o açougue da praça do mercado n. 2: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 18, ou rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar.

LITTERATURA

Sociedade propagadora da instrucção publica.

DISCURSO PROFERIDO PELO EXM. E RVM. SR. D. ABBADE DE S. BENTO FR. JOÃO DE S. JOSÉ PAIVA, NA INSTALLAÇÃO DE UMA ESCOLA DIURNA E OUTRA NOCTURNA, PARA O SEXO MASCULINO ÁS EXPENSAS DO MESMO MOSTEIRO.

Senhores.—Desconhecer os grandes serviços, que as ordens religiosas tem prestado á humanidade, é desconhecer a historia; é negar um facto attestado pela civilisação de todos os povos christãos.

O fim das ordens religiosas não tem sido sómente, como á primeira vista parecem, inculcar, a perfeição moral de seus membros, sua acção benefica se estende, e gyra em uma esphera muito mais ampla; e os magnificos resultados, que sempre apresentaram, revelam que sua missão sobre a terra não se acha concluida, e nem acabará, emquanto no mundo o homem tender para o verdadeiro progresso, e a verdadeira civilisação.

Nascendo da essencia mesmo do christianismo, ellas se tem levantado na successão de dezenove seculos, já para reformar os costumes, já para combater o erro, já para desobstruir o caminho, que a igreja trilha em sua marcha regeneradora.

Assim; apenas o chirstianismo, depois de ter embotado a espada da perseguição com o sangue de seus martyres, se sentou no throno dos Cesares, que logo para livra-la da corrupção, que se desprendia do paganismo archejante, se povoaram os desertos de anachoretas, cuja vida angelica não só foi um protesto contra a licença de costumes, que então dominava, mas ainda um exemplo salutar, que arrancou a muitos do caminho do vicio.

Mais tarde, quando os povos do Norte, arrojando-se sobre o imperio romano com o pêso immenso de seus exercitos, espalhavam por toda a parte as trevas da ignorancia e da barbaridade, foram os filhos de S. Bento, que salvaram os destroços da sciencia então existente, e a cultivaram em seus claustros, para depois servir de base a essa sciencia, de que tanto hoje se ufanam os filhos do seculo.

Na idade média, quando o fanatismo religioso declamando contra as riquezas e depravação do clero, se levantou sob o nome de Valdezes, Albigenses, Catharos e flagellantes, implantando o erro, á sombra de uma virtude, que não possuiam, e affectando vaidosa pobreza, foram os filhos do patriarcha de Assis, que assenhoreando-se do movimento, que então se dava, o regularam, mostrando ao mundo juntamente com a pratica de todas as virtudes, o que era a pobreza evangelica, e em que consistia a abnegação dos bens da terra, tão preconisada pelo Divino Mestre.

Foram ainda as ordens religiosas, que salvaram a Europa de hoje gemer escravisada ao alfange ottomano.

Finalmente, para combater a Hydra, que nasceu do despeito de um religioso Agostinho, e que foi alimentada pela ambição e espirito de rapina dos principes da Allemanha; Hydra, que desde logo com o nome generico de protestantismo espalhou toda a qualidade de erros, buscando em uma falsa sciencia, e uma falsa erudição argumentos para sustenta-los, foram os filhos de Santo Ignacio, que retemperando suas armas nas aguas da verdadeira sciencia, e da verdadeira erudição, lhe sahiram ao encontro levando-a de vencida, e livrando por esta fórma a Europa de cahir na mais completa anarchia espiritual.

Tal é, senhores, o quadro resumido dos grandes beneficios, que as ordens religiosas prestaram á causa da civilisação até o seculo decimo oitavo; seculo em que todas as heresias, commandadas pelo atheismo incarnado em um enxame de espiritos orgulhosos, que se arrogavam o nome de philosophos, arremetteram contra a igreja, pretendendo abala-la em seus fundamentos; mas está escripto, que o braço do homem não destruirá a obra de Deus, e assim apenas conseguiram anarchisar a França, [illegible] toda a Europa e entorpecer a marcha da civilisação.

Vio-se então um espectaculo terrivel, hediondo e repugnante, um espectaculo como jámais o paganismo, com todos os seus horrores conseguio apresentar.

Em um mar de sangue, onde sobrenadava a cabeça de um rei, as cabeças de muitos padres, e dos homens mais notaveis da França; elevava-se o altar do Deus vivo, ultrajado e banido, e sobre este altar, (Oh! vergonha das vergonhas!) nua e vaidosa recebia adoração uma prostituta com o o nome de Deusa Razão!!

Philosophos, que ainda hoje vos empenhais em obscurecer a luz da fé, philosophos, que espalhais entre o povo os principios os mais absurdos e impios, vinde contemplar este quadro; vinde ver como esse povo, que desce a semelhante abjecção, se devora, e devora tambem aquelles que o arrastaram a tão grande infamia!

Todos elles cahiram, e se afogaram no mesmo sangue, emque sobrenadavam as cabeças desse rei, desses padres e desses homens notaveis; e a França victima da mais furiosa anarchia de certo seria riscada da luta das nações, se a Providencia condoendo-se de seus desastres, lhe não suscitasse um soldado de genio, diante de cuja espada emmudeceu a revolução.

Mas, a sociedade ficara violentamente commovida, e como um bello edificio, que, açoutado pelos raios do céo, se abre em fendas, e ameaça ruinas, assim apresentava ella elementos dissolventes em sua organisação, e que de um momento para outro a poderiam mergulhar em um novo cataclisma.

Sim, senhores, depois dessa tremenda revolução, o racionalismo com suas utopias, e o positivismo com suas tendencias egoisticas se tinham infiltrado na sociedade, e como esses vermes, que se agarram ás entranhas dos animaes, lhe sugam o sangue, e acabam por faze-los cahir exhaustos de forças, e sem vida, de certo que em pouco tempo a fariam volver ás épocas tenebrosas do paganismo, se a igreja, mãi da verdadeira civilisação, não corresse em seu auxilio, offerecendo-lhe remedio poderoso, e efficaz em uma nova ordem religiosa, o *Instituto dos irmãos das escolas*; instituto, que chamando a si a geração nascente se tem dado ao trabalho de institui-la, baseando seu ensino sobre a religião, e sobre a moral; não sobre essa moral, que hoje tanto se preconisa, e que se firma no interesse social; mas sobre a moral, que tira a sua origem de um Deus, fonte de todo o bem, de um Deus, que na ordem espiritual, para a qual todos caminhamos, nos tem de julgar, conforme nossas acções.

No entretanto, em frente desse movimento da igreja enfurece-se o espirito revolucionario; elle, que em um futuro, mais ou menos proximo, tem de ceder a essa força, que venceu a tyrannia dos Cesares, e transformou a barbaria em verdadeira civilisação, e em seu orgulhoso desespero toca á postos, forma seus esquadrões em linha de batalha, e atirou-se no mais renhido combate.

Não podendo negar o desequilibrio, que se nota entre o progresso material, e o progresso moral, não podendo negar, que se a electricidade e vapor operam maravilhas, os crimes se multiplicam, e a má fé, a falta de honra e de probidade se ostentam com todo o desfaçamento no meio da sociedade, gritam que é necesario instruir o povo; mas em luta aberta contra a igreja; pretendemos fazer, rejeitando o seu concurso, e prescindindo da religião.

Mas, que instrucção é essa, em que se não falla em Deus, e de que se tem em vista excluir, aquella a quem por direito divino pertence a missão de ensinar e moralisar os povos?

De certo, que consistiria em ensinar a lêr, escrever, e contar; em ensinar, em que zonas ficam os diversos paizes, em mostrar os feitos de nossos antepassados, em dar algumas noções de sciencias naturaes, physicas e exactas, e quando muito em repetir algumas maximas de moral philosophica, ou ainda do Evangelho.

Semelhante ensino será bem infructifero, por que é um ensino que não tem vida; é um ensino que não tem um ponto de apoio firme, irresistivel, e capaz de obrigar a natureza humana, sempre disposta a rebellar-se contra o que não lisongeia as suas paixões.

Se eu tivesse de aconselhar a esses espiritos, que emprehendem obra tão difficil, dir-lhes-ia: *se quereis instruir o povo nas condições, que apresentais, deixai vos de declamações, e basta que vos moraliseis; se é que sois capazes de conseguir esse resultado sem religião.*

Porque notai, senhores, como muito bem disse Lacordaire, o homem é um animal ensinado, e da mesma maneira que os filhos seguem o exemplo dos pais, assim tambem o homem do povo, que a experiencia nos mostra, não passar de um menino grande, seguirá o exemplo daquelles, que veem constituidos em dignidade, ou daquelles que se offerecem para dirigil-o.

Nós, porem, vemos que o descalabro da sociedade é geral, e que se os presidios, e as penitenciarias sómente se enchem da raia miuda, é porque, como bem disse alguem, as leis civis são teias de aranha, que apanham as moscas, e deixam fugir os passaros.

Accresce, que esses, que pretendem hoje dirigir e esclarecer o povo, fazem consistir essa nobre missão em lisongeiar-lhe as paixões, e em incutir-lhe no espirito os maiores absurdos e as maiores impiedades.

E com que fim? Com um fim menos digno, com o fim de hostilisar a igreja, cujo prestigio, dizem elles, é muito para receiar (como, se o homem, ainda que queira, poderá inteiramente subtrahir-se á influencia divina), e neste intento avançando pelo campo da calumnia e da intriga se desmancham em declamações, cada qual a mais destemperada contra os papas e contra o clero, attribuindo-lhes os crimes os mais horrorosos.

Eu já li, não sei onde, mas foi ha pouco tempo, que um orador entre apreciações historicas, e principios os mais extravagantes, tinha asseverado ao povo, que nesta bella terra de Santa Cruz assaram os padres nove crianças; e isto dito em linguagem altisonante e com todos os atavios da rhetorica; diz o jornal que arrancou daquelles que escutaram semelhantes destemperos, bravos e applausos!!

E' muito, senhores, e não sei o que deva mais admirar, se a presença de espirito do orador, ou se a paciencia dos ouvintes.

E é pronunciando conferencias deste gosto, que pretendem instruir o povo; e incutir-lhe n'alma o mais extranhavel odio contra a igreja, contra aquella, a quem Jesus Christo constituio sobre a terra para nos guiar pelo caminho do verdadeiro progresso e da verdadeira civilisação, que pretendem moralisal-o!!!

Com effeito, todos os beneficios de que gozamos, a ella devemos. Foi ella, quem com sua doutrina e suas leis, quebrou os ferros da escravidão, em que gemiam os povos da Europa; foi ella, quem nos mostrou em que consistia a verdadeira liberdade; foi ella, que nos deu a consciencia de nossa dignidade, revelando-nos a nossa origem, nossa natureza, e nosso fim: em uma palavra foi ella quem nos emancipou completamente, dizendo-nos pela bocca de seu divino instituidor: « vós todos sois filhos do mesmo pai; vós todos sois irmãos; todos tendes os mesmos direitos; todos sois herdeiros das mesmas promessas; e se obedeceis ás potestades da terra, é porque sua autoridade vem de Deus, e por isso nem elles podem mandar, nem deveis obedecer, senão ao que estiver de harmonia com as leis de Deus. » E haverá doutrina mais bella, e que melhor salve a nossa dignidade e a nossa liberdade?

Agora, se de sua doutrina passarmos a seus ministros, poderemos deixar de reconhecer, que o odio, que contra elles se pretende fomentar, assenta sobre a mais inqualificavel ingratidão.

Em verdade, seguindo as inspirações, daquella, de quem são ministros, os padres espalharam entre o povo a doutrina de Nosso Senhor Jesus Christo; foram elles ainda, que salvaram as sciencias sociaes, de hoje apresentarem um corpo informe, dando-lhes por base principios eternos e immutaveis; foram os padres, que condoendo se das miserias da humanidade inventaram os hospitaes; foram os padres que inventaram a roda para os expostos, livrando dessa maneira milhares de crianças de morrerem abandonadas; foram os padres, que levantaram asylos para a infancia desvalida; foram os padres, que inventaram a arte de ensinar a lêr e a escrever ao cego de nascimento; foram os padres, que inventaram a arte de instruir o surdo-mudo; foram os padres, que inventaram os bancos de soccorro para a pobreza.

Senhores, são innumeraveis as instituições humanitarias, que se devem aos padres, e por isso para concluir, apenas vos direi, que são ainda hoje os padres, que com toda a abnegação e caridade penetram com risco de vida em paizes selvagens ou idolatras para annunciar o Evangelho a milhares e milhares de infelizes, que, sem o seu auxilio morreriam envergonhados nas trêvas do erro; são ainda hoje os padres, que, sem temer o contagio da peste se apresentam á cabeceira dos moribundos para consolar-lhes os ultimos momentos e para despertar-lhes nos corações as mais bellas esperanças.

Finalmente se me allegarem para contrabalançar o que apresento, o progresso material de que gozamos, direi então quem ensinou a maneira de conquistar esse progresso senão os monges, mostrando a Europa, quanto pode a força das associações?

E poderão esses que hoje tanto hostilisam o clero, e que lhe querem arrancar o direito de ensinar, assoalhando que os padres são menos dignos, e que a ella é que se devem todos os males que tem acontecido no mundo?

Poderão, digo eu, apresentar titulos equivalentes que os recommendem?

Remontem aos antigos tempos, percorram a afamada Grecia, passem depois a esse imperio, em cujo throno se sentaram philosophos; cheguem ainda a essa França, onde floresceu uma pleiada de encyclopedistas favorecidos pelos monarchas mais poderosos da Europa, e digam-nos o que fizeram? Mostrem-nos uma só instituição que honre a humanidade? Ah! elles não apresentarão! Sua sciencia tem sido sempre uma sciencia esteril, e suas obras sempre cheias de trevas. Apenas no mundo se tem distinguido pelo martello que empunham, o martello do demolidor; e vós sabeis senhores que é mais facil demolir, do que edificar.

Portanto, não será a esses homens, que nada apresentam de bom; não será a esses homens, que por toda a parte hasteiam o estandarte da revolução, e plantam a tyrannia, a quem devemos recorrer para instruir o povo, sob pena de volvermos a essas civilisações, que já passaram e das quaes apenas nos restam velhos monumentos para alimentar a curiosidade do viajante.

Senhores, a instrucção deve ser basada sobre a religião, porque notai, o homem não tem uma existencia puramente terrestre, elle vem de Deus; vive em Deus; e vai para Deus; a instrucção pois que receber esclarecendo-lhe a intelligencia, e formando-lhe o coração, lhe deve mostrar sua origem, sua materia, e seu fim; e esta missão é da alçada da religião.

Eis porque fazer da instrucção uma obra puramente humana, é condemnal-a a não produzir fructos, ainda que a bazeam sobre machinas philosophicas as mais bellas. Porque, notai ainda, que é só pela religião, que se desce ao coração por meio das verdades sublimes, que revela, é só por meio da religião, que se adquire o gosto, o habito e o imperio da virtude, baseando-a sobre essa moral, que tem por origem o proprio Deus.

E' por meio da religião, que se forma o homem de consciencia, o homem de convicção, o homem que se inspira não em motivos exteriores, mas em sua propria alma; o homem que apoiando-se em principios fixos, sabe querer e fazer o que o dever lhe prescreve.

O prescindir da religião para instruir, poderá formar homens habeis, porem jamais formará homens virtuosos, poderá fazer bellos espiritos, ou antes espiritos orgulhosos, bem ornados, bem cultivados, capazes de arranjar uma phrase, arredondar um periodo, produzir um discurso; mas não formará esses caracteres virtuosos, esses heróes que sobresahem na historia, e que tanto abundavam na Restauração Pernambucana.

Mas, quem dirigirá essa instituição no sentido religioso e moral que pretendeis, me perguntareis vós? Senhores, a igreja possue a força civilisadora no gráo mais elevado de seu seio, como já vos mostrei, citando historia verdadeira, sahiram diversas instituições, que na longa duração de 19 s que não resistio nenhuma das civilisações antigas, tem defendido, conservado e dado impulso á civilisação christã. E' por tanto á igreja, a quem vos deveis dirigir, pedindo-lhes uma nova instituição, bem como a das escolas e outras, que tantos beneficios tem derramado na França, na Italia e na Allemanha, ou senão aproveitar as ordens religiosas que possuimos; reformem-se ellas no sentido de se incumbir da instrucção popular, e de certo, que produzirão resultados magnificos.

Não quero dizer com isto, que sejam excluidos de ensinar as outras classes da sociedade. Apresentem-se os homens de boa vontade, dirijam a instituição, firmando-se sobre as bases da religião e da moral, e sobre suas frontes resplandecerá tambem a gloria de ter concorrido da maneira a mais efficaz, em prol do verdadeiro progresso e da verdadeira civilisação.

Taes são as idéas que me fervem no espirito, e que offereço a vossas luminosas apreciações. Eu sei, que na época actual, em presença das paixões que se agitam e se chocam, talvez não sejam bem aceitas; mas depois da tempestade virá a bonança; depois da confusão se restabelecerá a ordem.

No entretanto não fiquemos inactivos, installemos esta escola, lancemos na terra esta semente, e sob os auspicios de Deus, esperemos que ella germine, se torne arvore frondosa e produza bellos e sazonados fructos.

Olinda, 15 de fevereiro de 1875.

Fr. João de S. José Paiva

VARIEDADE

As cidades de inverno do Mediterraneo.

« Fatal *oracle* de d'Epidaure! » Oh! sim, fatal Epidaure!

Mas não briguemos com os medicos, principalmente em um paiz onde suas visitas custam tão caro.

Passei 12 horas em San-Remo, nessa aldeia de aspecto africano e que tão bella figura fazia sobre o pincel de Marilhat.

Que aquarella luminosa esse pintor, amigo do Oriente, não realisaria com essas muralhas de uma alvura implacavel, com esse céo absolutamente azul, e esse mar claro e risonho!

A eterna palmeira eleva seu guarda-sol de penachos acima dos terraços onde uma augusta imperatriz se aquece languidamente, emquanto a largatixa vem reconhecer seu dominio.

A imperatriz da Russia, que o destino fez soberana das neves e dos gelos que não se derretem, veio pedir a esse clima suave e amavel o esquecimento de um imperio que não conhecem as alegrias do sol.

Sabe-se em França que Sua Magestade tem paixão por flôres de toda especie; Ricardo III de Inglaterra exclamou um dia no calor dos combates: « Meu reino por um cavallo! » A czarina dizia de bom grado: « Meu imperio por um ramo de flôres! »

No seu palacio de inverno ella tem estufas maravilhosas, ás quaes só falta um fio de ouro e um sopro de brisa.

A flôr em uma estufa é como o passaro em uma gaiola esplendida; o perfume de uma é tão tristé como o canto do outro.

Tudo no mundo carece de liberdade; o passaro, a flôr e mesmo o homem.

E o czar, esposo desta nobre viajante, amiga das rosas, será grande na historia por ter liberto milhões de servos.

Imagino que se, de San-Remo, o pensamento da imperatriz se dirige para a Siberia, onde ainda se deportam infelizes, ella gosta de datar seus *pedidos de graça* do paiz do lindo sol e dos largos horisontes.

A algumas leguas de San-Remo, na margem de Nice, ergue-se o tumulo do grão duque herdeiro do throno da Russia, desse mancebo, que dando tantas esperanças á Europa, quando ella tinha necessidade de um contrapeso para gozar de uma paz duravel, veio extinguir-se tristemente ha dez annos em uma *villa* deste paiz que sorri aos exilados: o cantico acariciador do Mediterraneo embalou sua ultima hora de provanças.

Esta triste lembrança impedio sua mãi de vir fixar sua residencia em Nice; mas sei que os pobres nada perderam com isso.

Os soberanos, todos sabem, não fazem mais que cumprir um dever restricto, derramando ouro e graças por onde passam; mas o que lhes é proprio e o pelo que devem ser louvados é quando sabem converter suas esmolas em discretos beneficios.

Em San-Remo não ha theatro; mas, em Nice, por compensação, ha talvez de mais.

Ouve-se aqui o que não se ouviria nem se veria em outra parte.

Deste modo estranhei uma destas manhãs vêr um cartaz annunciando para as duas horas da tarde desse mesmo dia um concerto de Mme. Frezzolini, no theatro francez.

A Frezzolini? disse eu com os meus botões.

Sim; a Frezzolini, essa grande sombra ia apparecer a alguns adoradores que tinhem combinado reunir-se em Nice para ouvi-la.

Quantas lembranças e quanta gloria este nome desperta!

Os moços que se apaixonam hoje em dia por Mme. Judic ou por Mlle. Shneider, não sabem que houve uma cantora que era verdadeiramente uma *diva*, e que ao lado dessa estrella outr'ora brilhante como Sirio, as estrellas do tempo actual não são mais que miseraveis murrões de vela.

Portanto, entrei nesse theatro francez, apenas elle se illuminou; o lustre esteve pallido, a balaustrada arriada, e não sei que cheiro de pó de necropole dava a esse edificio uma apparencia tragica.

A Frezzolini tinha annunciado que cantaria as *Variações* de Rode e o 3º acto da *Sonambula*.

Ella estava em scena; a orchestra languidamente e como que com respeito sustentava sua voz na ultima parte das *variações*.

Essa voz tinha um encanto pungente, e eu senti-me commovido...

Seria a mulher; seria a cantora que despertara minha sensibilidade?

Não sei; mas senti uma lagrima subir-me do coração aos olhos!

Parecia-me que minha mocidade, evocada pelo som dessa voz outr'ora sublime, ostentava na minha presença seu phantasma de amores, de esperanças, de felicidades, tão depressa emmurchecidas; fiz como os raros espectadores espalhados nos cantos dessa grande sala sombreada, applaudia até rasgar as minhas luvas, e foi a mim mesmo, á minha mocidade e aos meus amores que eu acabava de applaudir!...

Nessa occasião um rumor insolito fez-se ouvir no proscenio da esquerda e uma porta fechou-se com força; era Sophia Cruvelli que entrava no seu camarote!

(Continuar-se-ha

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

Ás Tres Esperanças

(Continuação do n. 63)

CAPITULO XXXVI

EM QUE SE VE QUE URSULA EXERCIA TAL INFLUENCIA EM POMMEFERRE, QUE O OBRIGAVA A ARROSTAR SEM MEDO UMA SOVA DO AMO.

I

Antolin Pommeferre, depois de se ter separado de Ursula, não se atrevendo a penetrar no centro de Madrid com receio de ser encontrado por seu amo, ou por algum dos seus companheiros, escondera-se n'uma estalagem que ficava ao principio da rua de Fuencarral.

Tão namorado estava de Ursula, que os minutos lhe pareciam annos, as horas seculos. Anciava por ver chegar o dia seguinte para correr á casa numero 15 da rua do Arco de Santa Maria, onde esperava tornar a encontrar Ursula.

Pouco lhe importava que a joven fosse ou não filha d'um verdugo. Por amor d'ella sentia se capaz de enforcar o mundo inteiro.

O que não podia supportar era a incerteza.

A espectativa do momento em que Ursula havia de ser sua, atormentava-o d'um modo insupportavel.

Não comeu, não bebeu, nem dormio.

Passou afinal o tempo, e deram as dez horas da manhã do dia seguinte, momento em que lhe pareceu que podia ir, sem se tornar importuno, á casa de D. Magdalena.

Empertigou se e compoz o trajo, e pagou unicamente o quarto, porque não fizera outra despeza, e em cinco minutos, pois que tão depressa a impaciencia o fazia andar, chegou á casa de D. Magdalena.

II

Bateu.

Ao postigo appareceu uma criada.

Pommeferre disse-lhe:

— Ide participar á vossa ama que está aqui, para o que lhe aprouver mandar o seu criado Antolin Pommeferre.

A criada estava de certo prevenida, porque abrio a porta e introduzio Antolin n'uma alegre salinha, esplendidamente mobiliada.

Na sala não havia ninguem.

Pouco depois de ter entrado Pommeferre, abrio-se uma porta de vidraça, e appareceu uma mulher, que apezar dos seus cincoenta annos, parecia formosa ainda, vestida como convinha a uma dama, e com excellentes maneiras, o que não passou despercebido a Antolin.

III

Era Carlota, a mãe ignorada de Ursula, a amante do verdugo.

— Sentae-vos, disse com amabilidade a Pommeferre, indicando-lhe um canapé de acajú com forro de damasco amarello. Sentae-vos e ponde o chapéo de lado, porque, estimando-vos Ursula como vos estima, e sendo eu tão sua amiga, estaes em vossa casa.

Antolin poz o chapéo em cima da mesa.

— Dizeis então, redarguio perturbado, que a senhora Ursula me estima?

— Disse pouco, tornou Carlota, Ursula ama-vos. Como conseguistes vós que ella vos tomasse amor, ella a quem nunca se lhe conheceram amores?

— Tambem eu ainda não amara mulher alguma, disse Pommeferre, e estava na idéa de que o amor era a maior tolice em que um homem podia cahir; mas se assim é, eu sou o maior tolo do mundo, porque não desejo outra cousa mais do que a senhora Ursula, nem penso, nem vejo, nem ouço a ninguem mais do que a ella.

— Estimo muito isso; ides ser muito feliz, porque ella vos ama do mesmo modo.

— E onde está Ursula, senhora, que não me vem dar a alegria de eu a ver e ouvir?

— Foi cumprir as suas devoções de obrigação e de costume, porque Ursula é muito boa christã, é um thesouro. Foi para vós uma fortuna o encontra-la, e ella namorar-se de vós tão bruscamente como vós vos namorastes d'ella.

Com effeito ouvio-se um toque de campainha, abrio-se a porta, e pouco depois appareceu Ursula com o habito, a touca e o manto de beata.

IV

Antolin Pommeferre fez-se pallido de commoção.

Ursula sorrio para elle d'um medo seductor.

— Não me enganei, disse, e acabei hoje mais depressa as minhas devoções e obrigações piedosas. Tinha a certeza de que virieis, e não queria fazer-vos esperar. Dou-te os agradecimentos, Magdalena, de o teres recebido na minha ausencia.

— E porque não o havia de receber, disse Carlota, sendo uma pessoa por quem tu tanto te interessas?

— Parece-me que estou sonhando, exclamou Pommeferre. Julgava que não vos tornaria a ver.

— Oh! Fizestes mal em desconfiar, muito mal. Vou dar-vos uma prova de quanto vos estimo.

— Que prova, senhora?

— Vou escrever uma carta.

— Para mim?

— Seria inutil porque estou conversando comvosco. Não sois soldado, senhor Antolin Pommeferre?

— Sim, senhora, mosqueteiro negro de sua magestade o rei Luiz XIV, ao serviço do meu capitão Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére.

— E como soldado, haveis de precisar de licença para casar.

Pommeferre fez-se livido.

— Sim, senhora, é verdade, disse, mas quem me deve dar a licença é o meu capitão, e elle...

— E' Mr. de la Chaumiére.

— Exactamente; e Mr. de la Chaumiére ama-vos, senhora.

— Por isso mesmo me fará o que eu quero.

— O meu capitão quebrar-me-ha os ossos.

— Não, o vosso capitão ha de julgar, porque não póde deixar de assim julgar, ao ver que lhe escrevo ácerca d'este assumpto, que o meu casamento comvosco é apenas um meio para occultar os meus amores com elle.

— E isso é verdade, senhora? perguntou Pommeferre suffocado.

Não sejaes imbecil, meu amigo, para isso casava-me antes com o meu mestre de grammatica Marcos Calderon. Mas deixae-me, deixa-me escrever.

V

Ursula que tirára o manto, dirigio-se a uma papeleira, abrio a, sentou-se ao pé d'ella e poz-se a escrever.

Entretanto Carlota e Pommeferre guardavam silencio.

O mosqueteiro estava realmente preoccupado. Fazia-se de mil côres e suava.

Carlota mostrava-se impassivel.

Ursula levou cinco minutos a escrever a carta.

— Ouvi, disse ella, o que escrevo ao vosso capitão.

— Escuto, volveu Pommeferre, com voz apenas intelligivel.

Ursula leu o seguinte:

« Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére.

« Estou tão certa de quanto me estimaes, que me atrevo a pedir-vos um favor, sem receio de que m'o negaes. Ides ficar espantado quando vos disser que afinal me apaixonei, e que só depende de vós que se satisfaçam honestamente os meus amores. Rogo-vos que deis ao mosqueteiro negro d'el-rei de França, Antolin Pommeferre, a licença de que elle precisa para casar comigo. Apresso-me a dar-vos os agradecimentos por esse favor que já conto como recebido.—Vossa humilde e affectuosa servidora, *Ursula Quinhones.* »

— E eu hei de levar essa carta a meu amo? perguntou Pommeferre.

— De certo, salvo se desistis de casar comigo.

— Poderiamos casar sem esse requisito.

— E' que eu não me caso senão com todos os requisitos necessarios.

E Ursula fechava aquella especie de carta de *Urias*.

— Mas meu amo vae rachar-me de alto a baixo, senhora. Em primeiro logar hontem fui inhabil, e deixei fugir uma dama a quem devia seguir. Meu amo não perdoa as faltas de inhabilidade. Em primeiro logar dissestes-me que meu amo está namorado de vós, e não sabeis o que elle será capaz de fazer quando souber que me atrevo a casar com uma mulher a quem ama. Tende dó de mim, senhora, e não me façaes correr o perigo de eu não poder casar comvosco, por meu amo me mandar para a outra vida.

— Vosso amo não se atreverá a fazer-vos o menor mal, sabendo que vos amo, disse Ursula em quanto fazia o sobrescripto na carta.

— Ah! senhora, como se vê que não conheceis Mr. de la Chaumiére!

— Tomae, disse Ursula, dando-lhe a carta, e não façaes mais protestos. Se não a quereis levar, retirae-vos e não torneis sequer a lembrar-vos do meu nome; se não me trazeis quanto antes a resposta, não volteis tambem. Eu quero que se me obedeça, embora haja n'isso grande perigo.

— Irei, ainda que meu amo me mate; se não voltar, é porque estou impossibilitado de o fazer, exclamou Pommeferre pegando na carta.

— Pois ide, ide e voltae quanto antes, disse Ursula.

— Adeus, senhora, e em quanto eu não volto, o que me parece difficil, rogae a Deus por mim.

E Antolin sahio.

VI

— Virá Magdalena, virá, disse Ursula; virá cheio de desespero; não sabeis quanto me ama. Será capaz de tudo atropellar.

— Mas porque é que tu amas tanto esse homem, minha filha, sendo elle um miseravel? perguntou Carlota.

— O amor é uma loucura que apaga o menor vislumbre de razão. Não sei o que esse homem me deu, asseguro-te, e se não fui sua, foi por temor de que me abandonasse; mas se se atreve a casar comigo, depois de saber de quem sou filha, então não me abandonará.

— Mas não sabes de quem és filha?

—Filha de um rei;... disse Ursula; uma mentira de que meu pae se valeu para me afastar d'estes amores. A principio acreditei; porém depois reflecti muito; passei a noite sem dormir e acabei por comprehender que é incrivel, que é impossivel que a filha de um rei fosse parar ás mãos de um carrasco. E demais, quem era minha mãe? Porque não m'o disse? Porque me asseverou que vós tambem não m'o dirieis? ah! adivinho; é porque minha mãe era a mulher do proprio carrasco.

— Ursula, perguntou Carlota olhando fixamente para a joven: juras-me que estás tão enamorada, que precisas para não morrer, de casar com esse homem?

— Juro-t'o, Magdalena.

— E se realmente fosses filha natural e reconhecida do rei D. Carlos II, tambem te casarias?

— Não, se elle primeiro não consentir em casar com a filha do carrasco.

— Isso é uma loucura, Ursula. Como queres tu que elle se obrigue a casar com a filha de um carrasco, obrigando-se a ser carrasco tambem, elle um gentil-homem d'el-rei?

— Porém saibamos primeiro se sou filha do rei D. Carlos II. Meu pae fallou-me em documentos, onde estão esses documentos?

— Vejo-te tão decidida, tão louca, que por tua causa vou arrostar a colera de João Diogo.

— E se eu sou uma quasi infanta de Hespanha, e João Diogo tem as provas d'isso, porque não declarou já a minha origem?

— Porque João Diogo não póde, por causa do seu mester, abandonar a côrte; não te póde levar e apresentar-te a teu primo o archiduque Carlos; elle confia na tua formosura. Queria que apparecesses ataviada e formosissima ao archiduque, que este te fizesse a côrte como tantos outros teem feito, que o desprezasses como tens desprezado outros, e quando tal succedesse, que lhe apresentasses as provas do teu nascimento. João Diogo queria e quer fazer-te rainha.

— Pois bem, disse Ursula bastante pensativa. Essas provas... onde estão essas provas?

— Ouve-me Ursula. Se te convences da tua elevada origem, renuncias a esse homem?

— Sim, respondeu Ursula resolutamente.

— Pois bem, vaes ver essas provas.

VII

Carlota approximou-se da papeleira que ainda estava aberta, metteu a chave a um segredo que Ursula não conhecia, e tirou d'elle uns papeis.

— Aqui tens as provas do teu nascimento, disse entregando-lhe os papeis.

Ursula lançou mão avida aos papeis que Carlota lhe entregava.

Um d'elles era o reconhecimento em fórma, feito por el-rei, de sua filha natural D. Esperança de Austria, e outro a certidão de baptismo da mesma, como filha natural d'el-rei D. Carlos II e de Carlota Cabrero, comica, passada pelo cardeal Portocarrero.

Ursula, que leu primeiro a certidão que o outro papel, disse para Carlota;

— Bem, mas que tenho eu que ver com isto? Chamo-me Ursula e aquella de que se trata n'este papel chama-se D. Esperança.

— Lê, lê o outro papel, disse-lhe Carlota.

VIII

Antes de acabar de ler, Ursula deu um grito de alegria.

— Indicam-se aqui, para reconhecimento, tres signaes circulares na espadua, feitos com instrumento cortante; tres pequenos pontos pretos por baixo do ante-braço direito e um signal natural, como uma cicatriz, pela parte superior do calcanhar esquerdo. Diz se que D. Esperança tem o cabello e os olhos pretos e que é clara; eu tenho todos esses signaes; sou portanto D. Esperança de Austria, infanta de Hespanha, reconhecida por el-rei seu pae D. Carlos II e recommendada a seus successores.

(Continuar-se-ha)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS, 42.